



FACULDADE
UNINEVES



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI) 2022-2026

JOÃO PESSOA – PB
JANEIRO/2023



FACULDADE
UNINEVES

FACULDADE UNINEVES

Mantida pela UNINEVES.

REPRESENTANTE LEGAL DA MANTENEDORA

Felipe Spinelli de Carvalho

DIRETOR GERAL

Telmo Jeferson Schmitz

PROCURADOR EDUCACIONAL INSTITUCIONAL

Anne Santos



LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Histórico de Crescimento Populacional.

Quadro 2: Cursos ofertados pela IES e seus Atos Regulatórios.

Quadro 3: Cursos a Serem Solicitados para Oferta pela IES e Respetivos Anos de Solicitação.

Quadro 4: Quantitativo dos Docentes por Titulação.

Quadro 5: Quantitativo dos Docentes por Regime de Trabalho.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Pirâmide Populacional do Brasil, ano 2020.

Figura 2: Projeção da Pirâmide Populacional do Brasil, ano 2020

Figura 3: Localização da Nova Sede – Centro de João Pessoa/PB.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Previsão Orçamentária Faculdade UNINEVES.

Tabela 2: Valores de Investimento Capex. *Valores em milhares.



APRESENTAÇÃO

A Faculdade de João Pessoa (Santa Emília de Rodat), autorizada pela Portaria nº 368 de 11 de junho de 1958, em janeiro de 2021 passou a ser mantida pela UNINEVES LTDA. A solicitação de mudança de manutenção foi cadastrada no sistema MEC em 22/03/2021, sob o protocolo nº 202110319 e a partir de então, a IES passou a integrar o Grupo Neves. Com a recente união do Hospital Nossa Senhora das Neves e suas subsidiárias à Rede D'Or São Luiz, toda a expertise do maior grupo hospitalar privado do país passa a ser compartilhada também com a Faculdade UNINEVES.

O atual Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que incorpora, em sua concepção, as recorrentes mudanças ocorridas na educação superior e na realidade sociocultural do Brasil e do município de João Pessoa, onde a instituição está inserida.

O PDI da IES expressa as necessidades, demandas, objetivos, diretrizes e ações da Instituição, fundamentando o seu anseio em oferecer um ensino de qualidade.

A inserção de novas tecnologias de comunicação e informação ao ensino superior brasileiro tem sido benéfica, mas também desafiadora, já que demanda a introdução de novas metodologias e ferramentas de ensino na formação profissional.

Apesar dos desafios, busca-se fornecer um sistema de educação superior de excelência para a população paraibana. Sob essa ótica, a Instituição, qualificada nas diretrizes e ações previstas neste PDI, oferece uma formação profissional na área da Saúde, com uma visão estratégica centrada nas boas práticas educacionais, inovação, visão social, comprometimento com a sustentabilidade e com o desenvolvimento do país.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2023

Direção da Faculdade UNINEVES



Sumário

LISTA DE QUADROS.....	3
LISTA DE FIGURAS	3
LISTA DE TABELAS	3
APRESENTAÇÃO	4
1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	9
1.1. Contexto Regional.....	9
1.1.2 Demanda de Ensino Superior.....	11
1.1.3 Demanda da Área de Saúde	16
1.2 Mantenedora.....	19
1.3 Mantida	20
2. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL.....	22
2.1 Missão e Visão	22
2.2 Princípios Norteadores	23
2.3 Diretrizes Estratégicas	23
2.4 Expansão da Instituição	24
2.5 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento dos Cursos	26
2.6 Propósitos.....	26
3. ALINHAMENTO DAS DIRETRIZES SUPERIORES.....	27
3.1 Práticas Inovadoras	27
3.2 Metas 2022-2026.....	29
3.3 Previsão Orçamentária para Cumprimento dos Objetivos e Metas.....	32
4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	33
4.1 Princípios Educacionais.....	33
4.2 Concepção de Educação	34
4.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem.....	34
5. POLÍTICA DE ENSINO	36
5.1 Política de Graduação.....	37
5.2 Política de Pós-Graduação.....	38
5.3 Requisitos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação	39
6. ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE ENSINO	40
6.1 Projeto Pedagógico do Curso	40
7. MODALIDADES DE ENSINO	41
7.1 Ensino Presencial.....	41
7.2 Ensino a Distância.....	42



8.	METODOLOGIAS DE ENSINO.....	42
9.	PRESSUPOSTOS DA AVALIAÇÃO	45
9.1	Avaliação de Desempenho	45
9.2	Instrumentos de Avaliação.....	46
9.	ARQUITETURA DO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM.....	47
10.	FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR	49
11.1	Interdisciplinaridade.....	49
11.2	Atividades Complementares	51
11.3	Estágio	52
11.4	Trabalho de Conclusão de Curso	52
11.5	Revisão Curricular.....	52
11.6	Recursos Tecnológicos.....	54
11.7	Incorporação de Novos Recursos Tecnológicos	54
11.	MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS	56
12.1	Produção de Material Didático.....	56
12.2	Planejamento da Elaboração do Conteúdo.....	57
12.3	Recorte, Seleção e Elaboração de Conteúdos	57
12.4	Arquitetura da Disciplina	58
12.5	Arquitetura do Conteúdo	58
12.6	Revisão do Material Didático.....	60
13.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO	61
13.1	Política de Pesquisa	61
13.2	Objetivos da Pesquisa.....	61
13.3	Linhas de Pesquisa.....	62
13.4	Incentivo e Apoio à Pesquisa.....	63
13.5	Incentivo à Iniciação à Pesquisa	63
13.6	Financiamento da Pesquisa	64
14.	POLÍTICA DE EXTENSÃO	64
14.1	Incentivo à Extensão.....	65
15.	DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA	66
15.1	Concepção da Difusão da Produção Acadêmica	66
15.2	Incentivo à Difusão da Produção Acadêmica	66
16.	OUTRAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	67
16.1	Responsabilidade Ambiental.....	67
16.1.1	Concepção de Responsabilidade Ambiental	67



16.1.2	Princípios de Responsabilidade Ambiental	67
16.2	Responsabilidade Social	69
16.2.1	Concepção de Responsabilidade Social	69
16.2.2	Princípios da Responsabilidade Social	69
16.2.3	Objetivos da Responsabilidade Social.....	69
16.3	Inclusão Social	70
16.3.1	Concepção de Inclusão Social	70
16.3.2	Princípios da Inclusão Social.....	70
16.3.3	Objetivos da Inclusão Social.....	71
16.4	Produção Artística e Cultural.....	71
16.4.1	Concepção de Produção Artística e Cultural.....	71
16.4.2	Princípios da Produção Artística e Cultural	72
16.5	Sintonia com as Políticas Públicas	72
17.	ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS.....	73
17.1	Concepção de Acompanhamento de Egressos	73
17.2	Importância dos Egressos.....	73
17.3	Estratégias de Contato com os Egressos	74
18.	POLÍTICA DE GESTÃO	75
18.1	Gestão Colegiada	75
18.2	Modelo de Gestão	75
19.	CORPO DOCENTE	78
19.1	Composição	78
19.2	Plano de Carreira e Política de Capacitação Docente	78
São atribuições do professor:		78
19.2.1.	Capacitação dos Professores.....	81
19.3.	Acompanhamento Docente.....	82
19.4.	Plano de Expansão do Corpo Docente.....	83
19.11	Corpo de Professores Tutores	84
19.11.2.	Capacitação do Corpo de Tutores.....	86
20.	CORPO DE FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS	87
20.1	Seleção e Contratação de Funcionários Técnico-Administrativos	87
20.2	Capacitação dos Funcionários Técnico-Administrativos	88
21.	PROGRAMAS DE APOIO DISCENTE	89
21.1	Núcleo de Atendimento ao Discente e Docente - NAD.....	89
21.2	Programa Institucional de Nivelamento.....	89
21.3	Acessibilidade e Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais	91



22.	ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL.....	93
23.	COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA	93
	23.1 Princípios da Comunicação.....	93
	23.2 Objetivos da Comunicação	94
	23.3 Meio de Comunicação	95
24.	ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	95
25.	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E COLEGIADO DE CURSO.....	96
	25.1 Núcleo Docente Estruturante.....	96
	25.2 Órgãos Colegiados	97
26.	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	98
	26.1 Concepção da Avaliação Institucional	98
	26.2 Etapas da Avaliação Institucional	99
	26.3 Comissão Própria de Avaliação e Participação da Comunidade	100
	26.4 Aplicação, Análise dos dados e Divulgação dos Resultados.....	101
27.	INFRAESTRUTURA.....	103
	27.1 Infraestrutura Física.....	103
	27.2 BIBLIOTECA	106
	27.2.1 Biblioteca Virtual.....	106
	27.2.2 Serviços	107
	27.2.3 Atualização do Acervo.....	107
	27.3 Tecnologia de Informação e Comunicação – TICS e seus Recursos	109
	27.3.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).....	111
28.	SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA.....	112
	28.1 Políticas de Gestão	112
	28.2 Status da Sustentabilidade Financeira	112
	28.3 Aspectos Financeiros e Orçamentários	113
	28.4 Sustentabilidade Financeira e Participação da Comunidade Interna.....	114
	28.5 Planos de Investimentos.....	114
27.	REFERÊNCIAS	116
	Anexos	

1. PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Contexto Regional

João Pessoa, capital do estado da Paraíba, foi fundada em 5 de agosto de 1585 com o nome de Cidade Real de Nossa Senhora das Neves. De acordo com os relatos históricos, divulgados pela prefeitura do município, é considerada a terceira cidade mais antiga do Brasil e se encontra no Nordeste do país, às margens do Oceano Atlântico.

Segundo os dados do CENSO divulgado pelo IBGE (2020), em 2021 a população estimada era de 825.796 habitantes, sendo a capital paraibana a 8ª cidade mais populosa da Região Nordeste e a 23ª do Brasil. É conhecida como o lugar "onde o sol nasce primeiro no continente americano" devido ao fato de, no município, estar localizada a Ponta do Seixas, que é o ponto mais oriental das Américas. Considerada uma das capitais brasileiras com melhor qualidade de vida, é conhecida como uma das cidades mais verdes do mundo, em virtude das reservas de Mata Atlântica, dos seus parques, jardins e um extenso litoral repleto de belíssimas praias protegidas por coqueiros. Tanto na orla, quanto nos bairros, há áreas para caminhada e prática de atividades físicas. Grande parte das praças conta com equipamentos de ginástica, além disso, os ciclistas têm à disposição várias ciclovias e ciclo faixas. É conhecida também pela boa infraestrutura hoteleira, restaurantes e hospitalidade.

De acordo com o décimo quinto caderno temático, de Indicadores demográficos (2011), o deslocamento de expressivo contingente populacional para as zonas urbanas do Estado, no período 2000-2010, foi uma característica marcante apresentada pela população da Paraíba. João Pessoa é a Primeira Região Geoadministrativa do Estado e registrou, neste mesmo período, uma taxa de crescimento populacional de 1,63% ao ano. Os indicadores apontam que, nos anos analisados, o grau de urbanização da Paraíba cresceu de 71,06% para 75,37%. O Estado acompanhou o comportamento nacional, que também subiu a taxa de 81,20% para 84,40%. Em números absolutos, 391.466 pessoas passaram a viver em zona urbana, durante a década estudada, enquanto na zona rural foi observada a redução de 67.953 habitantes. Das 14 Regiões Geoadministrativas do Estado, apenas duas não apresentaram queda no crescimento da população rural, que foram a 1ª RGA, polarizada por João Pessoa – com índice de 0,48% de aumento ao ano e a 14ª RGA, com polo em Mamanguape – com 0,49%.

Cabe ressaltar que esse comportamento está associado, ao dinamismo econômico observado no setor da indústria e da construção civil, que vem respondendo às demandas por habitação, bem

como a expansão de equipamentos voltados para as atividades de turismo, no que diz respeito aos meios de hospedagem, entretenimento, lazer e gastronomia. Em João Pessoa, além do dinamismo da indústria e da construção civil, concentram-se as oportunidades de trabalho em outros setores da economia, como também uma maior e diversificada oferta nos serviços de saúde e educação.

Os dados divulgados pelo IBGE e IDEME apontam que três municípios da Paraíba são responsáveis por gerar 48,95% do Produto Interno Bruto (PIB) estadual. João Pessoa responde por 62,65% do PIB, Campina Grande por 28,57% e Cabedelo por 8,77%. A riqueza acumulada em 2019 por esses três municípios supera a somatória do PIB das outras 220 cidades paraibanas.

Em relação à Educação, dados do IBGE (2018), apontam que João Pessoa possui 350 escolas de ensino fundamental e 113 de ensino médio. Das últimas, 55 são instituições privadas, 57 são estaduais e uma é federal. No ano supracitado foram registradas 28.075 matrículas no ensino médio, sendo 8.473 em escolas privadas, 18.449 em escolas estaduais e 891 na instituição federal.

O número de inscrições no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é uma boa referência para estimar o número de alunos interessados em ingressar no ensino superior. Em 2019 esse número foi de 174.608 mil inscritos na Paraíba. A faixa etária de 21 a 30 anos é a de maior destaque entre os inscritos (cerca de 26,7%), seguida pela faixa etária de 17 anos que representa cerca de 17,8% e pela faixa etária de 18 anos com 15,9%.

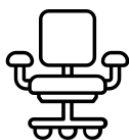
O município de João Pessoa ocupa uma área de 210.044km² e densidade demográfica de 3.421,28 hab/km² (IBGE, 201). Em 2019, o salário médio mensal era de 2.7 salários-mínimos.

Em 2010, o índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de João Pessoa foi de 0,763, o que indica que o desenvolvimento humano do município é classificado como alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Esse índice é resultado de uma avaliação que considera três dimensões: saúde, educação e renda. A cidade apresenta bons indicadores nesses quesitos, com uma expectativa de vida ao nascer de 76,5 anos e um Índice de Educação de 0,817. Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação (0,170%), seguida por Longevidade e por Renda.

A cidade também se destaca pela diversidade étnica e cultural, apresentando uma rica mistura de tradições indígenas, africanas e europeias. Esse mosaico cultural é evidenciado em manifestações culturais, como o carnaval de rua, a Festa das Neves e o São João, que atraem tanto os moradores locais quanto turistas de outras regiões do Brasil e do mundo.

Esses dados sociodemográficos indicam uma cidade com uma população considerável e em constante crescimento, que apresenta bons índices em áreas importantes para o desenvolvimento humano. A diversidade cultural, a diversificação da economia e a qualidade de vida são características

que fazem de João Pessoa uma cidade atrativa e importante para a Paraíba e para o Nordeste brasileiro.



1.1.1 Demanda do Setor Produtivo

No campo do desenvolvimento econômico, a educação é reconhecida como um dos principais determinantes do crescimento de um país, o que justifica economicamente a oferta de cursos superiores, já que há uma grande necessidade de provisão de uma melhor e mais qualificada mão-de-obra.

O *Boletim Focus*, do Banco Central do Brasil, aponta que a mediana para o crescimento do PIB nacional encontra-se em 2,5% ao ano. Até 2021, este número pode ser considerado insuficiente frente as necessidades da sociedade brasileira. A educação desempenha um papel crucial na reversão desse quadro, com destaque para os Cursos Superiores de Tecnologia, que oferecem uma formação mais rápida, e a Educação a Distância, em função de sua abrangência geográfica. Diante dessa perspectiva, a abertura de novas cursos se justifica, principalmente no que se refere a via econômica.

1.1.2 Demanda de Ensino Superior

O Nordeste brasileiro tem se destacado nas últimas décadas como uma importante região para o ensino superior. Com um número crescente de instituições de ensino superior, a região vem ampliando o acesso à educação de qualidade e formando cada vez mais profissionais qualificados para atuar em diversas áreas. Atualmente, a região Nordeste conta com mais de 300 instituições de ensino superior, públicas e privadas, distribuídas pelos nove estados da região.

Com aproximadamente 4,1 milhões de habitantes, a Paraíba está dividida em quatro regiões centrais e 223 municípios, com 41 instituições de ensino superior que oferecem cursos presenciais e 61 cursos a distância.

Segundo dados da publicação Mapa do Ensino Superior do Semesp, o estado da Paraíba conta com 158 mil de estudantes no ensino superior, representando 1,8% do total de alunos de graduação do país. Em relação à região Nordeste, o estado detém 8,6% do total das matrículas.

Dados Gerais do Estado da Paraíba

Mesorregião	Municípios	Cursos Presenciais*				Cursos EAD**			
		Matrículas			IES	Matrículas			IES
		Rede Privada	Rede Pública	Total		Rede Privada	Rede Pública	Total	
Agreste Paraibano	66	13.470	26.494	39.964	13	12.013	727	12.740	38
Borborema	44	87	2.163	2.250	4	357	319	676	11
Mata Paraibana	30	33.480	24.083	57.563	23	16.647	790	17.437	51
Sertão Paraibano	83	9.689	9.156	18.845	10	7.690	529	8.219	26
Total - Estado PB	223	56.726	61.896	118.622	41	36.707	2.365	39.072	61

Fonte: Mapa do Ensino Superior, SEMESP, 2022.

O processo de expansão da educação superior no Brasil teve início no final dos anos 90 e encontra na rede privada o seu principal motor. Para se ter uma noção, a rede privada conta com mais de 6,5 milhões de alunos, garantindo uma participação de 75,8% na educação superior, ou seja, de cada 4 estudantes de graduação, 3 frequentam uma instituição privada.

O crescimento do setor produtivo é estritamente relacionado ao status educacional da região e apesar do relevante crescimento populacional registrado nos últimos anos, tanto no país como na Paraíba, ainda há uma significativa carência em mão de obra qualificada e especializada. O histórico do crescimento populacional no país, no estado da Paraíba e em João Pessoa, para os próximos anos, segundo IBGE, é demonstrado no quadro 1.

Quadro 1: Histórico de Crescimento Populacional

	BRASIL	ESTADO PARAÍBA	MUNICÍPIO JOÃO PESSOA
2000	169.799.170	3.436.718	597.937
2010	190.073.788	3.766.528	723.515
2016	202.219.061	3.999.415	801.718
2017	207.660.929	4.025.558	811.598
2020	207.143.243	4.039.277	817.511

Fonte: IBGE.

A pirâmide populacional do Brasil (figura 1) sinaliza que sua população é relativamente jovem. Em 2020, a parte central mais larga da pirâmide abrangia de 20 a 44 anos, incluído o público atendido pela educação superior:

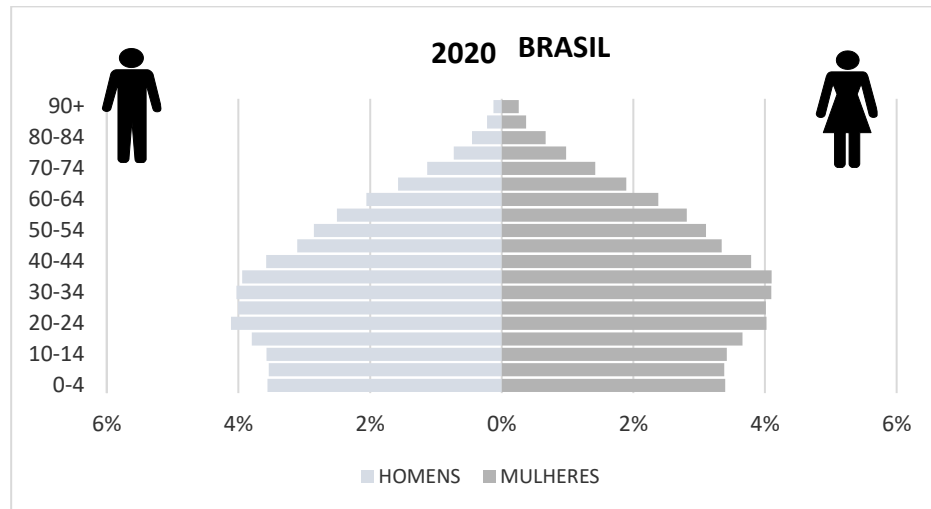


Figura 1: Pirâmide Populacional do Brasil, ano 2020. Fonte IBGE.

Em 2030, haverá um deslocamento na parte mais larga da pirâmide, abrangendo a faixa etária de 30 a 54 anos, parte da faixa na qual se insere, hoje, o perfil etário do público demandante do ensino superior:

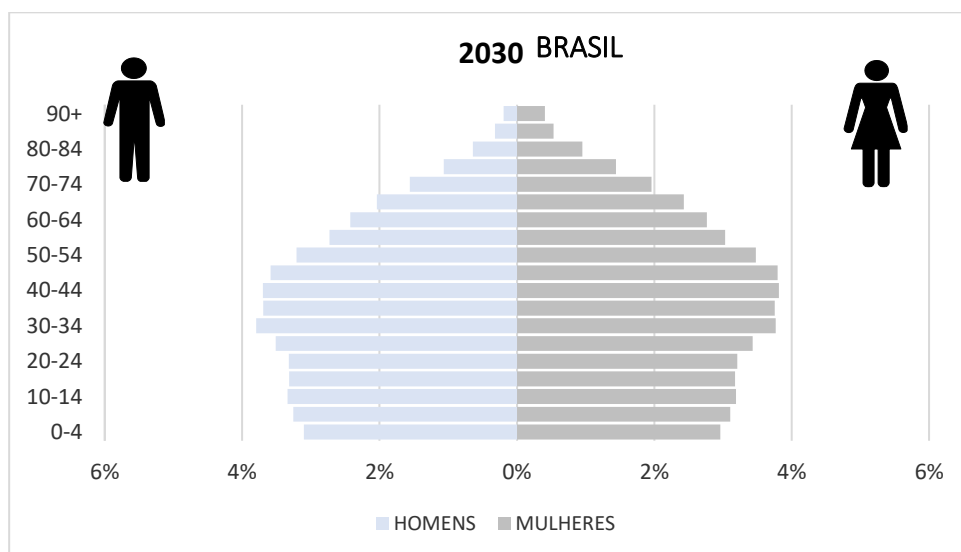
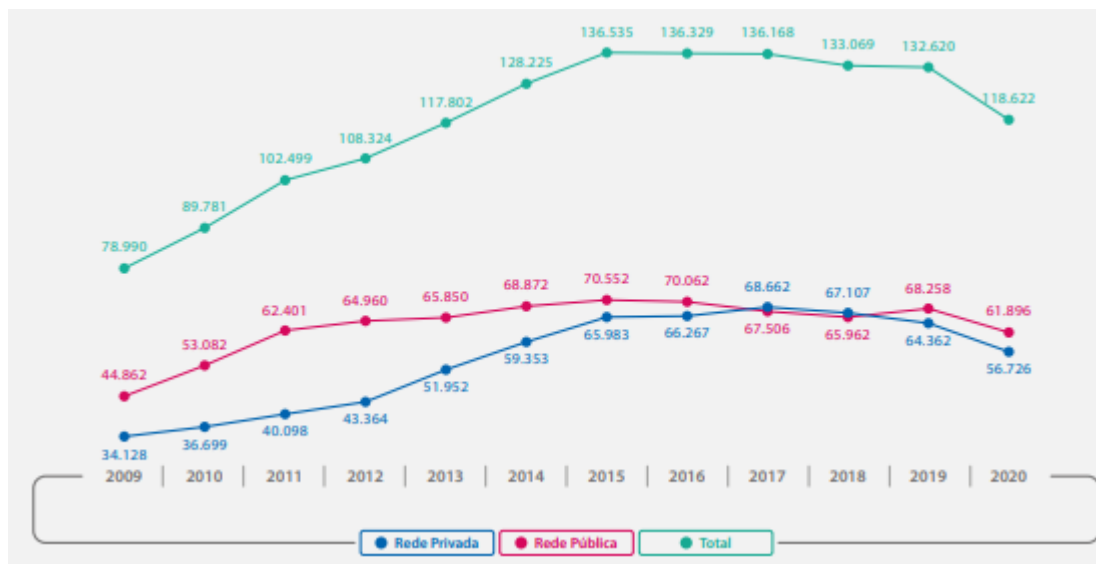


Figura 2: Projeção da Pirâmide Populacional do Brasil, ano 2030. Fonte IBGE.

Apesar dos avanços, ainda há desafios a serem enfrentados na área do ensino superior no Nordeste. Um deles é inclusão de pessoas de baixa renda e grupos historicamente excluídos no ensino superior. Para garantir que esses grupos tenham acesso ao ensino superior, é necessário investir em políticas de inclusão e na ampliação de programas de bolsas e financiamentos estudantis. Outro desafio é a necessidade de ampliar a oferta de cursos em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região, como tecnologia, saúde e engenharia.

Cursos Presenciais em Cursos Presenciais no Estado da Paraíba



Fonte: Mapa do Ensino Superior, SEMESP, 2022.

Como as matrículas presenciais caíram 11,9% entre 2019 e 2020, as redes privadas perderam alguma representatividade nos padrões estaduais, caindo de 48,5% das matrículas para 47,8%. As matrículas em instituições de ensino superior públicas diminuíram 9,3% em relação ao período anterior. O total de inscrições presenciais caiu 10,6%. De 2009 a 2020, as matrículas presenciais aumentaram 50,2%, as redes privadas aumentaram 66,2% e as faculdades e universidades públicas aumentaram 38,0%.

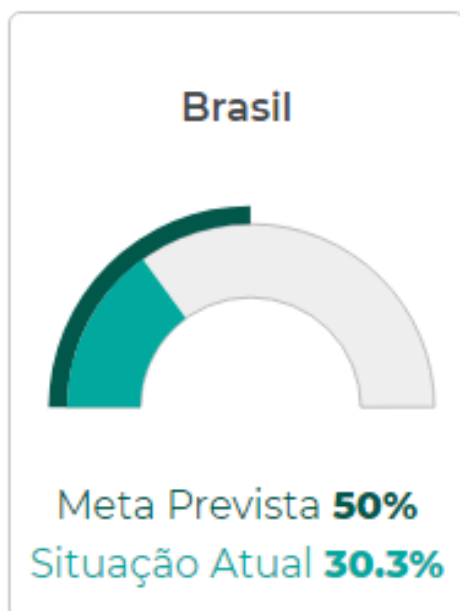
O Plano Nacional de Educação (PNE) é um conjunto de diretrizes e metas para o desenvolvimento da educação no Brasil. O PNE estabelece metas e estratégias para o desenvolvimento do ensino em todos os níveis e modalidades, da Educação Infantil ao Ensino Superior, incluindo também a Educação Profissional e Tecnológica.

O atual PNE, em vigor desde 2014, estabelece metas para um período de dez anos, com prazo para serem cumpridas até 2024. As metas incluem a expansão do acesso à educação, a melhoria da qualidade do ensino e a valorização dos profissionais da área. O plano também tem como objetivo reduzir as desigualdades sociais e regionais no acesso e na qualidade da educação. Dentre essas metas, há algumas que têm como foco o ensino superior, como a meta 12, que visa elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a meta 13, que busca ampliar as políticas de acesso e permanência na educação superior.

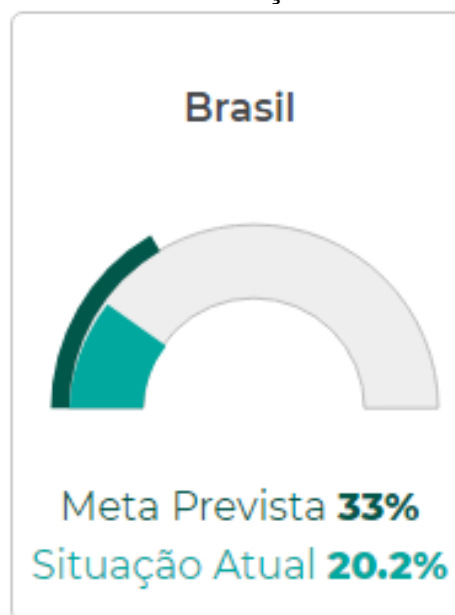
Vale ressaltar que o número de universitários no Brasil ainda é relativamente pequeno se comparado a países vizinhos como Argentina ou Chile. Segundo a Revista Ensino Superior, "o Brasil tem uma das menores taxas líquidas de educação do mundo", com apenas 15% dos brasileiros de 25 a 34 anos no ensino superior, em comparação com 37% na OCDE, 21% na Argentina e 22% no Chile e na Colômbia.

O relatório de referência de 2018 do INEP (simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php) aborda especificamente a Meta 12 do PNE, observando que o Indicador 12A (referente à matrícula bruta de graduação) e o Indicador 12B, que reflete a matrícula líquida de graduação, são baixos no nível esperado.

Taxa bruta de matrículas na Graduação



Taxa líquida de escolarização na Graduação

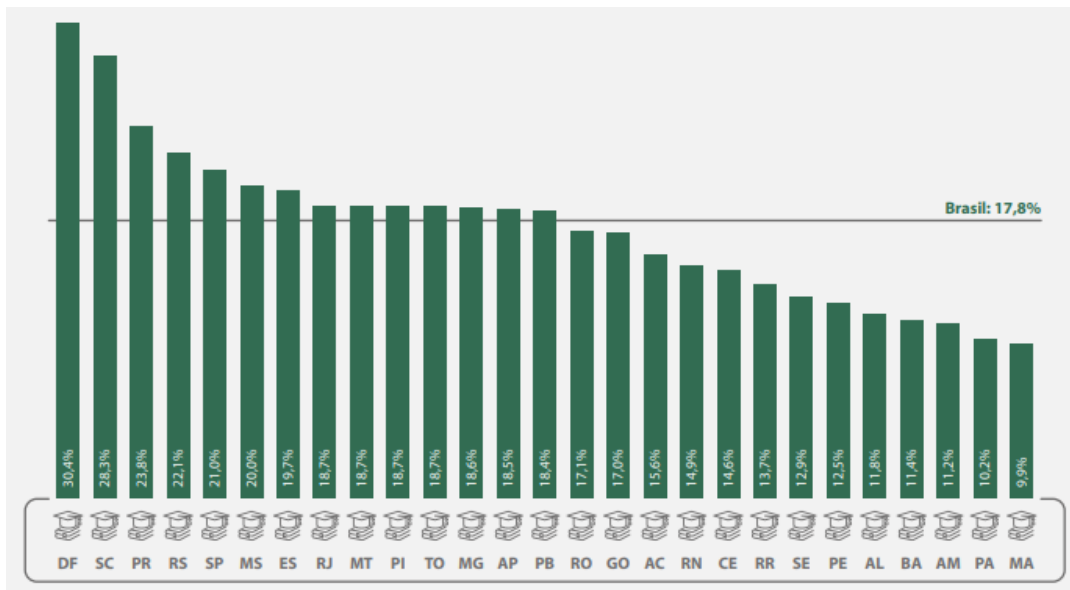


Fonte: simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

O Brasil segue distante da Meta 12 do Plano Nacional de Educação, que estabelece uma taxa de escolarização líquida de 33% até 2024. De 2019 para 2020, a taxa de escolarização sofreu uma queda de 0,3 ponto percentual, reflexo do primeiro ano da pandemia de Covid-19 que afetou diretamente o setor da educação superior, que ficou impedido de ministrar aulas presenciais.



Taxa de Escolarização Líquida por Estado



Fonte: Mapa do Ensino Superior, SEMESP, 2022.

A taxa líquida de matrículas da Paraíba (uma medida do número total de jovens de 18 a 24 anos no ensino superior em comparação com a população geral da região) é de 18,4%, a segunda maior do Nordeste depois do Piauí, mas ainda distante da meta prevista no PNE.

1.1.3 Demanda da Área de Saúde



Recentemente, a pandemia da COVID-19 provocou uma crise de características catastróficas com efeitos ainda não totalmente definidos. Durante este período evidenciou-se a importância dos cursos da área da saúde e o quanto há escassez desses profissionais, o que demonstra que a educação superior segue tendo um papel importante na formação e capacitação continuada de recursos humanos.

A região Nordeste do Brasil apresenta uma grande demanda por profissionais da saúde em diversas áreas, como medicina, enfermagem, fisioterapia, nutrição, entre outras. Segundo dados do Conselho Federal de Medicina, em 2020, a região Nordeste apresentava uma média de 1,6 médicos por mil habitantes, abaixo da média nacional de 2,2 médicos por mil habitantes.



A falta de profissionais de saúde é um problema que afeta principalmente as áreas mais remotas e carentes da região, onde a carência de recursos e a dificuldade de acesso aos serviços de saúde são mais acentuadas. Isso tem impacto direto na qualidade de vida da população, que muitas vezes não tem acesso a serviços básicos de saúde, como consultas médicas e exames laboratoriais.

A área da saúde no estado da Paraíba apresenta desafios e avanços significativos nas últimas décadas. Em 2021, a Paraíba contava com uma rede estadual composta por 19 hospitais e mais de 300 unidades básicas de saúde, além de serviços de média e alta complexidade.

Em relação aos indicadores de saúde, a expectativa de vida ao nascer na Paraíba é de 75 anos, abaixo da média nacional, segundo dados do IBGE. A taxa de mortalidade infantil, por sua vez, é de 10,3 por mil nascidos vivos, o que representa uma redução em relação aos anos anteriores.

Na área de prevenção e tratamento de doenças, destaca-se a implementação do Programa de Saúde da Família, que tem como objetivo garantir um atendimento mais próximo e humanizado à população. Atualmente, cerca de 80% dos municípios paraibanos contam com equipes do programa.

Apesar dos avanços na área da saúde, a Paraíba ainda enfrenta desafios, como a falta de profissionais e de recursos financeiros para aprimorar a infraestrutura hospitalar e os serviços de atenção básica. Ainda assim, é possível observar esforços por parte do poder público e da sociedade civil para melhorar as condições de saúde no estado e garantir o acesso aos serviços a todos os paraibanos.

A cidade de João Pessoa, na Paraíba, possui um sistema de saúde composto por uma rede de hospitais, unidades básicas de saúde e serviços de alta complexidade. Em 2021, a cidade contava com 31 hospitais, entre públicos e privados, além de mais de 200 unidades básicas de saúde. Em relação aos indicadores de saúde, João Pessoa apresenta uma expectativa de vida ao nascer de 76,5 anos e uma taxa de mortalidade infantil de 9,3 por mil nascidos vivos, segundo dados do IBGE.

Além disso, a cidade tem investido na melhoria da infraestrutura hospitalar e na capacitação de profissionais de saúde. Em 2021, foram entregues novos equipamentos e reformas em diversos hospitais da cidade, visando garantir um atendimento mais eficiente e de qualidade.

A pandemia da COVID-19 evidenciou ainda mais a necessidade de profissionais da saúde na região Nordeste. A alta demanda por atendimento e tratamento de pacientes com a doença sobrecarregou os sistemas de saúde e evidenciou a carência de profissionais capacitados para lidar com a complexidade da doença.



Admissões - Empregos com Ensino Superior Completo



Fonte: Mapa do Ensino Superior Brasileiro, 2022, SEMESP.

Segundos dados recentes da publicação Mapa do Ensino Superior do Semesp, a área da saúde representa o segundo lugar em número de matrículas no Brasil, depois de negócios, administração e direito. A vocação para a área representa 45,8% da motivação para a escolha de um programa na área da saúde e a empregabilidade e possibilidade de ingresso rápido no mercado de trabalho ficou em segundo lugar, mas com uma grande variação (15,2%).

Apesar da pandemia ter sido o fator chave para evidenciar a necessidade crescente de profissionais da saúde, há tempos outros indicadores apontam essa deficiência, como exemplo cita-se a assistência à saúde da criança que é insuficiente no que se refere à integralidade do seu atendimento, desde o período pré-natal e a assistência à saúde do idoso.

Dados divulgados pela consultoria KPMG.¹ apontaram fatores como envelhecimento da população, questões econômicas e seus impactos na saúde, serviços de saúde desiguais, padrão de vida insalubre, aumento de doenças crônicas, necessidade de envolver pacientes no sistema de saúde, aplicativos para fornecer melhor A tecnologia de serviços e o aumento dos custos médicos certamente afetarão o sistema de saúde global e, nesse sentido, a falta de profissionais ligados ao setor impactará na gestão da saúde pública ou privada. Até 2030, o setor de saúde terá menos de 18 milhões de profissionais, representando 20% da força de trabalho global.

No Brasil, o aumento da expectativa de vida dos brasileiros permitirá que a população passe dos 80 anos com relativa facilidade, e o envelhecimento da população trará consequências, como o

¹ Disponível em: <https://home.kpmg/br/pt/home/industrias/healthcare.html> Acesso: 06 de dezembro de 2022.

aumento das taxas de doenças crônicas e a procura de profissionais e serviços que possam ajudar. Atender às necessidades da multidão. cuidado especial.

Para enfrentar esse desafio, é necessário investir na formação de profissionais da saúde e na criação de políticas públicas que atraiam e fixem esses profissionais na região. É preciso também investir na melhoria da infraestrutura e dos recursos disponíveis nos hospitais e unidades básicas de saúde, de forma a torná-los mais atraentes para os profissionais da área.

A oferta de cursos como Biomedicina, Enfermagem e Tecnologia em Radiologia, bem como, a criação/abertura de novos cursos na área da saúde em instituições como a Faculdade UNINEVES representam um importante investimento, com vistas a formar profissionais que atendam à crescente demanda por serviços da área.

Diante desse cenário e com o olhar voltado para questões pertinentes a formação e qualificação em saúde, a IES desenvolve o seu planejamento institucional, buscando contribuir para a melhoria contínua da região e para o acesso à educação de qualidade.

1.2 Mantenedora

A **Faculdade de João Pessoa (Santa Emília de Rodat)**, em janeiro de 2021 passou a ser mantida pela UNINEVES LTDA. A solicitação de mudança de manutenção foi cadastrada no sistema MEC em 22/03/2021, sob o protocolo nº 202110319 e a partir de então, a IES passou a integrar a HNSN Holdingo S/A, denominada neste documento como Grupo Neves e atualmente como Faculdade UNINEVES.

O Grupo Neves nasceu da visão empreendedora de investidores, que reconhecendo o crescimento do Estado da Paraíba, e ainda a necessidade de serviços de saúde de alta qualidade, resolveu investir na implantação de uma moderna estrutura hospitalar com as melhores tecnologias de apoio. Atenta aos avanços da área da saúde, a diretoria do Grupo exige que os seus empreendimentos se destaquem pela gestão moderna (qualidade e segurança do paciente), apostando em novos moldes assistenciais como: hospital digital, recrutamento da melhor equipe assistencial e de colaboradores, programa de treinamento de profissionais, melhores tecnologias de suporte assistencial e ainda a participação do cliente nas decisões.

Referência em saúde no Estado da Paraíba, o Grupo Neves tem em sua estrutura dois hospitais gerais de alta complexidade (Hospital Nossa Senhora das Neves – Jardim Botânico – HNSN e Hospital Nossa Senhora das Neves – Epitácio Pessoa– HNSN Epitácio), clínicas de diagnóstico por imagem (Neves Diagnóstica), rede de laboratórios (Luppa), rede ambulatorial (Consultórios HNSN), empresa de

suprimentos médicos-hospitalares (Mederi) e, iniciando o plano de expansão na área educacional, conta agora com a Faculdade UNINEVES.

Em agosto de 2021, o Grupo Neves passou a integrar a Rede D'Or São Luiz (RDSL), que tem como missão “Prestar atendimento médico-hospitalar de alta eficácia, com equipes qualificadas e motivadas, respeitando a ética e o indivíduo em seu contexto social e ambiental”.

Arelado a Rede D'Or tem-se o Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), fundado em 2007, passa a cooperar técnica e cientificamente com a Faculdade UNINEVES nas demandas de ensino, pesquisa e extensão presencial e EaD.

O Instituto tem um desempenho relevante no cenário científico mundial, reunindo uma equipe de pesquisadores altamente qualificados. Oferece um curso *stricto sensu* (Doutorado), autorizado pela CAPES, além de cursos de capacitação, extensão e pós-graduação *lato sensu*.

O IDOR atua ainda na organização e promoção de programas de estágios e treinamento em serviços, nas unidades da RDSL, incluindo 16 programas de Residência Médica, autorizados pelo MEC/CNRM.

1.3 Mantida

A Faculdade UNINEVES, antiga Faculdade de João Pessoa (Santa Emília de Rodat), hoje com 65 anos da sua criação, atende em média duzentos estudantes, disseminando conhecimentos científicos em diversas áreas, superando todos os prognósticos e vicissitudes do passado. Transformada em faculdade em 20 de maio de 2004, foi pioneira na Paraíba ao oferecer os cursos de Enfermagem (1959), Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (2005), Biomedicina (2006) e Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (2009) (Quadro 2). Outrora, ofertou também os cursos técnicos em Enfermagem, Laboratório e Radiologia ademais das especializações *lato-sensu*, em Saúde Coletiva, Enfermagem obstétrica, Proteção Radiológica, Bioquímica e Biologia Molecular e Unidade de Terapia Intensiva.

Quadro 2: Cursos ofertados pela IES e seus Atos Regulatórios.

CURSOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	VAGAS
Enfermagem	Portaria nº 368 de 11/06/1958	Portaria MEC nº 1.496, de 08/12/2021, publicada no DOU em 10/12/2021	280 anuais
Biomedicina	Portaria MEC nº 2.805, de 17/08/2005,	Conforme Art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de	100 anuais

	publicada no DOU em 17/08/2005	15/12/2017 e do artigo 26, § 1º da Portaria MEC nº1.095 de 25/10/2018, publicado no DOU em 26/10/2018. Aguardando última portaria	
Radiologia	Portaria nº 511 de 18/02/2005, publicada no DOU em 21/02/2005	Portaria MEC nº 1.552, de 08/12/2021, publicada no DOU em 10/12/2021	100 anuais
Estética e Cosmética	Portaria nº 4 de 13/01/2009, publicada no DOU em 26/01/2009	Portaria MEC nº 1.492, de 08/12/2021, publicada no DOU em 10/12/2021	50 anuais

A Faculdade UNINEVES encontra-se na Capital do Estado da Paraíba, João Pessoa, cidade de grande potencial educacional e tecnológico e entende que uma das formas do crescimento local e regional, se dá por meio da Educação.

Conforme solicitação de mudança endereço, sob número de protocolo 000244.0067600/2022, a IES está instalada em sua estrutura definitiva, em uma localidade privilegiada, no Centro da Capital, no piso E1, do Shopping Tambiá, na rua Dep. Odon Bezerra - 184, facilitando o acesso a todos os bairros de João Pessoa e cidades circunvizinhas (Figuras 3). As novas instalações contam com tecnologia de ponta, amplas salas de aula - equipadas com computadores, data shows e suportes audiovisuais, biblioteca, laboratórios específicos para os diversos cursos, laboratório de informática, área administrativa e toda infraestrutura para atender da melhor forma possível alunos, professores, colaboradores e a sociedade como um todo.

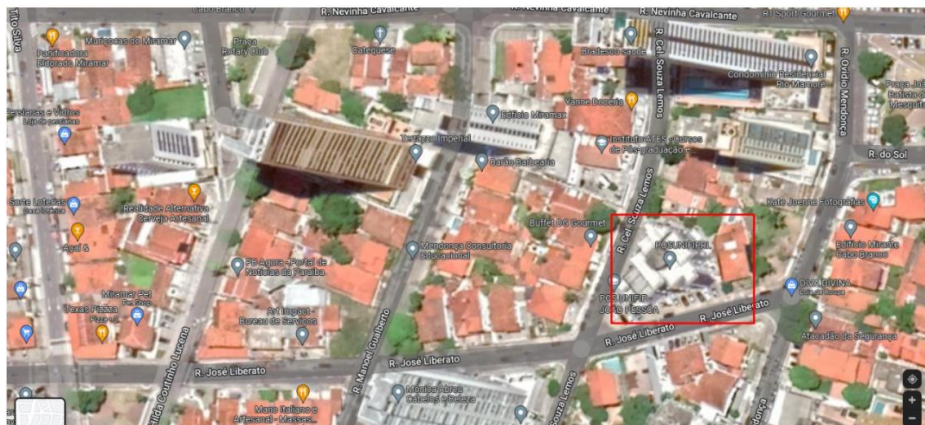


Figura 3: Localização da Nova Sede da Faculdade – centro de João Pessoa/PB. Fonte: Google Maps.



A responsabilidade social, como forma de retribuição a sociedade, lastreia as atividades da Faculdade em todas as suas vertentes, através do compromisso perene com a ética e a verdade. Essa atitude se traduz na valorização de novas formas de ensino e aprendizado, no respeito às diferenças e pluralidade de crenças e ideias, no respeito ao meio ambiente e no incentivo a pesquisa e a extensão, o que possibilita um desenvolvimento de potenciais éticos e humanos aos usuários dos serviços educacionais.

A Faculdade UNINEVES é um espaço democrático, onde a proteção e a preservação ambiental ganham destaque assim como a valorização profissional de professores e funcionários, além do incentivo as parcerias e ao trabalho cooperado. Os profissionais da área de saúde/tecnologia que concluem o curso na instituição não estão aptos apenas para o mercado de trabalho regional, nacional ou internacional, mas principalmente para enfrentar a vida e seus desafios.

Agrega-se a esses componentes, o quadro de docentes de excelente nível, com formação pós-graduada em grandes universidades, que trazem a contribuição desejada para a formação de seus alunos e futuros ingressantes.

2. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A gestão estratégica da Faculdade UNINEVES vem sendo aprimorada ao longo dos últimos anos, sobretudo, com a adoção do PDI como instrumento de gestão e planejamento institucional. A Faculdade prima pelo alinhamento de sua atuação à realização de sua missão. Como forma de manter seu posicionamento orientado à qualidade, assim como ao pioneirismo no ensino, na pesquisa e na extensão, a Instituição identifica oportunidades e desafios que contribuam para nortear suas ações de desenvolvimento e inovação.

2.1 Missão e Visão

A missão e a visão da Faculdade UNINEVES estão assim declaradas:

Missão



Formar profissionais qualificados na área da saúde, por meio de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e estimular a pesquisa e as atividades de extensão, contribuindo com o desenvolvimento do Brasil, com compromisso ético e social.



Visão



Crescer de forma sustentável, inovando as práticas utilizadas em suas atividades acadêmicas, promovendo uma contínua oferta de cursos de qualidade e a integração pesquisa-ensino-extensão.

2.2 Princípios Norteadores

Para atender a sua missão e visão, a Faculdade UNINEVES se pauta nos seguintes princípios norteadores:

- Compromisso dos professores, funcionários e estudantes com a missão da IES;
- Busca contínua da excelência acadêmica, engajamento permanente o ensino, a pesquisa e a disseminação dos conhecimentos em sua área de atuação;
- Encorajamento, dentro de um espírito de unidade, ética profissional, da diversidade de ideias e posições em seus quadros acadêmicos e corpo discente;
- Interação com organizações públicas e privadas, para estar atenta aos anseios do país e à difusão das melhores práticas da área de saúde;
- Parceria profícua com instituições acadêmicas reconhecidas como de alto nível de excelência.

2.3 Diretrizes Estratégicas

Com base em seu planejamento, foram traçadas as seguintes diretrizes estratégicas para a IES:

- **Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão**

Alicerçada as práticas acadêmicas e ancorada na produção, difusão, socialização do conhecimento, a Faculdade UNINEVES se traduz na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

- **Liderança acadêmica**

A faculdade tem investido no aprimoramento de sua produção acadêmica, com o propósito de tornar-se reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade e impacto de suas pesquisas e publicações, garantindo o reconhecimento da qualidade da sua produção intelectual e da formação dos estudantes.

- **Atualização permanente dos programas de graduação e pós-graduação**

Face à evolução do conhecimento da área de saúde, a faculdade promove, conforme decisão dos NDE's, a atualização dos programas de graduação e de pós-graduação (em fase de implantação), visando sintonizá-los às expectativas da academia e da sociedade, o que se consolida em propostas inovadoras tanto para o desenvolvimento profissional e pessoal dos estudantes quanto para o mercado de trabalho.

- **Foco na empregabilidade**

O desenvolvimento dos estudantes no que se refere às competências profissionais e socioemocionais é uma preocupação da instituição, pois esta tem como objetivo tornar os alunos aptos a enfrentar os desafios de suas escolhas profissionais, o que configura uma maior qualidade dos programas de formação profissional.

- **Responsabilidade socioambiental**

A IES pauta também suas decisões e ações acadêmicas na responsabilidade socioambiental, de forma a não deixar à margem seus compromissos sociais, estando seus cursos, projetos de pesquisas e extensão sintonizados com problemas reais.

2.4 Expansão da Instituição

Com a aquisição pelo Grupo Neves, em janeiro de 2021, a Faculdade de João Pessoa (Santa Emília de Rodat, atual Faculdade UNINEVES, torna-se referência em inovação e tecnologia em ensino, contando com campos práticos dentro da rede que atendem a demandas de baixa, média e alta complexidade em saúde, sendo estes distribuídos em:

- **Área hospitalar** - Composta por dois hospitais gerais de alta complexidade (HNSN Jardim Botânico e HNSN Epitácio), que ofertam cuidados em, urgência e emergência (adulto e pediátrica), clínica médica, clínica cirúrgica, unidade de terapia intensiva (adulto e pediátrica), centro cirúrgico, centro de referência em oncologia, centro de hemodiálise, referência estadual em transplante em parceria com a rede SUS, maternidade e obstetrícia, câmara hiperbárica, hemodinâmica e atendimento ambulatorial nas mais diversas especialidades.
- **Serviços de diagnóstico por imagem** – Intitulada Neves Medicina Diagnóstica, possui em sua estrutura três centros de diagnóstico de imagem, dois destes funcionando 24 horas para realizar exames de imagens com equipe multidisciplinar especialista na área e referência na Paraíba, sendo ofertados os exames de: tomografia, angiotomografia, angiotomografia coronariana, ressonância, raio x, mamografia, ultrassonografia, densitometria, ecocardiograma, holter, mapa, polissonografia, endoscopia, colonoscopia, biópsia, entre outros.
- **Serviços laboratoriais** – Rede de laboratórios Luppa, composta por quatorze unidades, sendo dois postos de coleta, 24 horas, que atendem exames nas áreas de: citologia clínica, anatomia patológica, testes genéticos, patologia clínica.

Destaca-se que os serviços mencionados acima são campos de prática exclusivo da Faculdade para estágio curricular, estágio extracurricular, visitas técnicas e aulas práticas, bem como, recrutador de egressos, oportunizando início de carreira com oferta de primeiro emprego, mediante vagas exclusivas destinadas aos novos profissionais formados pela Faculdade UNINEVES.

No que se refere a estrutura da faculdade, foi construída nova sede, a qual está inserida no Piso E1 do Tambiá Shopping, localizado na Rua Dep. Odon Bezerra, 184, Tambiá.

O Projeto Arquitetônico da Faculdade é composto por uma área total de aproximadamente 1.842,5m², que estão divididas em dois setores no mesmo piso, compostos pelos seguintes ambientes: Direção, Biblioteca, Copa para os Funcionários, Sala de Reunião, Área de Vivência, Recepção, Secretaria, Área de Serviço, T.I, 14 Salas de Aula, 02 Laboratórios de Semiologia, 01 Laboratório de Parasitologia e Urinálise, 01 Laboratório de Hematologia, Bioquímica e Bromatologia, 01 Laboratório de Microbiologia e Anatomia com Sala de Esterilização, 01 Laboratório de Informática, 01 Laboratório de Imagem, 03 Salas de Atendimento, Coordenação, Sala de Professores, CPD, Almoxarifado, Copa Alunos, 02 Banheiros Coletivos Feminino e 02 Banheiros Coletivos Masculino.

Todos os investimentos citados têm como objetivo ofertar a melhor experiência educacional aos discentes, docentes e corpo técnico-administrativo da Faculdade UNINEVES.

2.5 Cronograma de Implantação e Desenvolvimento dos Cursos

A Faculdade de João Pessoa, levando em consideração sua experiência de mercado e o olhar para as necessidades da sociedade, principalmente no que concerne à saúde, enxerga e entende a carência de profissionais qualificados na área em questão e, por isso, considerando sempre sua missão e visão, lista no quadro 3 os cursos de graduação e de pós-graduação a serem solicitados para oferta na IES.

Quadro 3: Cursos a serem solicitados para oferta pela IES e respectivos anos de solicitação.

Cursos Graduação	2023	2024	2025	2026
Psicologia	X			
Fisioterapia		X		
Nutrição			X	
Medicina				X
Cursos de Pós-Graduação	2023	2024	2025	2026
Ressonância Magnética para tecnólogos em Radiologia		X		
Tomografia computadorizada para tecnólogos em Radiologia			X	
Microbiologia aplicada à Biomedicina		X		
Hematologia aplicada à Biomedicina			X	
Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	X			
Enfermagem em Nefrologia				X

2.6 Propósitos

Como instituição educacional, a Faculdade UNINEVES destina-se a promover a educação, a ciência e a cultura geral, tendo como norte:

- Incentivar o desenvolvimento da pesquisa, da criação e difusão da cultura, de modo a contribuir com a maior compreensão do papel homem no meio em que ele vive;
- Formar estudantes focados na educação continuada, de modo a promover a busca permanente do conhecimento e, por consequência, o desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Incentivar o estudo dos problemas sociais, em particular dos nacionais e regionais, de modo a propor melhorias a partir das pesquisas geradas na IES;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos, de modo a socializar o saber produzido na IES.





3. ALINHAMENTO DAS DIRETRIZES SUPERIORES

Em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Faculdade UNINEVES visa contribuir com:

- a formação de um quadro de referências conceituais, por meio da leitura das tendências e das possibilidades de inovação para intervenção nos problemas brasileiros;
- a melhoria do desempenho de programas e projetos públicos, por meio do comprometimento com a transformação dos cenários de saúde e sociais do país;
- a efetividade e sustentabilidade de programas e projetos de extensão, por meio da aplicação de conhecimentos e instrumentos adequados à melhoria da realidade das comunidades;
- a participação em rede de instituições de ensino e pesquisa, de modo a promover o desenvolvimento do conhecimento na área de saúde.

3.1 Práticas Inovadoras

Com base na metodologia eleita, a Faculdade UNINEVES adota, no âmbito de seus cursos e programas, iniciativas inovadoras, tais como:

	<p>Parceria com outras instituições de ensino para compartilhar projetos de iniciação científica e ensino de graduação e pós-graduação. Intercambialidade entre docentes e disciplinas das duas instituições</p>
	<p>Utilização de campo de estágio exclusivo nas unidades do Grupo Neves a saber Hospital Nossa Senhora das Neves - Jardim Botânico, Hospital Nossa Senhora das Neves – Eptácio Pessoa, Neves Medicina Diagnóstica, Laboratórios Luppá, para prática dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes.</p>
	<p>Uso de laboratórios com equipamentos de ponta, utilizando diferentes métodos para aplicação dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes.</p>
	<p>Integração dos estudantes a projetos de extensão, visando o estudo e à proposição de soluções dos problemas das comunidades.</p>


Em consonância com as diretrizes do MEC e com as orientações da Mantenedora, os objetivos da Faculdade UNINEVES, são:




- Contribuir no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento da formação superior de profissionais para atuarem nas instituições de saúde, organizações educacionais e empresariais, bem como na prestação de serviços, colaborando em sua formação contínua, sempre com vistas à excelência acadêmica;
- Incentivar a pesquisa científica, estimulando a ação criadora, responsável e crítica, a partir de uma postura de investigação e de reflexão, que contribua para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive, e uma melhor prática de ensino e extensão, objetivando a qualidade da pesquisa e da produção científica;
- Ampliar as atividades e serviços de extensão, desenvolvendo projetos sociais por meio da disseminação de conhecimentos e de informações, da oferta de produtos educacionais e da prestação permanente de serviços voltados à sociedade, em processo integrado com o ensino e a pesquisa com vistas à qualidade da extensão comunitária, intensificando a política institucional de responsabilidade social, estabelecendo uma interação social e uma relação recíproca;
- Estimular o crescimento intelectual, cultural e profissional da comunidade externa e interna da instituição, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos a partir de uma estrutura sistematizadora do saber de cada geração;
- Proporcionar à comunidade acadêmica interna condições e meios para uma educação continuada e integral, incluindo valores humanos, éticos, sociais, científicos, técnicos e tecnológicos, em busca da garantia de excelência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- Avaliar continuamente o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, buscando o aprimoramento constante do saber, sem descuidar de seu caráter ético-político e constantemente buscar a qualidade educacional;
- Proporcionar um modelo de gestão participativa dando voz a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos-administrativos) ponderando suas necessidades e expectativas a partir da missão e visão da IES;
- Dialogar com o Conselho gestor, órgão colegiados, coordenações e consultoria da Faculdade IDOR de Ciências médicas visando o aprimoramento das práticas acadêmicas compartilhando decisões estratégicas, uso de tecnologias e metodologias de ensino.

3.2 Metas 2022-2026


Em consonância com as diretrizes do MEC e com as orientações da Mantenedora, as metas para 2022-2026, associadas às políticas e aos objetivos da Instituição, são:

MISSÃO			
Formar profissionais qualificados na área da saúde, por meio de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e estimular a pesquisa e as atividades de extensão, contribuindo com o desenvolvimento do Brasil, com compromisso ético e social.			
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS	OBJETIVOS	METAS	PRAZOS
 POLÍTICA DE ENSINO	Proporcionar à comunidade acadêmica interna condições e meios para uma educação continuada e integral, incluindo valores humanos, éticos, sociais, científicos, técnicos e tecnológicos, em busca da garantia de excelência do corpo docente e do corpo técnico-administrativo	Estruturar novo campus de ensino dotado de infraestrutura e recursos tecnológicos de ponta.	2022
		Implantar programa de capacitação docente contínua em metodologias ativas de ensino.	2022 a 2026
		Capacitar corpo técnico - administrativo e docente para utilização do sistema <i>Canvas</i> .	2022
		Ampliar a utilização das ferramentas do sistema acadêmico RM/TOTVS.	2022/2023
		Capacitar docentes, discentes e técnicos-administrativos para utilização das novas ferramentas do sistema acadêmico RM/TOTVS	2022/2023
	Contribuir no processo de ensino-aprendizagem e no desenvolvimento da formação superior de profissionais, em suas especialidades, para atuarem nas organizações educacionais e empresariais, atuais	Ampliar oferta vagas de estágio extracurricular para os discentes da IES.	2022 a 2026
		Implantar cursos de pós graduação, presencial e EAD.	2023 a 2026
		Estruturar programa de apoio ao início de carreira com vagas exclusivas para alunos egressos nos Hospitais e/ou instituições do Grupo e conveniadas.	2023 a 2026




	e do futuro, bem como na prestação de serviços, colaborando em sua formação contínua, sempre com vistas à excelência acadêmica; garantindo, para isso, os recursos infra estruturais e tecnológicos necessários e a expansão acadêmica planejada e permanente da instituição	Aprimorar o acompanhamento dos egressos ampliando o suporte no direcionamento e encaminhamento profissional.	2023 a 2026
 POLÍTICA DE PESQUISA	Incentivar a pesquisa científica, estimulando a ação criadora, responsável e crítica, a partir de uma postura de investigação e de reflexão, que contribua para o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, a criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive, buscando complementar e estimular o ensino-aprendizagem a graus mais elevados de excelência e a uma melhor qualidade do ensino e da extensão,	Estruturar ação para ampliar a abrangência em EaD.	2022/2023
		Formar parceria para ampliação das iniciativas de pesquisa e extensão da IES, com instituições dos segmentos de ensino e/ou pesquisa em saúde.	2022/2023
		Instituir revista de iniciação científica, para publicação de trabalhos científicos e pesquisa.	2024/2025
		Implantar padrões de excelência acadêmica, com participação em redes nacionais de ensino e pesquisa	2023 a 2026
		Expandir as jornadas de Iniciação Científica para instituições parceiras.	2023/2024



	sempre em busca da qualidade da pesquisa e da produção científica		
 POLÍTICA DE EXTENSÃO	Ampliar as atividades e serviços de extensão, desenvolvendo projetos sociais por meio da disseminação de conhecimentos e de informações, da oferta de produtos educacionais e da prestação permanente de serviços voltados à sociedade, em processo integrado com o ensino e a pesquisa com vistas à qualidade da extensão comunitária, intensificando a política institucional de responsabilidade social, estabelecendo uma interação social e uma relação recíproca;	Expandir oferta de vagas de para monitoria	2022
		Implantar clínica escola para atendimento à sociedade civil	2024
		Expandir vagas e benefícios para docentes e coordenadores de projeto de extensão.	2022/2023
		Estimular os docentes na elaboração de atividades de extensão (cursos de extensão e ações sociais).	2022/2023
		Estimular o crescimento intelectual, cultural e profissional da comunidade externa e interna da instituição integrando os conhecimentos que vão sendo	Realizar atividades que aproximem a comunidade externa da instituição
	Planejar fóruns para receber a comunidade externa e avaliar as demandas sociais, culturais e profissionais da comunidade.	2023	



	adquiridos a partir de uma estrutura sistematizadora do saber de cada geração.	Avaliar a viabilidade das demandas da comunidade.	2023
		Implementar ações para atender as demandas da comunidade.	2024
 POLÍTICA DE GESTÃO	Avaliar continuamente o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, buscando o aprimoramento constante do saber, sem descuidar de seu caráter ético-político e constantemente buscar a qualidade educacional	Incentivar a participação dos alunos nas avaliações realizadas pela CPA (Comissão Própria de Avaliação), por meio de constante divulgação e sensibilização acadêmica.	2022/2023
		Implantar comitê de acompanhamento e monitoramento de implantações das demandas apontadas na CPA.	2023/2024
		Estabelecer, implantar e monitorar indicadores de qualidade educacional na IES.	2023/2024
		Planejar realização de grupos focais com as coordenações dos cursos e alunos, para ouvir e compreender as demandas e a partir daí desenhar planos de ação.	2022/2023
		Ampliar as iniciativas da ouvidoria na IES.	2022/2023

3.3 Previsão Orçamentária para Cumprimento dos Objetivos e Metas

Os investimentos e despesas previstos para o cumprimento dos objetivos e metas traçados neste PDI estão relacionados à melhoria da infraestrutura física, acadêmica e tecnológica da IES, garantindo assim a manutenção da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e atendendo à proposta de expansão dos cursos (*Vide na seção Aspectos financeiros e orçamentários, os valores para o período 2022-2026*).

4. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

4.1 Princípios Educacionais

A Faculdade UNINEVES foi criada para ofertar cursos de ensino superior de qualidade, desenvolver a pesquisa científica e formar profissionais na área de saúde, com uma visão ampla das finalidades da educação, como instrumento de transformação social. Logo, seu Projeto Pedagógico Institucional [PPI] é o instrumento político, filosófico e teórico-metodológico que norteia as práticas científico-acadêmicas de todos os seus cursos, tendo em vista sua trajetória histórica, inserção regional, missão, finalidades e objetivos, descritos neste PDI.



Para a IES, a educação é fator estratégico no processo de desenvolvimento econômico, cultural e social do país. Tal concepção expressa a missão e a visão da Faculdade, ao mesmo tempo em que explicita seu papel e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional.

Tal concepção orienta, ainda, seu Projeto Pedagógico Institucional, de forma a não deixar à margem seus compromissos. Sob essa ótica, o cotidiano educacional se coaduna com os compromissos sociais, na direção de elevados propósitos de geração e difusão de conhecimentos.

Sob essa ótica, os princípios educacionais, eleitos pela Faculdade UNINEVES, delineiam sua identidade institucional, explicitam sua linha filosófico-pedagógica, fundamentam seus programas e cursos, e sustentam seu funcionamento. A saber:

- Igualdade de condições de acesso e permanência nos cursos da IES.
- Incentivo ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
- Respeito à liberdade e apreço à tolerância.
- Gestão democrática, assegurada pelo funcionamento pleno dos colegiados.
- Busca permanente do padrão máximo de qualidade do ensino, pesquisa e programas de extensão.
- Vinculação entre educação, mercado de trabalho e práticas sociais.
- Contribuição à inclusão social de pessoas com necessidades especiais.
- Contribuição ao alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE.

Em conformidade com sua missão, por meio da pesquisa, do ensino e da extensão, a IES manterá, sobretudo, foco na formação de profissionais qualificados, promovendo ensino de qualidade, incentivando o empreendedorismo, buscando programas inovadores de formação e parcerias de ponta para identificar mecanismos de empregabilidade em atendimento às demandas do mercado de trabalho regional e nacional.

Como tal, ao optar pela oferta de Cursos Superiores na área de saúde, a Faculdade UNINEVES enfatiza, em seus cursos, a utilização de tecnologias associadas a estratégias, técnicas e instrumentos em busca da qualidade das práticas profissionais. Esses representam uma das principais respostas às demandas da sociedade, uma vez que o progresso tecnológico vem exigindo agilidade nos processos de formação profissional, de modo a se obter tanto a correta aplicação da tecnologia a situações profissionais, quanto o entendimento de suas implicações.

4.2 Concepção de Educação

A educação, para Faculdade UNINEVES, é fator estratégico no processo de desenvolvimento econômico, cultural e social do município e estado em que está inserida, bem como, do país. Portanto, a IES aquilata seu corpo docente, de modo a destacá-lo pelo alto nível acadêmico, em busca da excelência no ensino. Essa concepção expressa sua visão de mundo, ao mesmo tempo em que explicita seu papel e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional.

4.3 Concepção de Ensino e Aprendizagem

A concepção de ensino sustentada pela Faculdade UNINEVES pauta-se no processo de construção e reconstrução do conhecimento, o qual é produto de práticas coletivas, envolvendo uma série de ações transformadoras que resultam em novos conhecimentos. Se o conhecimento é coletivo, consequentemente, o saber também o é. Ao aceitar que o conhecimento se transforma é coerente que conceba seus cursos como um espaço de criação e de veiculação do saber.

No entanto, por não se apresentar como pronto, acabado, o saber não pode ser visto como um produto a ser consumido pelos estudantes. Exige, em sua construção, a ativa participação de todos – estudantes, professores, tutores. Sob esse prisma, o saber estará sempre sujeito às ambiguidades e contradições inerentes ao estranhamento, que, por meio de prática pedagógica, instaura-se quando o conhecimento científico é contraposto aos conhecimentos empíricos, extraídos da experiência cotidiana dos estudantes.



O ensino é, então, um processo, que visa associar a construção do conhecimento à crítica, em um processo contínuo e articulado de investigação do conhecimento, e não como um processo que se limita à transmissão de conteúdos. Trata-se, assim, da elaboração, progressiva, da autonomia do estudante na busca do domínio científico e das práticas profissionais da área de saúde.

Já a aprendizagem se baseia na ação educativa que se estabelece entre o professor, professor tutor e o estudante, com a criação de vínculos entre teorias e suas aplicações. Por isso a Faculdade UNINEVES dispõe de equipe multiprofissional formada por docentes de diversas áreas do conhecimento, fator que proporciona aos seus discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e os diferentes olhares que envolve a formação profissional em enfermagem, biomedicina e radiologia, desenvolvendo nestes a percepção necessária de que o cuidado integral em saúde na promoção, proteção, recuperação e reabilitação perpassa por diferentes profissionais que devem trabalhar de forma conjunta e harmoniosa visando o sucesso terapêutico da clientela assistida.

Destaca-se que o corpo docente da Faculdade UNINEVES possui experiência profissional no mundo do trabalho, o que permite a estes a apresentação de exemplos contextualizados com relação a problemas práticos do cotidiano da profissão, aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, atualização contínua da relação conteúdo e prática, promovendo aos discentes uma melhor compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.

O corpo docente atualmente é composto por professores, com vasta experiência profissional e no exercício da docência, que adentram a instituição mediante processo seletivo e contam com o acompanhamento e suporte da Direção, Coordenação Acadêmica, Coordenação de cursos, Núcleo de Apoio ao Discente e Docente-NAD e demais setores da IES, alicerçados na missão de formar profissionais qualificados na área de Biomedicina, Enfermagem e Tecnologia em radiologia, estimulando a pesquisa e as atividades de extensão, contribuindo com o desenvolvimento do Brasil, com compromisso ético e social.

Entretanto, diferentemente das metodologias de ensino transmissiva-expositivas, que têm como centro a fala e presença do professor, a IES elegeu, como sustentação de seu trabalho, metodologias ativas de aprendizagem, as quais têm como centro o estudante, o que, conseqüentemente, faz com que este assuma o papel de sujeito em seu processo de aprendizagem, passando a ser o agente e o principal responsável por seu aprendizado.

5. POLÍTICA DE ENSINO



A articulação entre ensino, pesquisa e extensão é fundamental à sustentação do Projeto Pedagógico Institucional da Faculdade UNINEVES



Como tal, os cursos da Faculdade representam uma das principais respostas às demandas da sociedade brasileira, uma vez que o progresso tecnológico vem causando profundas alterações nos modelos de qualificação profissional.



Dessa forma, a política de ensino da IES tem por finalidade o desenvolvimento de competências profissionais que tornem os estudantes protagonistas sociais. Para tal, combina a formação humanística com tecnologias educacionais, por meio de metodologias inovadoras, incorporando aos currículos conteúdos de formação humana e reflexões sobre temas contemporâneos e proporciona aos docentes a formação necessária à implementação de metodologias ativas em sua prática didática. Nesse sentido, o ambiente acadêmico torna-se um espaço vivo, com estruturas flexíveis e métodos de aprendizagem que acompanham o estado da arte dos ambientes profissionais em que o egresso vai se deparar.

Ao atender a jovens e adultos que buscam formação e capacitação profissional, os programas e os cursos da Faculdade UNINEVES representam significativa contribuição à inclusão social, redução de desigualdades regionais e, fundamentalmente, participação no desenvolvimento do país, por meio da definição de estratégias de ensino. A saber:

Promoção da equidade, de modo a garantir o acesso e a permanência nos cursos de estudantes provenientes de segmentos específicos da população;

Estabelecimento de parcerias nacionais, de modo a aprimorar as práticas profissionais da área de saúde;





Apoio ao estudante em sua trajetória formativa, em especial, aos procedentes de segmentos sociais de menor renda, com atividades de nivelamento e apoio psicopedagógico.

Permanente atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos [PPC], atendendo às exigências da legislação educacional e às expectativas do mercado de trabalho.

5.1 Política de Graduação

Para a Faculdade UNINEVES, a educação é fator estratégico no processo de desenvolvimento da região e do país. Logo, sua política, focada na formação de qualidade acadêmica e profissional, integra as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Em sincronia com as instituições de ensino de todo o mundo, para responder aos desafios de rápida transformação da sociedade, a IES se comprometeu com os pilares que sustenta a educação permanente, propostos pela UNESCO, objetivando desenvolver as seguintes competências nos estudantes:

	<p>Aprender a conhecer</p> <p>Combinar à aquisição da cultura geral ao conhecimento de conteúdos específicos, de modo a promover uma formação que alavancará as oportunidades oferecidas pela educação ao longo da vida.</p>
	<p>Aprender a Fazer</p> <p>Adquirir não apenas conhecimentos relativos à qualificação profissional, mas desenvolver habilidades, de modo a possibilitar o trânsito teoria/prática em experiências sociais ou profissionais.</p>
	<p>Aprender a compartilhar</p> <p>Participar de empreendimentos coletivos, trabalhando em equipe e gerenciando os conflitos que daí advém, de modo a se fazer conhecer por atitudes ancoradas na colaboração, no pluralismo e na compreensão mútua.</p>
	<p>Aprender a ser</p> <p>Agir com autonomia, discernimento, ética e responsabilidade, de modo a utilizar plenamente todas as suas potencialidades - memória, raciocínio, sentido estético, capacidades físicas, comunicação e interação - na promoção dos valores socialmente considerados.</p>

Com base nesses pilares, a Faculdade UNINEVES, além de privilegiar o acesso ao conhecimento, promove o desenvolvimento das outras dimensões de competências – habilidades, atitudes e valores – as quais permitirão ao estudante atingir sua plenitude pessoal, social e profissional, atendendo assim as exigências técnico-científicas, ao respeito ao outro, ao cuidado com o meio ambiente e à busca permanente da educação continuada.

Focada nessas premissas, a política de graduação da Faculdade UNINEVES pauta-se nas seguintes diretrizes:

- Incentivar uma sólida formação geral, para que o egresso possa vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de produção do conhecimento.
- Incentivar práticas de estudo independentes, visando à progressiva autonomia profissional e intelectual do estudante.
- Encorajar o reconhecimento de competências adquiridas fora do ambiente acadêmico, inclusive as relativas à experiência profissional.
- Fortalecer a articulação teoria / prática, valorizando a pesquisa científica e tecnológica, assim como a participação em atividades de extensão.
- Estabelecer mecanismos de avaliações periódicas, que sirvam para informar a docentes e estudantes o desenvolvimento das atividades acadêmicas.
- Acompanhar os egressos, como forma de avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pela IES.

Portanto, a Faculdade UNINEVES cultivará e promoverá a prática baseada em princípios éticos que possibilite a construção do conhecimentos científico-tecnológicos, o aperfeiçoamento cultural e o desenvolvimento de um pensamento reflexivo, crítico e responsável, que impulse, por meio da inovação, a transformação sócio-político-econômica da sociedade.

5.2 Política de Pós-Graduação

Um esforço considerável vem sendo realizado por instituições públicas e privadas no sentido de oferecer formação em nível de pós-graduação com qualidade e a Faculdade UNINEVES se une a esse coletivo, mediante sua política de pós-graduação, estabelecida de acordo com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos oficiais e em sintonia com as novas exigências de inserção de profissionais na sociedade contemporânea.

A Faculdade entende que, na pós-graduação, oferece aspectos essenciais à matéria de conhecimento escolhida pelo discente, com base nesse entendimento, a IES pretende implementar

uma política de pós-graduação que propicie o fortalecimento das áreas profissional, técnico, científico e cultural, por meio da oferta de cursos planejados e organizados de acordo com demandas da comunidade interna, de seus egressos e da sociedade.

Sob essa ótica, a integração do programa de pós-graduação com o programa de graduação é elemento-chave na estratégia didático-pedagógica da IES, uma vez que permitirá a transmissão e disseminação do conhecimento nela gerado. A Faculdade UNINEVES pretende, assim, implantar na pós-graduação programas estruturados em estreita relação com a graduação, com abordagens interdisciplinares.

5.3 Requisitos dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação

A Faculdade UNINEVES trabalha para que seus cursos:

- Sustentem-se na realidade, de forma que, a partir do conhecimento e da compreensão do meio em que o estudante vive e atua, possa nele agir de forma consciente e eficiente;
- Descartem a uniformização em favor da diversidade, identificando aptidões e caracterizando vocações, de modo a maximizar as potencialidades de cada estudante;
- Auxiliem a criação de mentalidade científica, de forma que o estudante possa assumir postura investigativa frente aos fenômenos, sabendo, se for o caso, como neles intervir;
- Possibilitem a plena formação, atendendo ao plano cognitivo, aos interesses e necessidades dos discentes;
- Deem suporte à formação profissional, atendendo às legítimas aspirações em relação ao exercício da profissão;
- Desenvolvam o espírito crítico, contribuindo com o exercício da individualidade, autonomia e liberdade do estudante;
- Disponibilizem recursos que contribuam com o desenvolvimento do espírito de equipe, de forma que o estudante possa atuar cooperativamente em função de objetivos comuns;
- Contribuam com o entendimento das questões globais que afetam a humanidade e o planeta;
- Apresentem uma visão sistêmica da área da saúde e suas ligações com áreas correlatas, evitando a fragmentação e estimulando a interdisciplinaridade em todas as atividades acadêmicas;
- Promovam a formação profissional para o estudante entender e atuar em diferentes ambientes socioculturais ligados à sua formação;

- Propiciem uma formação que possibilite ao estudante decidir e agir em conformidade com os preceitos éticos e morais.

A Faculdade UNINEVES compromete-se assim com a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social de todos os segmentos da população.

6. ESTRATÉGIAS DA POLÍTICA DE ENSINO

6.1 Projeto Pedagógico do Curso

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) da Faculdade UNINEVES, para incorporar a dinâmica do mercado e a evolução do conhecimento científico da área de saúde, devem ter como premissa a constante atualização.

Para atingir a excelência, a Faculdade pauta a construção dos PPCs nos referenciais de qualidade do ensino superior, nos resultados das autoavaliações institucionais publicados pela CPA, nas avaliações externas extraídas do acompanhamento dos egressos. Tais insumos sustentam os instrumentos de planejamento e gestão acadêmica, para revisão da infraestrutura disponível, para redimensionamento das políticas acadêmicas e do apoio discente.

Os PPC da IES são elaborados, a partir de dois nortes:

Atender as diretrizes curriculares nacionais do curso.

Formar profissionais que atendam, com suas práticas profissionais, o mercado de trabalho, as demandas sociais e ao contexto local.

Os PPCs têm como pano de fundo a formação humanista, o espírito crítico e a formação técnica. Incorporam disciplinas, cujos conteúdos articulam-se de forma interdisciplinar. As matrizes curriculares são revisadas periodicamente pelo NDE dos cursos, especialmente, após resultados da avaliação da CPA e das avaliações externas.

O atendimento as Diretrizes Curriculares Nacionais se dá:

- Nas ações de pesquisa e extensão articuladas ao ensino;
- Na abordagem transversal e interdisciplinar dos conteúdos das disciplinas dos cursos;
- Na oferta de disciplinas eletivas e optativas que flexibilizam o currículo ao abordarem conteúdos multidisciplinares.

Os docentes planejam o período letivo, a partir da ementa e dos conteúdos programáticos definidos no Plano de Ensino das disciplinas. A divulgação do Plano de Ensino, no início dos semestres letivos, dá transparência pedagógica e permite ao corpo discente acompanhar o trabalho que será realizado.

7. MODALIDADES DE ENSINO

7.1 Ensino Presencial

O ensino presencial é caracterizado por disciplinas regulares com aulas presenciais em diversos ambientes – sala de aula, laboratórios específicos e de informática, visitas técnicas e afins – para propiciar a articulação entre teoria e prática, de forma dinâmica no processo de



Em conformidade com a Portaria 1.134 /2016, os cursos presenciais podem também adotar disciplinas a distância. Essa é uma estratégia para propiciar aos estudantes experiências de aprendizagem que refletem a realidade tecnológica do mundo e das profissões, colocando-os na vanguarda das metodologias e desenvolvendo um perfil capaz de responder aos anseios de uma sociedade multiconectada.

Como suporte às aulas presenciais e a distância, os docentes utilizam o ambiente virtual de aprendizagem [AVA] – através da ferramenta CANVAS, no qual podem disponibilizar o Plano de Ensino, conteúdos, exercícios, questionários, questões para fomentar debates, além de ferramentas que permitam a interação entre docente e discente, ultrapassando o limite físico da sala de aula.

De acordo com seus princípios educacionais, a Faculdade UNINEVES, nos cursos presenciais, opta pelas metodologias inovadoras que protagonizam o estudante e que exploram as tecnologias de informação e comunicação, para dinamizar as práticas didáticas. Tais estratégias valorizam o papel do professor, na condução e orientação da aprendizagem e na mediação estudante-conteúdo via

CANVAS. Potencializa-se, assim, o desenvolvimento das competências relacionadas à capacidade de autogestão, responsabilidade, autonomia e disposição do estudante para trabalhar em equipe.

7.2 Ensino a Distância

Para a Faculdade UNINEVES a educação à distância oferece a possibilidade de se distribuir conhecimento, superando limites do espaço e tempo, em um processo que se adequa ao estudante, protagonizando-o, tornando-o alvo e objetivo de todo processo educacional. Diante disso, a instituição pretende, em um futuro próximo, se tornar um polo de educação a distância mediante as autorizações devidas e necessárias.

É importante ressaltar que a educação a distância é uma modalidade de ensino que pode ser aplicada na formação acadêmica e profissional, na capacitação e aperfeiçoamento profissional, atendendo, assim, a diferentes objetivos e a diferentes públicos.

Atualmente, conforme citado no tópico 7.1, a IES, seguindo as legislações educacionais, oferece em seus presenciais o percentual previsto de 20% das disciplinas na modalidade a distância.





8. METODOLOGIAS DE ENSINO

Diferentemente das metodologias de ensino transmissiva-expositivas, que têm como centro a fala e presença do professor, a Faculdade UNINEVES elegeu uma metodologia que tem como centro o estudante, de modo que ele deixe de ser sujeito passivo para assumir o papel de sujeito ativo em seu processo de aprendizagem, ou seja, passa a ser agente e principal responsável por seu aprendizado.

Trata-se de metodologias que implementam um processo de aprendizagem emancipatório, promovendo a aprendizagem ativa e participativa. A mobilização da capacidade dos estudantes de aprender a aprender é mais efetiva, quando o processo de ensino considera o conhecimento prévio dos estudantes e está voltado à solução de problemas. Sob essa ótica, o modelo pedagógico da IES se ancora na crença de que o estudante deve vivenciar experiências, expor-se a situações-problema, decompor fatos e fenômenos em busca de relações, catalisar esforços de cooperação no enfrentamento dos desafios que lhe são postos.



	Do ponto de vista discente A metodologia envolve intuição, curiosidade, previsão, iniciativa, autonomia, espírito científico, autogestão do aprendizado, explicitação de conhecimentos prévios, questionamento e tomada de decisão.
	Do ponto de vista docente A metodologia envolve criatividade, utilização de instrumentos tecnológicos, planejamento, incentivo a questionamentos, motivação e valorização do potencial do aluno, flexibilidade, tratamento do erro como estratégia do aprendizado, e avaliação cruzada entre pares.

As estratégias de ensino relacionadas à metodologia eleita devem ser cuidadosamente planejadas, de modo a:

Viabilizar posicionamentos críticos.

Propiciar o saber pensar e não a aplicação mecânica de fórmulas predefinidas.

Provocar a necessidade de busca de informação.

Otimizar a argumentação e a contra argumentação para comprovação de pontos de vista.

Incentivar o desenvolvimento e a utilização de recursos tecnológicos na busca do saber.

Evitar receitas prontas e oportunizar tentativas e erros.






Desmistificar o erro, desencadeando a preocupação com a necessidade de formulação de argumentações mais sólidas.

Tratar o conhecimento como um processo, tendo em vista que ele deve ser retomado, superado e transformado em novos conhecimentos.

A Faculdade UNINEVES trata, assim, dialogicamente o conhecimento. Neutraliza a preocupação em repassar conhecimentos a serem apenas copiados e reproduzidos. Desafia os estudantes a fomentar sua capacidade de problematizar e buscar respostas próprias, calcadas em argumentos convincentes e teoricamente sustentados.

Assim, para promover a aprendizagem ativa, a faculdade utiliza as seguintes metodologias exitosas:



Aprendizagem baseada em problemas	
Permite a aplicação do conhecimento na proposição de soluções a problemas práticos, que o estudante pode encontrar em sua atuação profissional.	
Sala de aula invertida	
Prepara, previamente, o estudante, por meio do estudo teórico individual e da realização de atividades de autoavaliação, para, em equipe ou com sua turma, trocar conhecimentos, visando à discussão e solução de problemas	
Estudo de casos	
Pauta-se em situações reais que potencializam o desenvolvimento de competências relativas à solução de problemas, à tomada de decisão, à capacidade de argumentação e ao trabalho efetivo em equipe.	
Aprendizagem baseada em equipes	
Enfatiza a aprendizagem colaborativa, a partir da realização de atividades em grupo, para formulação de respostas e soluções a questões e problemas a partir discussões e pesquisas.	
Instrução entre pares	
Envolve os estudantes em pares, considerando-se existir entre eles parâmetros comuns de conhecimento, o que viabiliza a reflexão equilibrada de questões postas pelo professor e a avaliação cruzada com a troca dos trabalhos.	



9. PRESSUPOSTOS DA AVALIAÇÃO

9.1 Avaliação de Desempenho

A Faculdade UNINEVES acredita que a avaliação de desempenho dos estudantes tem de ser dimensionada por um modelo de educação, traduzido na metodologia eleita pela Faculdade, e concebida como ferramenta de diagnóstico. Sob esse olhar, a IES privilegia métodos, técnicas e instrumentos de avaliação que deem conta não apenas do que foi apreendido pelos estudantes, mas também dos processos por eles vivenciados no desenvolvimento das competências. Sob essa ótica, o processo de avaliação deve ser contínuo e cumulativo, integrando as funções diagnóstica, formativa e somativa da avaliação. Para tanto, o estudante deve saber o que será trabalhado, os objetivos do estudo e as estratégias necessárias para que possa superar as dificuldades apresentadas no processo. A avaliação deve, assim, constatar as competências dos estudantes em nível conceitual, procedimental e atitudinal, detectando erros e corrigindo-os e não simplesmente registrando seu desempenho insatisfatório ao final do processo.

Sob essa perspectiva, é de suma importância que o professor, que organiza o material da disciplina, utilize instrumentos diversificados, que lhe possibilitem melhor verificar o desempenho do estudante nas atividades desenvolvidas, de modo a tomar decisões, para reorientá-lo diante das dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes. Assim sendo, a avaliação deve permitir ao docente identificar os elementos indispensáveis à análise dos diferentes aspectos do desenvolvimento do estudante e do planejamento do trabalho pedagógico realizado.

A proposta pedagógica da Faculdade prevê assim atividades avaliativas que funcionem como instrumentos de verificação da aprendizagem, contemplando:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Utilização de atividades estruturadas;
- Manutenção de diálogo permanente com o estudante;
- Consenso dos critérios de avaliação a serem adotados e cumprimento do estabelecido;
- Disponibilização de apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades;
- Adoção de procedimentos didático-pedagógicos inovadores, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- Discussão com os estudantes dos resultados por eles obtidos.

9.2 Instrumentos de Avaliação

Todas as avaliações das disciplinas dos cursos são organizadas a partir de questões relacionadas às competências que constituem o perfil do egresso. A avaliação do desempenho se pauta na realização de diferentes tipos de tarefas, de atividades individuais e em equipe, de provas, bem como na contribuição do estudante ao desenvolvimento da turma.

Face à necessidade de diversidade, nos cursos, serão ofertados os seguintes instrumentos de acompanhamento e avaliação da aprendizagem:

- aulas, conferências e palestras;
- aulas expositivas e dialogadas de conteúdos programáticos;
- aulas teórico-práticas;
- aplicação e avaliação de instrumentos e técnicas específicas;
- exercícios em Laboratórios, possibilitando a integração dos conhecimentos com o objeto, os fenômenos e os métodos de investigação;
- observações e descrição do comportamento em diferentes contextos e situações;
- atividade prática supervisionada de pesquisa em cenários específicos;
- práticas didáticas na forma de monitorias, demonstrações e exercícios, como parte de disciplinas ou integradas a outras atividades acadêmicas;
- consultas supervisionadas em bibliotecas para identificação crítica de fontes relevantes;
- aplicação e avaliação de estratégias, técnicas, recursos e instrumentos psicológicos;
- visitas documentadas por meio de relatórios a instituições e locais onde estejam sendo desenvolvidos trabalhos com a participação de profissionais dos cursos;
- projetos de extensão universitária e eventos de divulgação do conhecimento, passíveis de avaliação e aprovados pela Instituição;
- práticas integrativas voltadas ao desenvolvimento de habilidades e competências em situações de complexidade variada, representativas do efetivo exercício profissional sob a forma de estágio supervisionado;
- avaliações escritas em grupo e individual;
- questionários online;
- relatos escritos;
- relatórios de trabalhos e projetos desenvolvidos;
- instrumentos específicos de autoavaliação, tanto do docente quanto do estudante;
- teste, ao final da disciplina, para reforço da aprendizagem;

- prova final realizada em data previamente agendada.



9. ARQUITETURA DO AMBIENTE DE APRENDIZAGEM

Os cursos da Faculdade UNINEVES contam com ferramentas de informação e comunicação, que, além de mediar a relação professor/tutor/estudantes, ofertam funcionalidades que possibilitam a (re)construção de conhecimentos, por meio de efetiva interação. Tais ferramentas compõem o ambiente virtual de aprendizagem [AVA] da IES – CANVAS. Assim o uso das tecnologias educacionais no processo de formação acadêmica, contribuem para a qualidade desse processo.

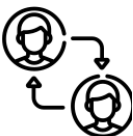






Além de possibilitar a veiculação online de materiais multimidiáticos diversos, o AVA organiza os conteúdos trabalhados nos Planos de Ensino, possibilitando tanto o desenvolvimento de atividades individuais, como aquelas cujo objetivo seja compartilhar ideias e trabalhos, podendo ser dada a continuidade do processo de aprendizagem extrapolando o momento da aula em sala. O AVA dispõe ainda de mecanismos para a oferta de instrumentos diversos de autoavaliação, de modo a incentivar a reflexão do estudante sobre seu desempenho. Proporciona ainda funcionalidades essenciais ao atendimento e à orientação, com qualidade, dos estudantes pelo corpo de professores/tutores da Faculdade.

O CANVAS permite o acesso de estudantes, professores, coordenadores aos cursos por meio de dispositivos móveis, como tablets e smartphones. Além disso, possui também a possibilidade de configuração das ferramentas que são dispostas aos usuários para cada curso, em função do PPC, de modo que o ambiente fique mais adequado às necessidades dos estudantes, tutores e professores.

O ambiente do AVA é organizado por disciplinas. A cada uma é articulada uma turma, constituída de um grupo de estudantes, do professor. No AVA, há as seguintes áreas disponíveis a todos os usuários:

	<p>Perfis</p> <p>Espaço, onde o estudante e o professor/tutor podem inserir informações para divulgar seu perfil aos participantes da turma.</p>
	<p>Módulo de conteúdo</p> <p>Local onde é disponibilizado o conteúdo online da disciplina.</p>



	Sala de aula Local do fórum de discussões para os professores/tutores interagirem com os estudantes, para tirar dúvidas ou publicar material complementar de estudo.
	Biblioteca virtual Local de publicação de materiais complementares.
	Atividades Local para os estudantes entregarem trabalhos propostos na disciplina.
	Calendário Local que registra as datas das atividades previstas na disciplina ao longo do tempo, como indicações de leitura e datas para entrega de trabalhos.
	Notas Local em que os estudantes podem acessar as correções dos trabalhos entregues ao professor/tutor e suas consequentes notas.
	Progresso Local em que o professor/tutor acompanha as atividades realizadas pelo estudante, como acessos, leitura de conteúdos e entrega de trabalhos.
	Webconference Local para realização de reuniões síncronas.

O ambiente virtual de aprendizagem da Faculdade UNINEVES disponibiliza ferramentas para dois tipos distintos de interação: síncrona e assíncrona. Para as interações síncronas, a ferramenta disponibiliza diferentes recursos que permitem ao professor/tutor coordenar reuniões que envolvam vários estudantes, minimizando assim os problemas comuns às reuniões online realizadas, ao mesmo tempo, entre várias pessoas. Entre esses recursos, há a possibilidade de criação de conferências particulares por turmas ou equipes, nas quais não existe a possibilidade de interferência externa de

estudantes de outras turmas ou equipes, atravessando a discussão. Há ainda a possibilidade de abertura de várias janelas – salas de conversação – simultaneamente, o que dá ao professor/tutor a privacidade necessária para se dirigir particularmente a um estudante, durante uma reunião.

10. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

A flexibilização curricular é um dos grandes desafios da educação. Para os professores, flexibilizar implica criar e implementar estratégias para diversificar o trabalho, visando ao envolvimento e participação do estudante.

Na Faculdade UNINEVES, a flexibilidade se reflete, na construção dos currículos, por meio da oferta de disciplinas eletivas / optativas e de tópicos especiais, de modo que o estudante atenda a suas expectativas de formação. Sua previsão nas estruturas curriculares busca, assim, garantir a escolha do estudante quanto às competências que deseja construir em seu processo de formação.

A flexibilidade curricular atende, também, às demandas do mercado e da sociedade, por meio da vinculação do currículo à realidade do trabalho, o que, sem dúvida, contribui com o refinamento do perfil profissional. Sob essa ótica, as matrizes curriculares são elaboradas de forma a garantir permanente atualização de conteúdo e permitir que o estudante selecione os conteúdos de seu interesse. Os tópicos especiais, por exemplo, possibilitam a seleção de temas que contribuem com a formação do estudante, garantindo a inserção de novos conteúdos, sem incorrer em alteração curricular.

11.1 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade permeia, de forma transversal, todos os cursos da Faculdade UNINEVES, como uma estratégia de abordagem e tratamento do conhecimento em que disciplinas estabelecem relações entre conteúdos, com o fim de propiciar melhores condições de compreensão pelo estudante de conhecimentos trabalhados.

A interdisciplinaridade possibilita, assim, a análise dos objetos de estudo sob diversos olhares, constituindo questionamentos que otimizem a (re)criação do conhecimento. Para tal, a abordagem interdisciplinar tem de ser realizada por meio de planejamento conjunto e participativo, no sentido de valorizar as competências, os valores, as atitudes, o desenvolvimento da criatividade, o trabalho em equipe, a solução de problemas, nas áreas em que as diferentes disciplinas se relacionam e se interpenetram, ainda que mantenham suas especificidades.

Nessa perspectiva, a Faculdade investe em práticas acadêmicas inovadoras, valendo-se de recursos tecnológicos e comunicacionais para difusão do conhecimento científico gerado. Com a nova matriz curricular implantada no segundo semestre de 2022 os componentes curriculares do primeiro período dos cursos de Enfermagem, Biomedicina e Tecnologia Radiologia foram unificados, exceto na disciplina de introdução à profissão, possibilitando assim que os alunos ingressantes possam a partir do início da graduação experienciar uma aprendizagem interdisciplinar e multiprofissional em salas de aula compartilhadas tendo a compreensão de que o cuidado integral em de saúde ocorre de forma multiprofissional, interdisciplinar e compartilhada, gerando assim profissionais humanizados e comprometidos com o bem estar físico, psíquico e social dos pacientes, familiares e equipes envolvidas no cuidado em saúde, possibilitando também ao docente a oportunidade de fomentar debates, estudos de casos e exemplos contextualizados com diferentes olhares e saberes profissionais.

No ambiente virtual a experiência do aprendizado interdisciplinar também se faz presente, uma vez que a nova matriz curricular inseriu nessa modalidade disciplinas comuns aos cursos de enfermagem, biomedicina e tecnologia em radiologia, possibilitando ao professor tutor e elaborador de conteúdo a oportunidade de trabalhar os conteúdos de maneira transversal com aplicação multiprofissional, fator que enriquece os fóruns e debates oportunizando aos discentes e docentes uma aprendizagem significativa aumentando o engajamento e interesse pelos componentes estudados.

Além dos componentes curriculares a interdisciplinaridade se faz presente na Iniciação Científica através das Jornadas de Iniciação Científica que acontecem semestralmente e envolve toda a comunidade acadêmica com a realização de palestras, fóruns, debates, mostras. Nas jornadas a comunidade acadêmica se reúne e debatem temáticas relevantes ao cenário social como: ações afirmativas, direitos humanos, diversidade, empreendedorismo, empregabilidade, o futuro do mercado de trabalho e atualizações profissionais. São chamados profissionais de renome no contexto loco-regional bem como egressos que vêm se destacando no exercício de suas profissões. O evento que é aberto a sociedade incentiva também a iniciação científica com abertura de edital para submissão e apresentação de trabalhos científicos, premiando os três melhores trabalhos avaliados por bancas compostas por docentes de diferentes áreas de conhecimento.

Na Extensão a interdisciplinaridade também se faz presente, os alunos de 1º e 2º período cumprem carga horária em projeto de extensão voltado a educação e preservação ambiental com orientação de docente para realização de ações que envolvam a comunidade interna e externa. Há ainda outros projetos a exemplo de bem-estar psíquico e saúde mental, primeiros socorros nas

escolas, que contam com temáticas interdisciplinares e relevantes na formação profissional, contando com componentes de todos os cursos. Além dos projetos a IES desenvolve constantemente ações sociais interdisciplinares contando com a prestação de serviços comunitários, palestras, treinamentos, campanhas sociais, trote solidário, cursos de férias entre outras experiências exitosas quem contam com a participação de toda a comunidade acadêmica.

11.2 Atividades Complementares

Na formação do perfil dos egressos da Faculdade UNINEVES, pretende-se que, além das atividades propostas no âmbito do curso, os alunos sejam estimulados a buscar um leque de atividades complementares consideradas essenciais aos seus estudos. Estas atividades, para os fins previstos no projeto pedagógico de cada curso, são aquelas que mantêm relação de conteúdo e formal com as atividades curriculares, representando pesquisa transversal e interdisciplinar com o objetivo de enriquecer o repertório e o perfil dos egressos.

A realização de atividades complementares é normatizada pelo NDE, que define as atividades mais adequadas ao perfil do egresso e seus pesos em instrução normativa própria.

As atividades complementares podem ser de ensino, extensão, pesquisa ou prática profissional, realizadas dentro ou fora da IES, e podem ser realizadas pelo estudante de forma a complementar e agregar competências e habilidades para além das atividades na matriz curricular. Os comprovantes da realização dessas atividades devem ser protocolados nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico e validados pelas Coordenações dos Cursos.

A realização de atividades complementares é contemplada nas matrizes curriculares compondo no mínimo 5% da carga horária total do curso entendida como fundamental para o aprimoramento e solidificação do conhecimento, por isso o NDE normatiza as atividades que define as atividades mais adequadas ao perfil do egresso.

As atividades complementares podem ser de ensino, extensão, pesquisa ou prática profissional, realizadas dentro ou fora da IES. Os comprovantes da realização dessas atividades devem ser protocolados na secretária acadêmica que encaminha para coordenação de cursos que dará a devida validação.

11.3 Estágio

Os estágios obrigatórios e não obrigatórios são regulamentados pela Faculdade UNINEVES. Enquanto os estágios curriculares obrigatórios são disciplinas, os estágios extracurriculares não obrigatórios, remunerados, caracterizam atividade prática profissional destinada a proporcionar aos estudantes a introdução ao mundo do trabalho durante a realização do curso.

Os estágios curriculares obrigatórios são realizados nos hospitais, clínicas e laboratórios do Grupo Neves ou em ambientes conveniados e autorizados pela IES. É fundamental que esses espaços apresentem condições de proporcionar experiências na área de formação do estudante. As atividades, registradas no Plano de Estágio, são orientadas por um professor e sob supervisão técnica de um profissional da área do curso no local de realização das atividades.

11.4 Trabalho de Conclusão de Curso

A política institucional para realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estabelecida pela Faculdade UNINEVES, define o TCC como um trabalho sistemático de pesquisa, versado sobre tema acadêmico e profissionalmente relevante, a ser desenvolvido pelo estudante, durante determinado período do curso, mediante orientação de um professor e de acordo com as regras institucionais e as de cada curso. De forma geral, o tema do TCC deve ser definido a partir das linhas de pesquisas da Instituição.

Em cada curso, é indicado um professor para coordenação das atividades do TCC, organização de equipes, agendamento de bancas e disponibilização de informações para a realização do trabalho – calendário, normas específicas do curso e normas para apresentação dos trabalhos.

Os trabalhos finalizados são enviados ao repositório digital da Biblioteca, sendo disponibilizado para consulta pública, pela internet, caso o estudante e o orientador autorizem.

11.5 Revisão Curricular

O compromisso social da Faculdade UNINEVES pauta-se em políticas institucionais, as quais envolvem a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social de todos os segmentos da população. Sob essa perspectiva, esse compromisso social necessariamente vincula-se à formação profissional e à produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas local, regional e nacional.

Considerando-se eventuais omissões e necessidade de ajustes resultantes da efetiva implantação das atividades acadêmico-científicas, cabe à Direção da Faculdade UNINEVES, pautada em dados e informações coletados pela Comissão Permanente de Avaliação, convocar os colegiados da IES para promover a revisão dos cursos de graduação e de pós-graduação, sempre que tal processo se fizer necessário.

Na sistemática atualização curricular, a ser realizada pelo NDE e aprovada pelo Colegiado de Curso, a cultura, a inovação, os interesses e as características dos estudantes serão critérios centrais a serem considerados na seleção e na organização dos conteúdos.

Na Faculdade UNINEVES a matriz curricular é o pilar de sustentação, organização e gestão dos cursos de Bacharelado em Biomedicina, Enfermagem e Tecnologia em Radiologia, uma vez que ela apresenta a proposta de trajetória formativa dos alunos por meio dos componentes curriculares que serão ofertados ao longo do curso, e possibilita a construção do perfil profissional de egresso desejado na IES.

Para acompanhar as rápidas transformações e dos desafios impostos pela contemporaneidade, a revisão e atualização curricular é uma estratégia adotada pela Faculdade UNINEVES para que a IES possa se destacar no cenário do ensino superior por meio da oferta de cursos e programas que contribuam para formação de pessoas e profissionais na área da Saúde.

Recentemente, todos os cursos de graduação oferecidos pela Faculdade UNINEVES passaram por um processo de análise e revisão de suas propostas. No ano de 2022, os Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de Biomedicina, Enfermagem e Tecnologia em Radiologia fizeram uma proposta de atualização curricular, que foi fundamental para garantir a qualidade e relevância do curso, tanto para os alunos quanto para o mercado de trabalho.

Uma das principais razões que levaram a esta atualização curricular consiste na rápida evolução do conhecimento e das tecnologias em diversas áreas do conhecimento, o que faz com que alguns conhecimentos se tornem obsoletos e/ou desatualizados, fator que afeta diretamente a empregabilidade e oportunidade profissionais. Além disso, a revisão e atualização da matriz curricular permitiu o melhor atendimento às necessidades do mercado de trabalho, ao incorporar novos componentes curriculares, garantindo aos nossos alunos o preparo para enfrentar os desafios do mundo profissional e contribuir de maneira eficaz para suas empresas e organizações.

Por fim, destacamos que a revisão e atualização da matriz curricular incluiu além dos componentes curriculares específicos das ciências biomédicas, da enfermagem e da radiologia disciplinas que promovem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais zelando assim pela

melhor experiência dos alunos durante o curso, e ainda maior possibilidade de atração e retenção durante a formação profissional.

11.6 Recursos Tecnológicos

Os cursos da Faculdade UNINEVES contam com recursos tecnológicos, que auxiliam a relação professor, professor tutor e estudantes, ofertam funcionalidades que possibilitam a construção de conhecimentos, por meio da efetiva interação. Tais recursos compõem o ambiente virtual de aprendizagem (AVA). Nas disciplinas são também utilizados softwares direcionados à exploração do conteúdo curricular, bem como simulações que visam reproduzir situações comuns às práticas profissionais da área de saúde.

Em vista dos princípios educacionais e metodológicos que regem a atividade de ensino na IES, as tecnologias digitais disponíveis contribuem de maneira efetiva com a construção do perfil de egresso, pois colocam o estudante em posição ativa e decisiva diante de sua formação. Sob essa ótica, os ambientes utilizados, os materiais disponibilizados e a maneira como estão preparados proporcionam a efetiva atuação e envolvimento discente, com recursos de biblioteca digital, comunidades virtuais, entre outros.

Como as atividades de ensino são pautadas por uma intencionalidade pedagógica, o uso de ambientes mais integrados, que permitem uma navegação ainda mais amigável, ao mesmo tempo é um estímulo para ler mais e preparar-se diante dos assuntos existentes. As atividades configuradas no AVA estão voltadas ao desenvolvimento do estudante participativo, que assume o controle de sua formação e busca seu próprio desenvolvimento.

Além do ambiente virtual de aprendizagem, os Núcleos Docentes Estruturantes de cada curso buscam sempre inovar e trazer novidades como proporcionar aos estudantes a utilização de recursos educacionais abertos, softwares de livre acesso, bem como utilizar a tecnologia já instalada em ambientes profissionais parceiros para trazer elementos do mercado de trabalho que possam dialogar com competências e habilidades propostas nos cursos e no ambiente acadêmico.

11.7 Incorporação de Novos Recursos Tecnológicos

De acordo com seu planejamento, a Faculdade UNINEVES incorporará, de maneira contínua, os avanços tecnológicos às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para tanto, incentivará a capacitação do corpo docente em questões relacionados à utilização de novas tecnologias no processo



de ensino e aprendizagem, bem como no uso de ferramentas informatizadas que permitam o acesso dos estudantes a materiais didáticos e multimidiáticos. Tais ferramentas deverão possibilitar:



Socialização do conhecimento

Todos os estudantes deverão poder ter acesso à educação de qualidade. Logo, as ferramentas tecnológicas não poderão ser um fator de impedimento ao acesso a regiões com infraestrutura tecnológica deficitária.



Ensino individualizado

Todos os estudantes deverão poder concentrar seus esforços naquilo que consideram ser mais significativo para sua formação profissional. Logo, as ferramentas tecnológicas deverão possibilitar que todos possam ir além dos conteúdos obrigatórios do curso, aprofundando seu estudo com vários outros tipos de materiais.



Flexibilidade

Todos os estudantes deverão poder acessar conteúdos e atividades exatamente no momento e do local em que desejarem. Logo, as ferramentas tecnológicas não poderão limitar as fronteiras de espaço e de tempo.



Satisfação das necessidades pessoais de aprendizagem

Todos os estudantes deverão poder gerir seu processo de aprendizagem. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de facilitar a autoavaliação, de modo que todos possam selecionar suas estratégias pessoais de aprendizagem.



Controle da aprendizagem

Todos os estudantes devem ter seu ritmo de estudo respeitado. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de permitir que, se assim o decidir, todos possam permanecer em uma unidade de estudo enquanto não a consolidar.

Produtividade

Todos os estudantes poderão interagir com todos os participantes da turma. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de dispor de ambiente e de funcionalidades propícias a tipos e níveis distintos



de interação, dando suporte desde o atendimento personalizado do estudante a fóruns de discussão que envolvam toda turma.



Motivação

Todos os estudantes deverão ser incentivados a se envolverem fortemente com o curso. Logo, as ferramentas tecnológicas terão de a todos sensibilizar, de modo a deles obter um bom nível de resposta nos trabalhos que lhe serão solicitados.

11. MATERIAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS

Os materiais didático-pedagógicos das disciplinas dos cursos da Faculdade UNINEVES são selecionados e desenvolvidos por seu corpo docente, com base nas especificações e padrões definidos pela instituição. Considerando a incorporação de avanços tecnológicos para o atendimento às necessidades acadêmicas, esse material tem de propiciar situações que:

- problematizem questões, a partir de situações concretas, filtradas do futuro espaço profissional dos estudantes;
- possibilitem a análise dos problemas, de modo a proporcionar a visão concreta dos processos que estão sendo trabalhados;
- proporcionem a transferência do conhecimento apreendido a novas situações, promovendo generalizações;
- possibilitem a formulação de hipóteses como primeira estratégia para a solução de problemas;
- promovam a participação ativa do estudante e a avaliação de suas contribuições em tarefas coletivas.

12.1 Produção de Material Didático

A IES considera que um material didático de qualidade propicia ao professor tutor o papel de facilitador, mediador e motivador do processo de construção do conhecimento presencial e a distância. Para tal, estabelece que os materiais contenham recursos de apoio ao estudo, tais como videoaulas, textos, áudios e vídeos.

Os pontos essenciais à elaboração do material didático do curso são:



- Planejamento da elaboração do conteúdo.
- Processo e construção do conteúdo.
- Estrutura do material.
- Métricas do material EaD.
- Elementos instrucionais.
- Linguagem dialógica.
- Critérios de desenvolvimento textual.

12.2 Planejamento da Elaboração do Conteúdo

A elaboração de um material didático de qualidade deve se pautar em, quatro dimensões: linguagem, forma, conteúdo e atividades de aprendizagem. Sendo assim, além da participação do professor é importante a contribuição de uma equipe multidisciplinar para que a elaboração seja efetiva e atenda aos preceitos desejados.






12.3 Recorte, Seleção e Elaboração de Conteúdos

O ponto crucial dessa etapa é conhecer e analisar as necessidades de aprendizagem, em conformidade com o perfil dos possíveis estudantes, a ementa, as competências a serem desenvolvidas, a bibliografia básica e a carga horária da disciplina. Trata-se de o professor propor o mapa da disciplina, assim como complementá-lo com a elaboração de novos textos. Na prática, é elaborado o Plano de Ensino, isto é, o documento em que o professor registra a organização e a estrutura da disciplina, o qual deve conter:

- Unidades de estudo.
- Objetivos de aprendizagem.
- Conteúdos abordados.
- Atividades.
- Avaliação.
- Ferramentas e recursos.

12.4 Arquitetura da Disciplina

A arquitetura das disciplinas dos cursos da Faculdade UNINEVES contempla diferentes tipos de materiais:

	<p>Plano de ensino</p> <p>Considerados a ementa e os objetivos da disciplina, é o mapa da mesma, constituído de conteúdos teóricos, atividades individuais ou em equipe, avaliações, material complementar e questões para problematização no fórum.</p>
	<p>Material complementar</p> <p>Sugerido previamente pelo professor, para apresentar, sob perspectivas diversas, o conteúdo de estudo.</p>
	<p>Atividades individuais ou em equipe</p> <p>Tarefas para aplicação do conteúdo teórico tratado durante a disciplina.</p>
	<p>Exercícios</p> <p>Aplicações do conteúdo a práticas profissionais.</p>
	<p>Avaliação</p> <p>Tarefa destinada à avaliação do estudante na disciplina.</p>

12.5 Arquitetura do Conteúdo

A base da disciplina do curso é o material que foi organizado pelo Professor. É, a partir dele, que o professor dará seu tom à disciplina. Na organização do material, ele deve apresentar as informações mínimas que permitam a visão geral do conteúdo e que contemplem conhecimento prévio trazido pelo estudante.

A organização dos materiais precisa ser feita de forma lógica e organizada, para otimizar a compreensão e a motivação do estudante. São recomendados, assim, os seguintes elementos básicos na organização do material pelo professor:

SEÇÕES	FUNÇÃO
Introdução	<ul style="list-style-type: none">▪ Ativar a atenção do estudante▪ Informar as competências e os objetivos de aprendizagem▪ Fazer o sumário▪ Apresentar uma visão geral do conteúdo
Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">▪ Levantamento dos conhecimentos prévios do estudante▪ Paralelamente ao conteúdo, apresentar informações novas, casos e exemplos▪ Reforçar a aprendizagem por meio da retomada do que foi exposto▪ Propor atividades para aplicação do conteúdo
Conclusão	<ul style="list-style-type: none">▪ Revisar e sintetizar o conteúdo▪ Propor atividades para avaliar a aprendizagem▪ Reforçar a aprendizagem

- **Introdução**

Nessa etapa, o foco do professor deve ser ativar a atenção e motivar o estudante. É o momento de incentivá-lo a estudar o conteúdo, por meio da proposição de questões provocativas ou problemas relacionados a práticas profissionais, para cuja compreensão será necessário o estudo do conteúdo proposto. A seguir, o professor deve informar, de forma desafiadora, os objetivos de aprendizagem, com o detalhamento necessário para que o estudante entenda o que deve ser alcançado. Cabe ainda ao professor indicar o percurso a ser trilhado pelo estudante, para chegar ao objetivo proposto, o que pode ser feito a partir da organização do sumário da disciplina. Deve-se ressaltar, também, a relevância da disciplina para a formação profissional e foco do curso.

- **Desenvolvimento**

Essa etapa se inicia com a recuperação dos conhecimentos prévios dos estudantes, de modo a verificar os requisitos para estudo do conteúdo. A seguir, tem de ser apresentado o conhecimento novo, necessário ao estudo do conteúdo da unidade. Da mesma forma, o conteúdo já tratado pode ser resgatado nas unidades posteriores.

O professor deve segmentar o conteúdo, de acordo com os tópicos que a compõem, para sua melhor distribuição. Para cada uma dessas seções, deve ser elaborado um texto introdutório

mencionando as competências e os objetivos a serem desenvolvidos. Essa apresentação é o guia da organização do conteúdo. Nesse momento, é importante, ainda, utilizar recursos para realçar porções do conteúdo, indicando questões para reflexão e realização de pesquisas. Ou seja, o professor deve convidar o estudante a interagir com o conteúdo. Por fim, deve selecionar uma estratégia para o estudante sintetizar o conteúdo trabalhado, seja por meio de mapas mentais, de esquemas, fluxogramas, etc,

A seguir, o professor deve propor atividades para que o estudante aplique o conteúdo trabalhado. Essas atividades devem ser pautadas em situações-problema, de modo a reforçar a relação teoria/prática. Como essas atividades funcionam com avaliação formativa, é obrigatório que se pautem nos objetivos traçados, de forma a possibilitar a avaliação do desempenho real do estudante.

- **Conclusão**

Nessa etapa, o professor deve convidar o estudante a revisar e sintetizar o conteúdo trabalhado. Aqui, além de resumos, outras técnicas didáticas podem ser utilizadas. O foco é a concretização da aprendizagem.

Finalmente, deve ser realizada a avaliação formativa, por meio da proposição de atividade que avalie a coerência entre o nível de aprendizado alcançado e os objetivos propostos. Se necessário, o professor deve propor materiais e atividades complementares, para reforço da aprendizagem, aos estudantes que apresentem baixo aproveitamento.

12.6 Revisão do Material Didático

Após aprovação pelo Coordenador do Curso e pelo NDE, consideradas eventuais omissões e necessidade de ajustes resultantes da efetiva implantação das atividades acadêmico-científicas, caberá à Coordenação do Curso, pautada em dados e informações coletados pela CPA, convocar os professores para rever o material didático.

13. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO

13.1 Política de Pesquisa

A Faculdade UNINEVES desenvolve atividades pesquisa na sua área de atuação acadêmica, promovendo ações que proporcionem contribuições teóricas e práticas às atividades de ensino e extensão. Nesse sentido, a pesquisa tem como premissa a produção e transmissão de conhecimentos, para permitir o aperfeiçoamento das atividades de ensino e extensão, respondendo assim às demandas socialmente requeridas.

A institucionalização da pesquisa na Faculdade UNINEVES se dá por meio de:

- diretrizes que regem as atividades de sua Mantenedora;
- qualificação e condições exigidas para o corpo docente e pelos órgãos colegiados da IES;
- compromisso dos docentes, consubstanciado pelo regime de trabalho;
- destinação de recursos específicos no orçamento da IES;
- disponibilidade de instalações físicas, biblioteca e equipamentos necessários à prática científica;
- incentivos à publicação e disseminação do conhecimento produzido;
- intercâmbio científico com instituições congêneres nacionais.

13.2 Objetivos da Pesquisa

A pesquisa, refletida na produção científica, está relacionada à melhoria da qualidade do ensino de graduação, à prática da extensão, ao incentivo às artes, à iniciação científica e à formação de futuros pesquisadores. Nessa perspectiva, são objetivos da política de pesquisa da IES:

Estimular a investigação científica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências na formação do estudante, na qualificação dos professores e no intercâmbio com a sociedade.

Priorizar projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade na área de saúde.

Valorizar os projetos interinstitucionais sob a forma de convênios redes ou parcerias e intercâmbio nacional.



Tornar permanente a avaliação institucional dos projetos, como um dos parâmetros de avaliação da própria Instituição.

Incrementar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, compartilhando resultados de pesquisas com a comunidade acadêmica e comunidade externa.

Incentivar a disseminação de conhecimentos, por meio de publicações científicas, participação em eventos e promoção de atividades científicas pela IES.

13.3 Linhas de Pesquisa

Na Faculdade UNINEVES, as linhas de pesquisa são organizadas por programas, tais linhas são propostas pelas coordenações de curso e docentes, podendo sofrer alterações conforme necessidade dos cursos bem como alinhamento a visão e missão da IES. Abaixo cita-se algumas linhas de pesquisa relacionadas aos programas de cada curso.

O Programa do Curso de Graduação em Enfermagem contempla as seguintes linhas de pesquisa:

- Assistência de Enfermagem aos pacientes adultos;
- Assistência de Enfermagem aos pacientes pediátricos;
- Gestão em serviços de Saúde;
- Saúde Mental;
- Atenção à mulher no ciclo gravídico-puerperal.

O Programa do Curso de Graduação em Radiologia contempla as seguintes linhas de pesquisa:

- Exames Radiológicos: aplicações de cuidados específicos;
- Tomografia Computadorizada: da teoria à prática;
- Ressonância Magnética na prática do Tecnólogo em Radiologia;
- Exames de Imagem e suas particularidades biofísicas.

O Programa do Curso de Graduação em Biomedicina contempla as seguintes linhas de pesquisa:

- Análises Clínicas: da coleta à interpretação de resultados;
- Biossegurança;
- Microbiologia;
- Citologia Oncótica;

Análise por imagem.

Destaca-se que inicialmente as linhas de pesquisa da Faculdade seguirão para estudos relacionados à prática dos cursos de graduação e que gradativamente serão vinculadas novas linhas para atender as demandas de saúde da comunidade.

13.4 Incentivo e Apoio à Pesquisa

Uma das peças centrais que sustentam a política de pesquisa da Faculdade UNINEVES é o estímulo a investigação e a produção científica, contribuindo assim com o aumento significativo da qualidade da produção acadêmica dos professores, especialmente no que diz respeito às atividades de pesquisa e de publicação.

Desta forma, se entende que essa estratégia gera um impacto positivo e incentiva a produção científica dos professores da IES, o que permitirá que estes ganhem mais credibilidade junto à comunidade científica.

As pesquisas são apoiadas, principalmente, por meio:

- do cultivo da atividade científica e do incentivo ao pensamento crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;
- da manutenção de serviços de apoio indispensáveis, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;
- da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;
- da programação de eventos científicos e incentivo a participação em congressos, simpósios, seminários e encontros para a socialização das pesquisas realizadas.

13.5 Incentivo à Iniciação à Pesquisa

A IES realiza semestralmente Jornadas de Iniciação Científica como fomento à pesquisa e extensão. A programação das jornadas conta com palestras, fóruns, minicursos e submissão de trabalhos científicos – para a qual, as regras são detalhadas em edital próprio aberto a comunidade acadêmica interna e externa. Após a submissão, análise e apresentação dos trabalhos, a comissão de Iniciação científica organiza os resultados obtidos em anais. Por entender a importância do compartilhamento do conhecimento, dentro das metas apontadas neste PDI destacamos a

instituição de revista de iniciação científica da IES, para publicação de trabalhos científicos e pesquisa produzidas na instituição por docentes, discentes e pesquisadores externos.

13.6 Financiamento da Pesquisa

O financiamento das atividades de iniciação à pesquisa é realizado mediante recursos próprios de sua mantenedora. O financiamento de projetos de extensão, contempla, entre outros, a relevância do tema proposto, a concordância entre a proposta apresentada e os recursos orçamentários existentes e o cronograma de trabalho.

A IES pretende, ainda, desenvolver atividades de iniciação à pesquisa voltadas ao tratamento de questões e temáticas que dizem respeito à educação das relações étnico-raciais, afrodescendentes e indígenas [*Parecer CNE/CP 3/2004*], educação em direitos humanos [*Resolução CNE/CP nº 01/2012*] e educação ambiental e sustentabilidade [*Lei nº 9.795, de 1999 e Resolução CNE/CES nº 2, de 15 de junho de 2012*].

Em síntese, a pesquisa na Faculdade UNINEVES é um princípio educativo de cultivo de atitude científica para a produção de novos conhecimentos que contribuam para a busca da identidade nacional e o desenvolvimento econômico, cultural e social do país.

14. POLÍTICA DE EXTENSÃO

Para Faculdade UNINEVES, a extensão é definida como uma atividade que visa promover a articulação entre a IES e a sociedade, permitindo, de um lado, a transferência à sociedade do conhecimento desenvolvido com as atividades de ensino e pesquisa, assim como a captação das demandas e necessidades da sociedade, permitindo assim orientar a produção e o desenvolvimento de novos conhecimentos.

Articulados com as atividades de ensino e de pesquisa, as estratégias de extensão viabilizam a relação transformadora entre a IES e a comunidade externa, caracterizando-se como:

- ações de integração ensino, serviço e comunidade, envolvendo a participação dos estudantes;
- oferta de cursos de curta duração e outros produtos acadêmicos de interesse da comunidade;
- produção e intercâmbio de informações.;



- desenvolvimento de programas e projetos de cooperação técnico-científicos entre a IES e organismos nacionais ou estrangeiros;
- prestação de consultoria técnica especializada a instituições públicas ou privadas.

As atividades de extensão configuram-se, assim, como ações comunitárias da Faculdade UNINEVES, viabilizando o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento produzido, por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na Instituição. Trata-se, assim, da articulação do conhecimento às necessidades da comunidade, transformando sua realidade social.

14.1 Incentivo à Extensão

Como um dos principais fatores, que limita o desenvolvimento no país é a distância entre o setor produtivo e as IES, a faculdade estabeleceu algumas estratégias inovadoras de articulação da pesquisa com setor produtivo da área da saúde, sendo elas:

Estabelecimento de canal de comunicação com o mercado e com instituições governamentais para conhecer suas demandas, facilitando a sinergia entre IES – empresa – sociedade;

Fortalecimento do empreendedorismo com intuito de despertar o espírito empreendedor dos estudantes.

Direcionamento das atividades dos estudantes ao setor produtivo, visando ao desenvolvimento de pesquisa científica.

Estabelecimento de acordos de cooperação com organizações.

Convite a membros da sociedade para participar dos colegiados da IES.

A Faculdade UNINEVES oferece projetos que preveem ações de prevenção de doenças, avaliação de pressão arterial e outros serviços as comunidades da capital e das cidades circunvizinhas, as quais envolve seu corpo docente e discente.

É objetivo ainda da IES oferecer cursos de formação e qualificação, como oferta complementar aos níveis de formação, estimulando a educação continuada. Destinando-se a difundir conhecimentos e novas técnicas, atentos à qualidade e ao aumento da eficiência do que esteja sendo requerido e oferecido.



Está prevista também a participação da IES em projetos sociais e ambientais articulados à comunidade em parceria com as associações de bairro.

15. DIFUSÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

15.1 Concepção da Difusão da Produção Acadêmica

Em uma época de oportunidades e de grandes desafios globais, o acesso ao conhecimento é a mais relevante trilha do progresso de uma nação. Com esta consciência e considerada sua missão e a de sua Mantenedora, a Faculdade UNINEVES está fortemente comprometida com o desenvolvimento científico, social e cultural da região e do país, assim como com o de outras regiões, promovendo a socialização do conhecimento nela produzido, por meio da intensa participação em eventos científicos e da qualidade dos veículos em que esses conhecimentos são publicados.

As ações acadêmico-administrativas previstas pela IES para a divulgação das ações da pesquisa ou iniciação científica, da inovação tecnológica e do desenvolvimento artístico e cultural estão implantadas em conformidade com as políticas estabelecidas, com previsão de divulgação no meio acadêmico e de incentivo com programas de bolsas mantidos com recursos próprios de sua mantenedora.

15.2 Incentivo à Difusão da Produção Acadêmica

O incentivo à publicação docente é realizado pela IES, para apoiar a pesquisa e a produção acadêmico-científica, estimulando a publicação de artigos, contribuindo, dessa forma, para alcançar seus objetivos de geração e disseminação de conhecimento na área da saúde. Esse incentivo é realizado por meio de:

Fomento à publicação acadêmica e/ou tecnológica que possua significativo valor científico, tecnológico e cultural, visando a difusão da mesma.

Publicação e/ou disponibilização online de publicações específicas de interesse institucional e de seus cursos.

Disponibilização online de bases de dados e de periódicos científicos das áreas dos cursos ofertados, de diferentes áreas do conhecimento.



Incentivo à inserção de temas científicos, tecnológicos, artísticos e culturais ou de temas transversais, na agenda dos veículos de comunicação.

Desenvolvimento e participação em atividades de extensão, ações comunitárias, promoção e participação em concursos, eventos, reuniões científicas e culturais, seminários, congressos etc.

16. OUTRAS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

16.1 Responsabilidade Ambiental

16.1.1 Concepção de Responsabilidade Ambiental

Os estudantes da Faculdade UNINEVES têm participação direta em todas as atividades sociais desenvolvidas pela IES, com vista a despertar e estimular sua responsabilidade com a sociedade e com o meio ambiente.

16.1.2 Princípios de Responsabilidade Ambiental

São princípios da responsabilidade socioambiental:

- totalidade como categoria de análise fundamental em formação, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
- interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
- pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
- articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
- respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural;



- disseminação dos direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Nas matrizes curriculares dos cursos da IES serão incluídos, de forma transversal, conteúdos relacionados aos temas responsabilidade social, desenvolvimento econômico regional, desenvolvimento nacional sustentável, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e desenvolvimento de projetos e ações de inovação social. Dessa forma a Faculdade UNINEVES busca avançar no seu papel de formador de profissionais competentes e cidadãos éticos e responsáveis, comprometidos com o desenvolvimento socioeconômico regional.

Como exemplo de atividades em andamento, ressaltam-se:

- Consumo consciente: A IES estimula um consumo sustentável em relação a redução da utilização de descartáveis, mediante campanhas que incentivam a adoção de garrafas ou copos individuais, no consumo de líquidos em geral em suas instalações por parte dos estudantes, docentes e equipe técnica/administrativa.
- Classificação de resíduos sólidos: A IES estimula o descarte adequado de lixo e utiliza em suas instalações, avisos, campanhas e equipamentos destinados a separação adequada dos resíduos.
- Responsabilidade ambiental digital: A IES trabalha incentivando a adoção de meios digitais (e-mail, portais, digitalizações, ambientes virtuais) de forma a diminuir o consumo de papel mediante uso racional na impressão de documentos
- Educação Ambiental: A IES realiza campanhas junto à comunidade no sentido de conscientizar sobre a importância da manutenção do meio ambiente e incentivando o plantio de muda, hortas comunitárias, entre outras.

16.2 Responsabilidade Social

16.2.1 Concepção de Responsabilidade Social

O trabalho desenvolvido pela Faculdade UNINEVES na área educacional reflete seu compromisso com a responsabilidade social, por meio da inserção e manutenção de todos os estudantes no curso, assim como inclusão de estudantes com necessidades especiais, proporcionando condições de acesso ao ensino superior a grupos historicamente discriminados, tendo como perspectiva básica, direitos e oportunidades iguais a todos os cidadãos.

Neste sentido, destaca-se a participação ativa da Faculdade UNINEVES como membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio da proposição de programas e ações de relevância, bem como possibilita do que seus alunos possam se envolver com projetos contribuindo diretamente com a comunidade local.

16.2.2 Princípios da Responsabilidade Social



A busca sistemática da excelência educacional e a melhoria contínua, tendo como foco sempre o aperfeiçoamento de competências pelo estudante e o desenvolvimento econômico e social regional e nacional, faz da IES um modelo no ensino de qualidade.

Para tal, nas atividades de ensino são incluídas, sempre que pertinente, temas de responsabilidade social. As atividades de pesquisa, especificamente, devem estar voltadas à solução dos problemas e atendimento às demandas sociais, de modo a fortalecer o compromisso institucional com o desenvolvimento da região. Na extensão, desenvolve atividades sobre temas que impactam a sociedade, tais como inclusão social, desenvolvimento econômico e social, defesa do meio ambiente e memória cultural.

16.2.3 Objetivos da Responsabilidade Social

O compromisso social da Faculdade UNINEVES envolve a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, capaz de promover o desenvolvimento econômico e social para todos os

segmentos da população. Tal compromisso está vinculado também à formação e produção de conhecimentos voltados ao atendimento de demandas local, regional e nacional.

As ações a serem desenvolvidas na IES encontram eco nas práticas já institucionalizadas de sua Mantenedora. A Faculdade UNINEVES, também, por meio de parcerias, pretende contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas, fomentar o desenvolvimento econômico regional e nacional, assim como melhorar as condições/qualidade de vida da população com projetos/ações de inovação social.

16.3 Inclusão Social

16.3.1 Concepção de Inclusão Social

A Faculdade UNINEVES incentiva a inclusão e manutenção da igualdade de acesso de todos os cidadãos brasileiros à educação, particularmente àquelas pessoas com necessidades especiais. A IES conjuga assim esforços para participação integral de qualquer estudante, professor/tutor ou funcionário, seja pela criação de infraestrutura física e mobiliária, seja pela disponibilidade de prestação de serviços e meios de comunicação e informação a sua comunidade.

16.3.2 Princípios da Inclusão Social



A IES se empenha em propiciar um sistema de ensino e serviços pedagógicos que permitam acomodar diferentes estilos e ritmos de aprendizagem, assegurando, ao mesmo tempo, igualdade na excelência e qualidade da educação, seja por meio de metodologias e tecnologias de ensino, arranjos organizacionais e uso de recursos diversificados.

A proposta de inclusão social da Faculdade UNINEVES se fundamenta ainda na democratização do acesso dos segmentos menos favorecidos da sociedade a seus programas e cursos, sem comprometimento do critério de mérito como legitimador desse acesso. Contribui assim com a redução das desigualdades sociais, mediante políticas de inclusão, por meio da oferta de um programa institucional que tem como finalidade assegurar a permanência e o bom rendimento de estudantes com potencial acadêmico.

16.3.3 Objetivos da Inclusão Social

São objetivos da política de inclusão social da IES:

- Promover a melhoria do desempenho dos estudantes, por meio de cursos de nivelamento, voltados para a correção das dificuldades observadas na sua formação anterior ao ingresso na IES.
- Propiciar as condições necessárias à permanência dos ingressantes nos cursos de graduação, minimizando as causas da evasão.
- Reforçar a política de atendimento e acompanhamento do estudante.
- Promover as ações necessárias para incentivar a redução das desigualdades sociais e regionais.
- Apoiar os estudantes em suas dificuldades de aprendizagem, orientando-os a superá-las mediante o acompanhamento de professor/tutores, Coordenadores de Curso e Núcleo de Apoio Pedagógico.

16.4 Produção Artística e Cultural

16.4.1 Concepção de Produção Artística e Cultural



As atividades de ensino, pesquisa, extensão e de gestão da Faculdade UNINEVES contemplam a diversidade e a cultura em seus valores, especialmente no que se refere à sua contribuição para a inclusão, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

O estado da Paraíba tem um papel de protagonismo na produção cultural brasileira com destaques na música e na literatura nacional, bem como diversos eventos são realizados ao longo do ano, entre eles as festas de Nossa Senhora das Neves e Nossa Senhora da Penha em João Pessoa ou a famosa Festa de São João que ocorre em Campina Grande.

Neste sentido, a Faculdade UNINEVES valoriza e promove a cultura regional e alguns exemplos dessa visão se concretizam em parcerias com a Associação Cultural Quadrilha Junina Fazenda Lageiro,

com a quadrilha mais antiga do Brasil em atuação, ou mesmo a decisão institucional de que todos os eventos da Faculdade devem contar com uma apresentação artística e cultural.

16.4.2 Princípios da Produção Artística e Cultural

A Faculdade UNINEVES, além de planejar ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade, organiza seminários temáticos e inclui, de forma transversal nas disciplinas, conteúdos e atividades que abordem a diversidade, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural.

As atividades de iniciação artística e cultural, a defesa do patrimônio artístico e a difusão das produções discentes são regidas pelos seguintes princípios:

- liberdade de expressão, criação e fruição;
- respeito à diversidade cultural;
- respeito aos direitos humanos; direito de todos à arte e à cultura;
- direito à memória e às tradições;
- valorização da produção artística e da cultura como atividades acadêmicas e vetores do desenvolvimento sustentável.

16.5 Sintonia com as Políticas Públicas

As políticas da Faculdade UNINEVES estão alinhadas às práticas difundidas por sua Mantenedora, as quais estão direcionadas à valorização do meio ambiente e do patrimônio cultural por meio da adesão aos *Princípios para Educação Executiva Responsável das Nações Unidas – PRME/ONU*. Em consonância com os objetivos do *Plano Nacional de Cultura*, a IES implementará ações no sentido de:

- reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica, regional e brasileira;
- proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial regional;
- valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais;
- propiciar o acesso à arte e à cultura;
- incentivar a presença da arte e da cultura no ambiente educacional;
- incentivar o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos;

- reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões tradicionais e os direitos de seus detentores.

A IES manifesta assim, sua convicção de que as instituições acadêmicas, por meio da integração de valores universais no currículo e pesquisa, podem contribuir para um mercado global mais estável e inclusivo, ajudando a construir sociedades prósperas e bem-sucedidas.

17. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

17.1 Concepção de Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento de egressos é um processo progressivo e se inicia no momento em que o estudante ingressa na Faculdade UNINEVES, consolidando-se na integralização do curso e se estendendo ao longo da carreira profissional dos mesmos.

A Faculdade acompanha a trajetória de seus egressos, oferecendo ferramentas para a manutenção de um canal de comunicação permanente com os estudantes. Como tal, são oferecidas oportunidades de contato e convivência com a IES.

A instituição acredita que a manutenção do vínculo entre estudante/faculdade propicia e incentiva o estreitamento das relações, o que fortalece o envolvimento e o interesse do egresso em contribuir com a qualidade acadêmica.

A Faculdade UNINEVES valoriza e incentiva a participação de seus egressos nas ações e projetos da instituição e neste sentido, é importante destacar de o corpo docente é constituído de muitos alunos egressos dos cursos de graduação e que se destacaram em suas profissões e retornam à instituição para a docência. Outro exemplo de forte conexão entre a Faculdade e seus egressos se dá por meio da participação regular de alunos de sucesso que participam de eventos de abertura de semestre, eventos científicos, jornadas, entre outras atividades.

17.2 Importância dos Egressos



A Faculdade UNINEVES vem se destacando por desenvolver profissionais capazes e em sintonia com as demandas atuais e futuras do mercado de trabalho na área de saúde. Com bons índices de empregabilidade, os egressos vêm se destacando nas suas respectivas trajetórias de carreira.



Os egressos representam um canal importante de retroalimentação para a IES, ao contribuir tanto com sugestões para aperfeiçoamento como para a divulgação e promoção de seus programas. Além disso, são importantes referências para os estudantes, podendo, a partir da sua experiência, até servir de mentores no encaminhamento de suas respectivas carreiras. Mais ainda, a IES pode facilitar aos egressos o uso aos seus recursos e programas, dentro do espírito de educação continuada.

17.3 Estratégias de Contato com os Egressos

O acompanhamento dos egressos será verificado tanto pelo seu ingresso em cursos de *latu sensu* quanto pela participação em eventos acadêmicos e científicos promovidos. A IES espera que nesses eventos, os egressos apresentem suas experiências, sucessos e dificuldades após a formatura.

Para apoiar os egressos, a IES conta com um Banco de Talentos, em que os egressos se cadastram e podem concorrer a oportunidades para a inserção no mercado de trabalho dentro dos hospitais do Grupo Neves.

A IES deverá implementar assim o *Programa de Acompanhamento de Egressos*, por meio de pesquisa eletrônica, com o objetivo de identificar o perfil do formando e sua inserção no mercado de trabalho. Objetiva ainda, acompanhar sua trajetória acadêmica e profissional através de mensagens eletrônicas, divulgação e convites para cursos, seminários, palestras, pesquisas, etc. Por essa ferramenta será realizado também contato direto com os coordenadores, professores, tutores, funcionários e Ouvidoria.

Os objetivos principais dessa pesquisa são:

- localizar os egressos, para que retomem o contato com a faculdade;
- fomentar uma rede de egressos, de modo a auxiliá-los na colocação profissional;
- compreender melhor o impacto do curso oferecido na carreira dos egressos;
- promover melhorias contínuas nos programas acadêmicos.

A pesquisa, aplicada anualmente, abordará questões como a valorização do curso pela marca, acesso e aplicação prática dos conhecimentos adquiridos, questões relacionadas ao ingresso no mercado de trabalho e ao impacto profissional dos egressos.

Para assegurar ainda o acompanhamento profissional desses alunos, a Faculdade UNINEVES pretende criar a rede de egressos, cujo propósito é manter-se constantemente em contato com os egressos de todos os seus programas, para fortalecer a integração da Instituição com a comunidade

de ex-alunos. Assim, por meio do acompanhamento da trajetória profissional, a IES poderá regularmente avaliar a qualidade de seus programas, mensurar os seus impactos e reorientar suas ações.

Sob essa ótica, os egressos terão papel fundamental na atuação da IES e na construção de sua reputação junto à sociedade, já que o engajamento com eles deverá auxiliar a Faculdade UNINEVES a fortalecer seus laços com a comunidade e com outras instituições acadêmico-científicas.

18. POLÍTICA DE GESTÃO

18.1 Gestão Colegiada

A Faculdade UNINEVES, em relação a sua Mantenedora, possui plena autonomia acadêmica que se reflete na liberdade de planejar, implementar e avaliar seus programas de ensino, pesquisa e extensão. A autonomia também se manifesta na sua organização administrativa e nos processos decisórios, atribuindo aos órgãos colegiados amplos poderes para discutir e influenciar as questões táticas e estratégicas da vida acadêmica.

A gestão acadêmica dos cursos da Faculdade, respeitando os princípios básicos que orientam a gestão institucional, busca promover a unidade acadêmica e pedagógica, procurando um padrão de qualidade que norteie seu desenvolvimento contínuo e sirva como modelo aos futuros cursos a serem ofertados pela IES.

As diretrizes do processo de gestão foram definidas para a IES adotar um modelo de gestão coletiva e democrática, integrando os diferentes aspectos de seu projeto acadêmico-administrativo, contando para isso com a participação de representantes de toda a comunidade da IES e de participantes da comunidade externa. Como tal, os professores e estudantes participam dos órgãos colegiados, responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos, integrando sua composição, conforme definido no Regimento da IES (Vide no Anexo 1 o Regimento da IES).

18.2 Modelo de Gestão

O modelo de gestão da IES é fortemente baseado na cultura de planejamento por resultados que refletem as metas institucionais. A prática da avaliação permanente do progresso dos objetivos estabelecidos permeia os vários níveis da faculdade, incluindo seus Colegiados e a CPA. Os cursos

apresentam uma estrutura acadêmico-administrativa que favorece a agilidade e organicidade dos processos de gestão, voltada ao cumprimento da missão da IES, articulada às políticas mais amplas de gestão, propostas.

Os órgãos de deliberação e de execução da IES foram concebidos com poucos níveis hierárquicos, de modo a:

Tornar mais fácil a comunicação já que exige menor controle burocrático;

Facilitar a gestão de processos e de rotinas;

Facilitar a delegação de competências, podendo-se obter, em consequência, maior envolvimento da comunidade acadêmica, técnica e administrativa;

Instaurar processos de decisão mais ágeis, com participação dos diferentes segmentos da comunidade interna;

Possibilitar a cada setor autonomia e responsabilidade pelas decisões adotadas.

A gestão na Faculdade UNINEVES é desenvolvida em todos os níveis hierárquicos que demonstrem capacidade de:

- Responder às demandas e às expectativas da comunidade interna e externa;
- Reconstruir quando se fizer necessário, as ideias e os conteúdos do PDI;
- Acompanhar as mudanças políticas, econômicas, sociais, demográficas e culturais que afetam a Instituição e o ensino superior;
- Aperfeiçoar o processo de avaliação de modo a reunir estudos e orientações que subsidiem cientificamente a decisão e a implementação de medidas que conduzam à execução do PDI.

A gestão da IES segue um modelo coletivo e democrático, integrando os diferentes aspectos de seu projeto acadêmico e administrativo, com a participação de representantes de toda a comunidade da Faculdade.

A Direção da Faculdade, respeitando os princípios básicos que orientam a gestão institucional, implantou um padrão acadêmico com perfil pedagógico definido, pautado em um padrão de qualidade, para nortear o desenvolvimento contínuo da IES e que funcione como padrão dos novos cursos da Faculdade.

O Núcleo Docente Estruturante [NDE] está em permanente articulação com os professores responsáveis pelas atividades acadêmicas e pela formação dos estudantes, composto por professores especialistas, mestres e doutores em regime de dedicação integral ou parcial no



curso. Suas atribuições são complementares às do Colegiado do Curso, o qual, além de participar das questões acadêmicas, exerce funções administrativas. Na gestão acadêmica da IES, cumprem papel essencial o Núcleo Docente Estruturante [NDE] e o Colegiado de Curso, os quais são responsáveis:

- Pela concepção e implantação dos cursos;
- Pela adequação do PPC às normas do PDI/PPI da IES;
- Pela concepção das diretrizes norteadoras dos cursos, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais, no caso dos Cursos Superiores de Tecnologia, e com as Diretrizes Curriculares específicas dos demais cursos superiores;
- Pela implantação, consolidação e revisão permanente do PPC;
- Pela articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Pela adequada operacionalização do curso na busca constante da qualidade acadêmica;
- Pela garantia da integração curricular.

A IES em seu processo de gestão institucional considera a autonomia e a representatividade atuando com seguintes órgãos colegiados:

- Conselho Superior: composto pelo diretor geral, seu presidente; coordenadores de curso; coordenador acadêmico, representante dos professores, representante da mantenedora, representante do corpo docente, o conselho superior constitui-se como órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar;
- Direção geral: Composta pelo Diretor Geral, é o órgão de supervisão, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade;
- Colegiado do curso composto por colegiado interdisciplinar e independente, com múnus público cuja função está relacionada com a avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de pesquisas envolvendo seres humanos;
- Coordenadoria de cursos e acadêmica: voltado a avaliação e assessoria da Mantenedora

19. CORPO DOCENTE

19.1 Composição

O corpo docente atualmente é composto por 28 professores, com vasta experiência profissional e no exercício da docência, 100% destes possui vínculo como CLT junto a instituição, tendo em sua estratificação 21,43 % doutores, 39,29 % mestres, 39,29% especialistas. Destes 32,14 % são Horistas, 46,43 % regime de tempo parcial, 21,43 % regime integral.

19.2 Plano de Carreira e Política de Capacitação Docente

A educação, para a Faculdade UNINEVES, é fator estratégico no processo de desenvolvimento econômico, cultural e social do país. Portanto, ela aquilata seu corpo docente, de modo a destacá-lo pelo alto nível acadêmico, em busca da excelência no ensino. Essa concepção expressa sua visão de mundo, ao mesmo tempo em que explicita seu papel e sua contribuição social nos âmbitos regional e nacional, por meio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

O corpo docente da Faculdade UNINEVES compreende o conjunto de professores atuantes em atividade diretas e indiretas na docência. Este, articulado pela sua Coordenação, participa em seu conjunto da elaboração, execução e avaliação dos respectivos Projetos Pedagógicos de Cursos.

São atribuições do professor:

- Ministrar aulas em sala, coordenando o processo de ensino e aprendizagem;
- Definir estratégias de ensino com vista a tornar o aluno protagonista do seu próprio aprendizado;
- Proporcionar formas de avaliação somativa e formativa, para que sejam consideradas todas as competências e habilidades dos alunos;
- Estabelecer bibliografia básica e complementar para compor o Plano de Ensino (que serão validadas pelo NDE);
- Manter-se atualizado quanto à sua especialidade para realizar ajustes nos objetivos das disciplinas, conteúdo programático e bibliografia;
- Cumprir a carga horária estabelecida pela disciplina com atividades síncronas ou assíncronas;

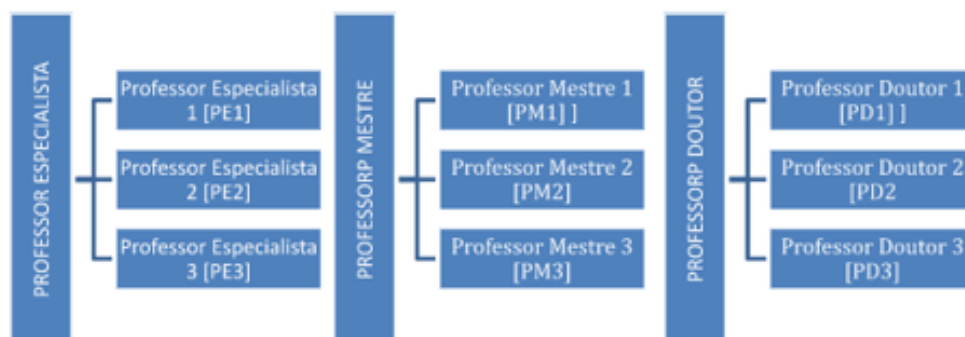


- Participar de treinamentos institucionais ofertados relacionados à ensino ou à sua especialidade;
- Orientar alunos durante o Trabalho de Conclusão de Curso;
- Acompanhar e orientar estágios curriculares;
- Participar de atividades de extensão ofertadas pela Faculdade UNINEVES;
- Participar de eventos científicos;

O professor é contratado pela Mantenedora, observados os critérios, normas e o Plano de Carreira Docente. O processo de seleção docente é constituído de prova de aula, comprovação de título e entrevista que objetiva conhecer o perfil do candidato, sua experiência dentro e fora de sala de aula e expectativas quanto a posição ofertada na Instituição. A escolha é realizada em colegiado, observando-se todos os aspectos levantados, mas é a Coordenação de Curso (como liderança direta do docente) que define em último caso. A contratação é efetuada pela área de Recursos Humanos, conforme CLT, podendo se dar em tempo parcial [TP], ou de tempo integral [TI] ou horista.

O Plano de Carreira Docente da Faculdade UNINEVES tem o objetivo de orientar o ingresso, a ascensão e progressão funcional, o regime de trabalho e as atribuições do corpo docente, com vistas a contribuir para o aprimoramento pessoal e profissional, de modo a assegurar um quadro qualificado, e estimular o exercício eficiente e eficaz das funções que lhe cabe desempenhar. O plano de carreira se aplica também aos professores-tutores que atuarão nas disciplinas à distância.

O corpo docente se distribui de acordo com a titulação (Especialistas, Mestres e Doutores) e a carreira, e se divide em:



A progressão na carreira docente pode acontecer verticalmente, baseada na titulação no momento da admissão e na jornada acadêmica do docente ao longo dos anos, e horizontalmente, baseada nas avaliações e pontuações obtidas nas capacitações relevantes, obrigatórias ou não,

oferecidas dentro e fora da IES. A progressão depende da disponibilidade de vagas, inscrições e critérios definidos pelo Conselho Superior da Faculdade UNINEVES. A classificação do docente é feita no ato de sua admissão na Instituição, sendo enquadrado na categoria sendo enquadrado no Nível I (inicial) da categoria compatível com sua titulação.

A comprovação da titulação exige o envio de certificados ou diplomas, reconhecidos ou com revalidação pelos órgãos governamentais, são:

- Diploma de Graduação
- Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu*
- Diploma de Pós-graduação *Stricto Sensu* [Mestrado, Doutorado]

A titulação, produção acadêmico-científica, participação em eventos e o desempenho do docente nas avaliações realizadas são considerados critérios para a progressão de carreira, que pode ocorrer a cada dois anos. O corpo docente da Faculdade UNINEVES é composto por professores com a titulação mínima de Especialista.

A Faculdade UNINEVES busca manter a estabilidade de seu corpo docente, evitando, ao máximo, o desligamento de professores, mantendo permanente comunicação com o corpo docente, oferecendo oportunidades de capacitação interna e dando apoio psicopedagógico a seus colaboradores. Na eventualidade da saída de algum dos docentes, a Instituição opta por uma seleção interna, em que os critérios para indicação do substituto são:

- compatibilidade da formação do profissional com a disciplina que será ministrada;
- avaliação do professor pela Coordenação de Curso;
- avaliação do professor pelo corpo discente;
- disponibilidade do professor para assumir a carga horária oferecida.

Caso não seja compatível, um processo seletivo externo é organizado pela Coordenação de Curso e a área de Recursos Humanos da Instituição.

A Faculdade UNINEVES pode aceitar professores visitantes e professores colaboradores contratados sob regime especial, os quais podem eventualmente substituir temporariamente professores que peçam desligamento ou que sejam demitidos.

A Faculdade UNINEVES considera essencial o apoio ao corpo docente, para que avance em sua formação acadêmica, ampliando sua titulação e, conseqüentemente, expandindo o número de

docentes qualificados na Instituição. Para tal, oportuniza políticas de qualificação continuada, por meio de dispensa de carga horária e ajuda de custo, a todos os professores interessados em investir em sua formação, por meio da realização de cursos de extensão e qualificação profissional, cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

19.2.1. Capacitação dos Professores

A política de capacitação docente e formação continuada é essencial, por esse fator, a faculdade objetiva proporcionar de forma contínua e sistemática meios para promover a capacitação e o desenvolvimento pessoal de seus docentes, incluindo valores humanos, éticos, sociais, científicos, técnicos e tecnológicos, em busca da garantia de excelência e qualidade do corpo docente.

Desta forma, considerando o momento de reordenamento institucional a IES inicia uma nova trajetória na compreensão e efetivação da capacitação dos seus servidores no âmbito organizacional elencando metas voltadas para a capacitação docente e educação continuada.

Para o alcance das metas bem como a efetivação e fortalecimento da política de formação e educação continuada, a IES estabeleceu a elaboração e implantação do plano de capacitação docente, instrumento empregado para definir e apresentar as políticas, as diretrizes e as metas institucionais de capacitação do corpo docente, bem como as áreas prioritárias para investimento nesse sentido. O Plano, de periodicidade anual, elenca os objetivos, diretrizes, sistematização e cronograma das ações que serão desenvolvidas como: cursos de capacitação, palestras, formações, fóruns, eventos científicos, workshops pedagógicos, grupos de estudo entre outras ações que estejam de acordo com sua missão e visão atendendo às necessidades institucionais bem como o interesse de seu corpo docente.

Desta forma, considerando as diretrizes apontadas no plano de capacitação docente, é elaborado um cronograma de ações anual, cujas programações são ordenadas considerando os semestres letivos. A sistematização do cronograma é realizada pela coordenação acadêmica sendo consideradas as necessidades da IES, o respeito as questões éticas e legais bem como as sugestões apontadas pelas coordenações de curso e docentes. Após a elaboração e levantamento de previsão orçamentária o cronograma é submetido à aprovação pela direção da IES, e após aprovação é divulgado aos docentes através de e-mails institucionais, grupos de WhatsApp, e murais de aviso.

Destaca-se que a construção do cronograma prevê como critério constante no plano de capacitação da IES a adoção e promoção das seguintes atividades:



- Realização de cursos e/ou workshop semestral voltado para aperfeiçoamento de práticas pedagógicas, qualificação e atualização profissional, educação emocional, direitos humanos, valorização artística e cultural;
- Realização de evento de iniciação científica semestral voltado a inovação e atualização profissional;
- Desenvolvimento de atividade formadora bimestral, podendo ser realizada de forma presencial, remota ou híbrida, por membros da IES e convidados no formato de palestra, painel, roda de diálogo e outros métodos que se fizerem necessários, com temáticas voltadas a metodologias ativas de ensino, direitos humanos, desenvolvimento artístico e cultural, educação inclusiva e demais necessidades da IES
- Implementação de treinamento e capacitação contínua sempre que forem implantados novos recursos, tecnologias e ou metodologias na IES.

Por fim, destaca-se que a IES compreende a qualificação acadêmica fundamental no desenvolvimento pessoal e institucional, por isso, estimula os docentes da instituição a participarem de cursos de pós-graduação *latu sensu* e *strictu sensu* avançando em sua formação acadêmica e nos critérios de ascensão profissional do plano de carreira.

19.3. Acompanhamento Docente

O acompanhamento das atividades docentes se concretiza por ações como as semanas de planejamento acadêmico no início de cada semestre e/ou ações de desenvolvimento realizadas pela Coordenação Acadêmica, pelas reuniões das Coordenações de Curso e também do NAD. As ações para acompanhamento das atividades docentes são:

Contatos com os docentes sobre a necessidade de apoio pedagógico.

Assessoria das fases de planejamento, execução e avaliação da disciplina.

Verificação da metodologia e conteúdos propostos em reuniões semestrais periódicas.

Aplicação de questionários de avaliação junto aos estudantes, ao final de aulas com retorno para o professor dos resultados evidenciados.

Incentivo permanente ao estudo e qualificação na área de atuação docente.

Valorização da titulação docente [Mestres e Doutores].

Promoção de ações para retenção do corpo docente, ampliando os mecanismos de avaliação e aprimorando as práticas didático-pedagógicas.

19.4. Plano de Expansão do Corpo Docente

O corpo docente do primeiro período do curso é formado a partir da elaboração e aprovação do PPC. A contratação, para os períodos posteriores, inicia-se no começo do semestre imediatamente anterior ao início da oferta das disciplinas. A admissão é formalizada ao início de cada período letivo.

Os futuros cursos de graduação presencial, a serem lançados pela Faculdade UNINEVES, obedecerão a este fluxo para a composição de seu corpo docente. Antes da elaboração do PPC, serão selecionados os primeiros docentes que, em conjunto com os futuros Coordenadores de Curso, comporão o NDE.

Quanto aos professores da IES, o quadro hoje é formado por 33 professores, cuja titulação e regime de trabalho estão descritos nos quadros 5 e 6 abaixo:

Quadro 4: Quantitativo dos docentes por titulação.

DOCENTES		
TITULAÇÃO	QUANTIDADE	PERC
Doutor	6	21,43
Mestre	11	39,29
Especialista	11	39,29
TOTAL	28	100,00
DOU+MES		60,71

Quadro 5: Quantitativo dos docentes por regime de trabalho.

REGIME	QUANTITATIVO	PERC
Horista	9	32,14
Parcial	13	46,43
Integral	6	21,43
TOTAL	28	100,00
	PAR+INT	67,86

Frente aos novos cursos previstos como expansão para a IES, tem-se como perspectiva a contratação de novos docentes para suprir as necessidades e especificidades de cada curso, seguindo o plano de carreira e a política de contratação.



A Faculdade UNINEVES, a partir da oferta dos novos cursos de graduação, pós-graduação e extensão pretende expandir a carga horária dos docentes horistas e em tempo parcial da Instituição, bem como aumentar o número de docentes. É importante destacar que a oferta dos cursos de graduação está relacionada aos processos de autorização de cursos junto ao Ministério da Educação – MEC.

19.11 Corpo de Professores Tutores

O modelo de tutoria eleito pela Faculdade UNINEVES, é a tutoria proativa, que incentiva os estudantes a se envolverem de forma integral e integrada no trabalho das disciplinas do curso, sendo o professor/tutor um mediador do processo de ensino e aprendizagem. Como tal:

- interage de diferentes formas com os estudantes para otimizar o aprimoramento do conhecimento;
- dinamiza a interação entre os-estudantes, para ampliar a experiência de aprendizagem;
- incentiva a participação em debates, para promover a reflexão dos estudantes sobre o conteúdo trabalhado;
- desafia o estudante na busca de materiais que deem autoridade a sua argumentação;
- insiste no desenvolvimento da autonomia e na disciplina, em busca do autodidatismo dos estudantes;
- formula problemas para instigar a curiosidade;
- esclarece as dúvidas dos estudantes;
- seleciona material complementar para enriquecer o conteúdo proposto na disciplina;
- apresenta ao professor inconsistências, ambiguidades e gaps no conteúdo da disciplina por ele produzida.

Para garantir que a tutoria seja adequada aas necessidades dos estudantes, a Faculdade UNINEVES estabelece critérios, princípios metodológicos, padrões de atendimento, acompanha as atividades de tutoria e promove a formação contínua dos professores/tutores.

A equipe docente que atua nos cursos à distância da Faculdade UNINEVES conta com:



- Professor/tutor presencial - responsável pela execução das atividades presenciais, durante os encontros agendados no Plano de Ensino da disciplina.

Quanto ao professor/tutor presencial:

- I. Alinhar com o coordenador e tutor *online* as necessidades de abordagem para os encontros presenciais;
- II. Executar a metodologia do ensino presencial durante os encontros presenciais das disciplinas conforme metodologia previamente descrita;
- III. Coordenar as atividades presenciais, estimulando discussões e favorecendo a dinâmica da atividade;
- IV. Estimular a interação entre os alunos;
- V. Elaborar relatório sobre o desenvolvimento das atividades presenciais e desempenho dos alunos – a ser enviado ao coordenador e tutor *online*;
- VI. Participar de atividades de extensão ofertadas pela Faculdade UNINEVES;
- VII. Participar de eventos científicos.

- Professor/tutor *online* - responsável pela execução das atividades, no ambiente virtual de aprendizagem, conforme o descrito previamente no Plano de Ensino da disciplina. O professor/tutor *online* tem a missão de ser um facilitador da disciplina. Ele realiza diversas atividades no ambiente virtual de aprendizagem, estando suas funções assim classificadas:
- Atos pedagógicos: ofertar orientações, feedbacks, explicar teorias, apresentar opiniões e conselhos, elaborar questões, fazer resumo dos comentários conectando-os quando necessário e direcionar o aluno para referências externas.
- Atos de gerenciamento: coordenar as tarefas da disciplina, coordenar discussões e coordenar a dinâmica da disciplina.
- Atos de suporte social: gerar empatia entre os estudantes, conectando-os, por meio de características semelhantes.
- Atos de suporte técnico: orientar os estudantes quanto a problemas técnicos e de outras causas que possam vir a ocorrer.

Cabe à Coordenação Acadêmica o planejamento dos espaços de interação, de modo a estreitar relações, a promover ações educacionais diversas, a encaminhar sugestões, dúvidas e esclarecimentos

a respeito do curso e do Plano de Ensino dos cursos a distância. Viabiliza-se assim um canal aberto a contribuições dos mais diferentes tipos.

A relação professor/tutor e Coordenação do Curso incrementa-se, quando uma nova disciplina a distância é produzida, pois, antes da abertura de turma, cabe ao professor/tutor – assim como o docente, especialista na área de conhecimento da disciplina – a leitura cuidadosa do conteúdo e das atividades propostas, de modo a identificar gaps de conteúdo, necessidade de exemplificações, conceituações imprecisas, enunciados evasivos. Tal avaliação é encaminhada à Coordenação do Curso e ao professor responsável pela elaboração da disciplina.

A relação professor/tutor e Coordenação do Curso ocorre ainda quando, ao final da oferta da disciplina, os estudantes avaliam o trabalho realizado em formulário disponibilizado no AVA. Entre os indicadores dessa avaliação, destacam-se a adequação do conteúdo ao tempo destinado à disciplina, a atualidade dos conteúdos apresentados, a clareza na apresentação dos conteúdos, a qualidade e relevância da biblioteca virtual. Sempre que os resultados dessa avaliação se afastam dos graus tidos como razoáveis, ela é encaminhada pelo professor/tutor ao Coordenador de Curso, o qual, por sua vez, a envia ao docente responsável pela elaboração da disciplina.

A interação docente e professor/tutor normalmente é intermediada no AVA, o qual disponibiliza ferramentas de interação síncrona e assíncrona, as quais podem ser usadas por esses docentes, sempre que necessário.

19.11.2. Capacitação do Corpo de Tutores

O exercício da tutoria em cursos de educação a distância requer que o docente possua conhecimentos teóricos e práticos sobre a área de ensino em que atua e, adicionalmente, deve estar familiarizado com a utilização adequada das ferramentas, recursos e mídias, para realizar seu trabalho de modo coerente.

A Faculdade UNINEVES, em seu reordenamento institucional e atualização curricular proposta a partir de 2022.2 reafirmou importância do ensino a distância nos cursos presenciais ofertados, por ser uma metodologia flexível, autônoma, criativa, com comunicação multidirecional. Desta forma a IES adota a prática de ofertar aos discentes de até 20% de disciplinas em EaD nas matrizes curriculares dos cursos presenciais ofertados, priorizando assim a formação e capacitação dos tutores EaD.

O Núcleo de Ensino à Distância (NEaD) da IES é o órgão responsável institucionalmente pela oferta dos cursos de capacitação e aprimoramento oferecidos aos professores/tutores. De forma coerente, esses cursos são ofertados a distância. Seus conteúdos seguem uma proposta de aprendizagem colaborativa onde os tutores são tutorados, aprendendo coletivamente sob orientação, promovendo sistemáticas reflexões e interações. É, por meio dessa interação, que os tutores realizam as atividades acadêmicas, previamente acordadas com os docentes das disciplinas dos cursos de graduação.

A IES passa a adotar em seu âmbito institucional o plano de capacitação e formação continuada para o corpo de tutores. Este plano é elaborado pelo NEaD como documento norteador para ações dos professores/tutores. Promovendo semestralmente à capacitação dos tutores, dentre as ações previstas destaca-se:

- Oferta de curso de capacitação de tutoria em EaD;
- Formação para utilização de ferramenta do Ambiente virtual de aprendizagem;
- Estímulo à apresentação de trabalho científico relevante nos eventos da IES, fortalecendo o conceito institucional da Faculdade,
- Participação em eventos administrativos ou científicos relevantes que fortaleçam o conceito institucional da Faculdade.

De modo especial destaca-se que o curso de capacitação em tutoria ofertado pela IES terá por finalidade qualificar o docente para o exercício da tutoria em projetos de ensino aprendizagem na modalidade a distância, com o objetivo de gerar reflexões coletivas sobre os componentes essenciais presentes nos diversos conceitos existentes de EaD ,compreendendo o processo de ensino aprendizagem mediante o uso de metodologias adequadas ao aprender autônomo, elaborando instrumentos de acompanhamento do processo de aprendizagem do aluno a distância e aplicando os conhecimentos de tutoria em diversas situações simuladas.

20.CORPO DE FUNCIONÁRIOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

20.1 Seleção e Contratação de Funcionários Técnico-Administrativos

O corpo técnico-administrativo é constituído de profissionais que atuam em funções que não a docência, e desempenham os serviços necessários ao bom funcionamento da IES. Os cursos contam

com o corpo técnico-administrativo, em número adequado ao bom atendimento dos professores e estudantes.

Todos os colaboradores administrativos têm perfil e experiência necessários ao pleno exercício de suas funções, sendo estimulados a propor alterações na rotina administrativa que possam aprimorar o atendimento ao público e melhorias nos processos de suas áreas. Cabe ao gestor de cada área decidir sobre a admissão, mérito e a dispensa dos profissionais de seu time de colaboradores técnico-administrativo, com a devida participação da área de Recursos Humanos e Direção, observando-se as regras institucionais bem como respeitando as Leis do Trabalho pelas quais se regem os respectivos contratos.

20.2 Capacitação dos Funcionários Técnico-Administrativos

Por meio da prática de feedback e processos de capacitação presencial e online, a Faculdade UNINEVES desenvolve uma visão crítica, participativa, propositiva em seus colaboradores, aperfeiçoando competências técnicas e comportamentais, preparando-os para atuarem em suas atividades laborais e desafiando-os para o desenvolvimento de novas competências na medida do surgimento de novas necessidades.

A Faculdade UNINEVES incentiva a qualificação continuada do corpo técnico-administrativo, como elemento agregador de um trabalho educativo de qualidade. Relacionada ao patrimônio maior da Instituição, que são a relação, o respeito e a colaboração entre as pessoas, assumindo os seguintes compromissos:

- I. Respeitar e valorizar os recursos humanos nas suas diversas dimensões;
- II. Identificar as competências necessárias ao desenvolvimento dos colaboradores, promovendo ações para formação e aperfeiçoamento individuais e coletivas;
- III. Acompanhar a trajetória dos colaboradores, estimulando também o autodesenvolvimento de todos;
- IV. Ampliar o programa de capacitação, nos diferentes níveis, buscando padrões de qualidade compatíveis com a realidade institucional;
- V. Estimular os gestores para a prática constante de feedbacks positivos e de melhorias, estabelecendo cada vez mais relações transparentes, próximas e voltadas para o aperfeiçoamento dos colaboradores;
- VI. Aplicar a meritocracia identificando os profissionais aptos a assumirem cargos de maior complexidade na Instituição, promovendo a progressão salarial, conforme tabela salarial existente.

21. PROGRAMAS DE APOIO DISCENTE

21.1 Núcleo de Atendimento ao Discente e Docente - NAD

Por meio desse programa, a Faculdade UNINEVES orienta os professores, pais, estudantes e funcionários das necessidades específicas dos estudantes, de modo a promover melhoria da qualidade e eficiência do processo educacional e a interação do estudante com a comunidade da IES. Compete ao NAD:

Orientar psicopedagogicamente os estudantes que procuram o serviço, estabelecendo também sistemas que procurem identificar preventivamente a necessidade de suporte.

Garantir a qualidade de execução do Projeto Pedagógico dos Cursos da IES, promovendo a integração com professores, estudantes e funcionários, por meio de trabalho cooperativo, para intervir nas dificuldades de aprendizagem, na orientação didático-metodológica, e na relação professor / estudantes.

Garantir a inclusão do estudante, corpo administrativo e corpo docente com deficiência sensorial, motora e cognitiva, por meio da acessibilidade do ambiente e da promoção da integração social.

A orientação psicopedagógica está a cargo de profissionais habilitados em psicologia, com espaço próprio para atendimento, localizado na Faculdade UNINEVES. Os horários dos atendimentos são estabelecidos semestralmente pelos responsáveis do núcleo, sendo o agendamento necessário, salvo situações em casos de urgência.

A indicação dos membros do NAD é feita pelo Diretor da Faculdade UNINEVES para um mandato de três anos, permitida a recondução.

21.2 Programa Institucional de Nivelamento

Esse programa destina-se aos estudantes matriculados, em especial no primeiro e segundo período para auxiliá-los em eventuais dificuldades de adaptação e/ou aprendizagem, por meio de cursos de nivelamento. A metodologia desse programa tem os seguintes enfoques:



Nivelamento básico: oferece subsídios para suprir as dificuldades na leitura, interpretação e compreensão de textos, bem como compreensão da aplicabilidade da matemática na saúde, revisão de operações matemáticas básicas, fórmulas matemáticas, porcentagens e análises numéricas

Nivelamento específico: aborda em seu conteúdo, aspectos relativos a disciplinas mais afeitas ao perfil do curso, mediante as monitorias voluntárias ofertadas semestralmente, cujo processo de abertura, publicação de edital, divulgação das monitorias existente e horários é regulado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão-NUPE, permitindo aos discentes a oportunidade de retirar dúvidas, revisar conteúdos e minimizar as dificuldades no ensino aprendizagem mediante a instrução por pares com discentes que tenham concluído a disciplina e obtiveram aprovação na seleção de monitoria. Essa experiência permite que os anseios e dificuldades sejam vistas entre iguais por pessoas que vivenciaram dificuldade e experiências semelhantes e passam a apoiar e encorajar os ingressantes, estimulando ainda o protagonismo estudantil bem como o fomento pela docência.

Núcleo de Apoio ao Discente-NAD: O NAD instituído mediante regulamento próprio conta em sua composição com duas psicólogas e tem como, objetivo avaliar, acompanhar e minimizar as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente. Prestando apoio e atendimento psicológico aos discentes e comunidade acadêmica auxiliando o processo de construção da sua identidade pessoal e do seu projeto de vida, promovendo o autoconhecimento a nível das características pessoais, valores, interesses, capacidades, informação sobre os diferentes percursos formativos, bem como os de referências, empregos e profissões, oferecendo suporte e orientação em questões acadêmicas e socioemocionais.

Compete ao PIN:

Reduzir a evasão ou reprovação nos primeiros períodos do curso, ensejando a adoção de métodos pedagógicos que permitam a reorientação do processo de ensino e aprendizagem e

o resgate dos conteúdos do ensino médio não assimilados pelo estudante, os quais são essenciais ao aprendizado universitário.

Propiciar a recuperação e o aprimoramento de conhecimentos básicos e imprescindível ao prosseguimento dos estudos.

Favorecer o acompanhamento dos conteúdos curriculares do curso, amenizando as dificuldades dos estudantes.

Promover um ambiente de equalização dos saberes essenciais ao prosseguimento no curso.

Propiciar a construção de competências básicas para o domínio da leitura, produção e interpretação de textos.

Promover trabalho integrado e interdisciplinar entre o programa e a graduação.

Promover atividades que estimulem o raciocínio lógico.

Promover o Apoio psicopedagógicos e orientação em questões acadêmicas e socioemocionais.

21.3 Acessibilidade e Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

A Faculdade UNINEVES definiu políticas que reconhecem as necessidades diversas dos estudantes, conforme legislação em vigor. As principais ações contemplam o uso de metodologias de ensino apropriadas, de arranjos organizacionais facilitadores e de recursos diversificados. A Faculdade oferece, caso seja solicitada e conforme a legislação em vigor, estrutura adequada as necessidades, do ingresso à conclusão do curso. As seguintes orientações são dadas pela IES:

Estudantes com transtornos do espectro autista

- Indicar aos professores estratégias que reforcem o desenvolvimento de habilidades.
- Dar instruções, de modo claro, objetivo e com elementos simples no comando.
- Falar pouco e com calma; repetir apenas se for necessário.
- Partir de exemplos e experiências diretas e concretas, dividindo-as em pequenos blocos



de informações, com apoio de imagens e cenas;

- Pedir que o estudante explique a tarefa proposta.
- Utilizar diversas linguagens, como música, expressões corporais.
- Promover situações que favoreçam o desenvolvimento psicomotor.
- Propor jogos com desafios que impliquem o uso de estratégias cognitivas, quando contextualizadas nas experiências e conhecimentos prévios do aluno;
- Utilizar estratégias da leitura fácil para a construção de textos com acessibilidade;
- Em alguns casos, pode ser indicado utilizar recursos de Comunicação Alternativa, apresentados em outro tópico.

Estudantes portadores de deficiência física

- Garantia de livre circulação, com segurança, nos espaços coletivos.
- Lavabos, banheiros e bebedouros adaptados.
- Rampas.
- Móveis adaptados.

Estudantes portadores de deficiência visual

- Sala de apoio com equipamentos específicos.
- Sistema de síntese de voz.
- Gravador e fotocopiadora para ampliação de textos.
- Software de ampliação de tela.
- Lupas e régua de leitura.
- Biblioteca virtual com recurso de leitura em voz.

Estudantes portadores de deficiência auditiva

- Tradutor e intérprete de língua de sinais especialmente quando da realização de provas.
- Flexibilidade na correção das provas escritas.
- Aperfeiçoamento do aprendizado da língua portuguesa na modalidade escrita.
- Materiais de informações aos professores sobre a especificidade linguística dos surdos.

Professores, estudantes e funcionários portadores de deficiência

- Ajuda técnica específica.
- Programas de capacitação para a educação inclusiva.



- Informações sobre características essenciais ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais.
- Cursos, seminários e eventos similares ministrados por especialistas.
- Cursos para o entendimento da linguagem dos sinais, LIBRAS.

Para a comunidade

- Campanhas de sensibilização e mobilização para a aceitação das diferenças.
- Parcerias com as corporações profissionais e com as entidades de classe para desenvolvimento de ações integradas.
- Tecnologias assistidas e ajudas técnicas.

22. ORGANIZAÇÃO ESTUDANTIL

A Faculdade UNINEVES tem grande interesse em estimular a organização dos estudantes em torno de uma associação que promova a participação ativa na dinâmica de seus cursos e o surgimento de novas lideranças estudantis. A IES parte da premissa de que a representação estudantil enriquece o processo de desenvolvimento acadêmico, trazendo a voz do estudante e suas contribuições com o aperfeiçoamento da Faculdade.

Para funcionamento da associação, deve ser realizada eleição de um representante dos estudantes em cada período do curso.

23. COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A Faculdade UNINEVES organiza e controla estratégias e meios para a comunicação interna e externa, com o objetivo principal de fomentar a divulgação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, a transparência administrativa, o intercâmbio com a comunidade externa e o entrosamento dos docentes, discentes e corpo técnico-administrativo.

23.1 Princípios da Comunicação

A IES fortalece sua imagem institucional:

- traduzindo para a comunidade interna sua missão, finalidades e objetivos;
- divulgando sua trajetória e seu PDI;
- aperfeiçoando os canais internos de comunicação;
- ampliando a formalização dos espaços de discussão;
- incentivando a valorização de posturas éticas dentre os diversos segmentos institucionais;
- promovendo ampla divulgação dos cursos e programas e projetos institucionais.

A IES conta com uma Ouvidoria para discentes, docentes, funcionários e comunidade em geral, que dela se utiliza para manifestar sua opinião sobre os mais diferentes assuntos. A Ouvidoria, canal de mediação entre a comunidade acadêmica e canais administrativos competentes da Instituição, atua com autonomia e absoluta imparcialidade, para zelar pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, resguardando o sigilo das informações. A interação com a Ouvidoria é viabilizada online por meio do endereço eletrônico.

A política de divulgação e difusão dos resultados de todas as avaliações internas e externas é feita de acordo com o projeto de autoavaliação institucional, por meio da CPA, com a utilização de banners, e-mails para o corpo técnico-administrativo, reuniões, relatórios postados no site da IES e em redes sociais institucionais. A comunicação interna se dá ainda por meio do ambiente virtual de aprendizagem, documentos oficiais – portarias, comunicados internos e ofícios - visando apresentar à comunidade interna, professores, estudantes e pessoal técnico-administrativo, as decisões e diretrizes da IES.

A Faculdade UNINEVES, particularmente, divulga os trabalhos e pesquisas desenvolvidos pelo seu corpo docente e discente em eventos e publicações especializadas da área, assim como os cursos de extensão, de modo a contribuir como o desenvolvimento do país.

23.2 Objetivos da Comunicação

Os objetivos da comunicação interna e externa da IES envolvem:

- Promover o fortalecimento da imagem institucional interna e externamente.
- Desenvolver programas para a mídia local traduzindo para a sociedade a IES em termos de sua missão, finalidades e objetivos.
- Divulgar de forma contextualizada a trajetória histórica da organização e o seu projeto de desenvolvimento.



- Aperfeiçoar os canais internos de comunicação.
- Ampliar a formalização dos espaços de discussão na organização.
- Incentivar a valorização de posturas éticas dentre os diversos segmentos institucionais.
- Promover ampla divulgação dos cursos e programas institucionais.
- Divulgar o portfólio de cursos e serviços.
- Publicar e divulgar as informações da IES.

23.3 Meio de Comunicação

A IES utiliza os seguintes mecanismos para comunicação interna e externa:

- Site para o público interno e externo.
- Ambiente Virtual.
- Folhetos, cartazes, faixas, convites, murais para o público interno.
- Reuniões periódicas com representantes do corpo docente, discente e técnico-administrativo para o público interno.
- Reuniões periódicas com representantes da comunidade local para o público externo.
- Mídias Sociais.
- Divulgação específica pelos meios de comunicação adequados, antes dos processos seletivos dos cursos.

24. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Faculdade UNINEVES adota um modelo de gestão coletiva e democrática, integrando os diferentes aspectos de seu projeto acadêmico e administrativo, com a participação de representantes de toda a comunidade da Faculdade.

A Direção da Faculdade, respeitando os princípios básicos que orientam a gestão institucional, implantou um padrão acadêmico com perfil pedagógico definido, pautado em qualidade, para nortear o desenvolvimento contínuo da IES e que funcione como modelo dos novos cursos da Faculdade.

25. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE E COLEGIADO DE CURSO

25.1 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) está em permanente articulação com os professores responsáveis pelas atividades acadêmicas e pela formação dos estudantes, construindo, avaliando e acompanhando atividades com:

- Estágio supervisionado;
- Iniciação científica e pesquisa;
- Extensão;
- Trabalho de conclusão de curso;
- Integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino.

O NDE é composto por professores em regime de dedicação integral ou parcial no curso. Suas atribuições são complementares às do Colegiado do Curso, o qual, além de participar das questões acadêmicas, exerce funções administrativas

Na gestão acadêmica da IES, cumprem papel essencial o Núcleo Docente Estruturante [NDE] e o Colegiado de Curso, os quais são responsáveis:

- Pela concepção e implantação dos cursos;
- Pela adequação do PPC às normas do PDI/PPI da IES;
- Pela concepção das diretrizes norteadoras dos cursos, em consonância com as *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais*, no caso dos Cursos Superiores de Tecnologia, e com as *Diretrizes Curriculares* específicas dos demais cursos superiores;
- Pela implantação, consolidação e revisão permanente do PPC;
- Pela articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Pela adequada operacionalização do curso na busca constante da qualidade acadêmica;
- Pela garantia da integração curricular.

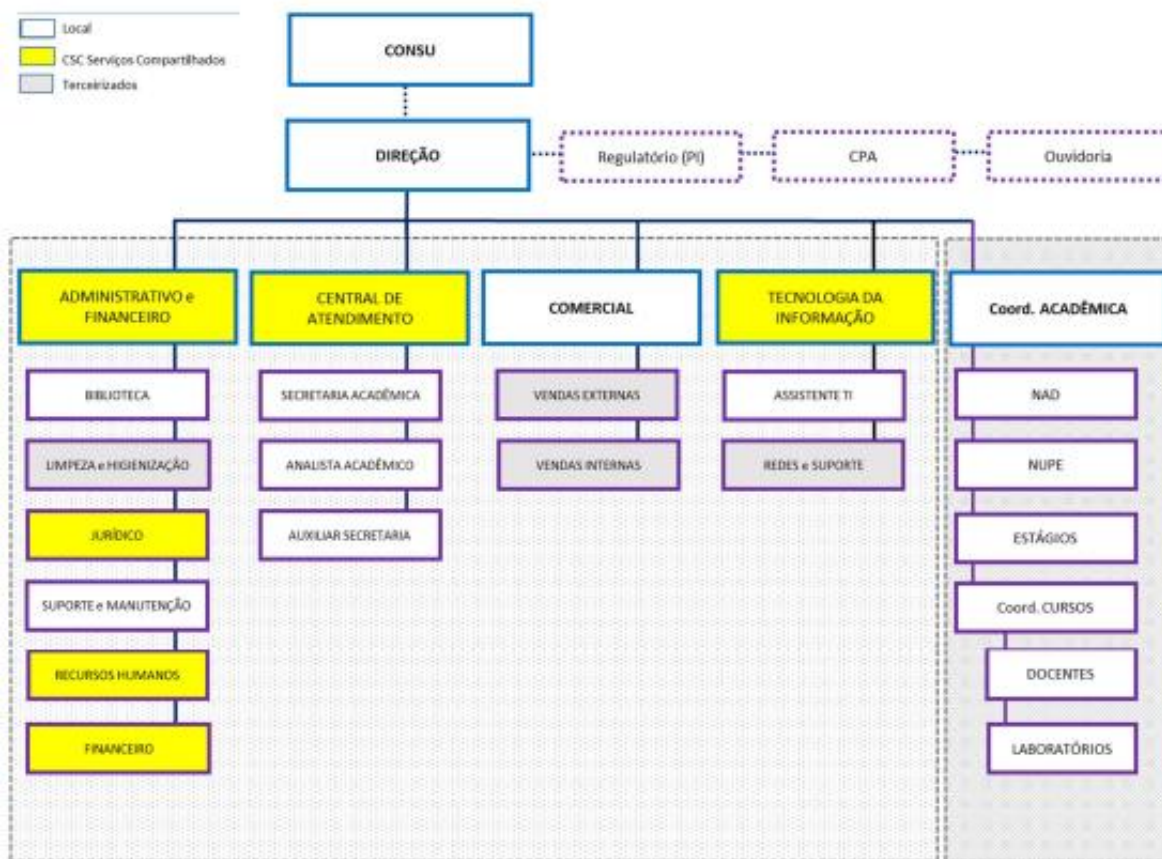


25.2 Órgãos Colegiados

Conselho Superior	Composição: Diretor geral, seu presidente; coordenadores de curso; representante dos professores, representante da mantenedora, representante do corpo discente.
	O Conselho Superior é o órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar
Diretor Geral	Composição: Diretor Geral
	A Diretoria, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão de supervisão, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade.
Colegiado do curso	Composição: Coordenador do curso, docentes e um representante discente.
	Função: Fixar o perfil do cursos, as diretrizes para as disciplinas, com suas ementas e programas, elaborar a matriz curricular do curso e suas atualizações, promover avaliações de desempenho do curso e outras atribuições de sua competência.
Coordenadoria de cursos e acadêmica	Composição: Coordenadores dos Curso de graduação e Coordenador Acadêmico
	Função: Convocar e presidir as reuniões do colegiado, orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso, elaborar o horário escolar do curso, fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do calendário acadêmico, acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso e outras atribuições de sua competência.



ORGANOGRAMA



26. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

26.1 Concepção da Avaliação Institucional

Para a Faculdade UNINEVES, a avaliação é um poderoso instrumento de gestão, aperfeiçoamento, fortalecimento, transparência de suas decisões e ações. Por meio de seus resultados, é possível identificar o alcance dos objetivos e metas da IES, mapear seus desafios, diagnosticar demandas sociais, promover uma visão integrada das ações de seus diferentes segmentos, proporcionando, conseqüentemente, a reflexão e o diálogo permanente entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

O processo de avaliação institucional da Faculdade UNINEVES compreende a definição de objetivos, metodologia, estratégias, recursos e calendário das ações avaliativas. O planejamento desse processo, discutido com a comunidade acadêmica e a sociedade, leva em conta o perfil da IES,



o significado de sua atuação e atribuições, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as dez diferentes dimensões institucionais, em conformidade ao disposto no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004:

- Dimensão 1: Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Dimensão 2: Política do ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão.
- Dimensão 3: Responsabilidade social da Instituição.
- Dimensão 4: Comunicação com a sociedade.
- Dimensão 5: Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo.
- Dimensão 6: Organização e gestão da Instituição.
- Dimensão 7: Infraestrutura física.
- Dimensão 8: Planejamento e avaliação.
- Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes.
- Dimensão 10: Sustentabilidade financeira.

O conjunto de avaliações institucionais realizado resulta na construção de um sistema interativo de informações para auxiliar à tomada decisões pela IES, com base em seu planejamento estratégico.

A avaliação institucional da Faculdade UNINEVES é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) que tem por finalidades o planejamento, o desenvolvimento, a coordenação e a supervisão da Política de Avaliação Institucional, definida nas legislações pertinentes (*Vide no Anexo 4 o projeto de autoavaliação da CPA*).

26.2 Etapas da Avaliação Institucional

O Projeto de Avaliação Institucional é implementado em três etapas que se complementam e se sobrepõem em alguns momentos. Tais etapas se repetem nos ciclos avaliativos, pois se renovam devido à inclusão de novos atores e alterações no cenário, sendo elas:

- **Preparação**

Planejamento e sensibilização dos envolvidos na elaboração do projeto e para indicação dos responsáveis pela implementação das ações avaliativas (*Vide no Anexo 6 exemplo de convocação de membros da CPA*).

- **Desenvolvimento**

Realização das atividades planejadas, visando à definição de metodologia, cumprimento de prazos, realização das reuniões dos grupos de trabalho, construção e aplicação de instrumentos, análise dos dados para elaboração dos relatórios de avaliação (*Vide no Anexo 7 exemplos das atividades de avaliação da CPA*).

- **Consolidação**

Elaboração e comunicação dos relatórios parciais e do relatório final com as devidas conclusões, de modo a possibilitar sua comparação aos resultados anteriores e a identificação de estratégias de ação para intervenção nos problemas diagnosticados (*Vide no Anexo 8 exemplo de relatório da CPA*).

26.3 Comissão Própria de Avaliação e Participação da Comunidade

A CPA, com independência dos Conselhos Superiores da Instituição, é um órgão suplementar da Diretoria para a condução dos trabalhos de avaliação institucional e elaboração de seus relatórios.

A comissão é constituída de representantes de cada uma das seguintes categorias:

- Corpo docente;
- Corpo discente;
- Corpo técnico-administrativo;
- Sociedade civil organizada.

O representante do corpo docente é o presidente da CPA. O mandato dos membros da CPA – com exceção do representante discente (mandato de um ano, sem recondução) – são de dois anos, podendo haver recondução por igual período.

Pelo menos, 1/3 dos constituintes da CPA são mantidos na gestão subsequente, visando à manutenção da memória viva dos trabalhos de avaliação efetuados. Na vacância de mandato de membro titular, é realizada nova indicação e deliberação por parte do Diretor Geral da IES, que é empossado como titular da CPA, mediante convocação escrita pelo Presidente, após a declaração oficial de vacância.

A Comissão Própria de Avaliação - CPA é o órgão de coordenação e articulação do processo de Avaliação interna, estruturada para coordenar e acompanhar o processo de avaliação institucional, contando com recursos humanos, físicos, materiais e de equipamentos para realização das atividades estabelecidas no Projeto de Autoavaliação Institucional da Faculdade.

O planejamento das atividades da avaliação é conduzido em reuniões pelos membros da CPA, sendo analisados aspectos como a legislação educacional pertinente ao processo de Autoavaliação Institucional, de autorização, reconhecimento e de renovação de reconhecimento de cursos, considerando as fases do processo de avaliação, o que será avaliado, a amostra e os critérios a serem adotados. Cada reunião é registrada em ata, que ao final é assinada pelos seus membros.

O período de aplicação do questionário da CPA é sinalizado no calendário acadêmico, para que todos tenham conhecimento e próximo a data de início, a comissão faz campanhas de divulgação e conscientização sobre a importância e necessidade da participação da comunidade.

26.4 Aplicação, Análise dos dados e Divulgação dos Resultados

A metodologia do Projeto de Avaliação Institucional da Faculdade UNINEVES é definida em função das áreas avaliadas, visando à descentralização, de modo a garantir a validade e a fidedignidade das informações, bem como a facilidade de aplicação dos instrumentos e tratamento dos dados.

O processo de avaliação realizado pela CPA tem como foco as seguintes instâncias dos processos acadêmico-administrativos da Faculdade UNINEVES (*Vide no Anexo 5 os instrumentos de avaliação da CPA*):

1. Coerência da operacionalização das políticas de ensino, pesquisa, extensão com o PDI:
 - incentivo à produção acadêmica;
 - oferta de bolsas de pesquisa e de monitoria;
 - implementação e acompanhamento da qualidade das atividades da pós-graduação:



- formas de comunicação;
 - indicador de qualidade: titulação do corpo docente;
 - indicador de publicação: revistas, monografias e artigos;
 - índice de evasão;
 - indicador da qualidade didático-pedagógica do desempenho do professor;
 - indicador da qualidade da oferta do curso;
 - índice de Satisfação Geral [ISG];
 - Índice de Satisfação por Item de Controle [ISIC];
 - mecanismos de revisão e atualização de currículos e programas.
2. Coerência das ações de responsabilidade social com o PDI, com promissadas com:
- a sociedade;
 - o mercado de trabalho;
 - as diretrizes de inclusão social;
 - apoio a defesa do meio ambiente.
3. Coerência das ações praticadas pela comunicação com o PDI:
- funcionamento da Ouvidoria;
 - funcionalidade dos canais de comunicação interno e externo;
 - natureza das ações divulgadas;
 - indicadores de qualidade dos projetos de comunicação:
 - atualização do site da Faculdade UNINEVES;
 - acesso a regulamentos e manuais de circulação interna;
 - adequação dos processos de comunicação às necessidades da Instituição e da sociedade.
4. Políticas de pessoal:
- carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
 - aperfeiçoamento do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
 - desenvolvimento profissional;
 - condições de trabalho.

5. Organização e gestão da instituição:
 - funcionamento e representatividade dos colegiados
 - independência e autonomia dos colegiados na relação com a Mantenedora;
 - participação de segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

6. Infraestrutura física:
 - infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão;
 - biblioteca;
 - recursos de informação e comunicação.

7. Planejamento e avaliação: processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.
 - Políticas de atendimento aos estudantes
 - mecanismos de atendimento ao estudante;
 - acesso e permanência dos estudantes nos cursos;
 - participação dos estudantes em colegiados, atividades e projetos institucionais.

8. Sustentabilidade financeira.

A CPA coordena os trabalhos de coleta de dados e de apuração dos resultados em períodos estabelecidos em cronograma. Os resultados da autoavaliação são descritos na forma de relatórios-síntese e em geral são apresentados em reuniões específicas. Após a divulgação dos dados, deve ser elaborado, pela gestão acadêmica, um plano de ação específico por curso, para sugerir e implementar medidas preventivas ou corretivas que possibilitarão eliminar ou minimizar aspectos negativos, porventura observados na avaliação.

27-INFRAESTRUTURA

27.1 Infraestrutura Física

A Mantenedora ao assumir a condução dos negócios da Faculdade UNINEVES, definiu como parâmetro a respeito da estrutura física:



- Locação, reforma e construção de nova sede de ensino de espaço permanente em imóvel situado à rua Deputado Odon Bezerra, 184, Bairro Tambiá – João Pessoa/PB. A infraestrutura física e tecnológica das novas e modernas instalações administrativas da IES estão descritas abaixo, demonstrando sua capacidade em atender com qualidade seus acadêmicos:
- **Secretaria acadêmica:** A Secretaria acadêmica da IES possui área física de 18 m², dotada de estação de trabalho para secretária geral e auxiliar de secretaria, área de arquivo ativo e balcão de atendimento aos discentes, docentes e comunidade geral.
- **Recepção:** A recepção possui área física de 14 m² e conta com duas estações individuais de atendimento ao público, além de área reservada para arquivo.
- **Direção:** O espaço destinado a direção conta com área física de 12 m², dotado de estação de trabalho e espaço para atendimento ao público.
- **Coordenação Acadêmica e de Cursos:** O espaço físico destinado a coordenação acadêmica e de cursos possui área de 26 m² e conta com quatro estações individuais de trabalho e atendimento a comunidade externa e interna.
- **Salas de aula:** A IES possui em sua estrutura 14 salas de aula com área física total de 730 m². Todo projeto arquitetônico desenvolvido para as salas de aula foi construído de forma coletiva pela equipe de arquitetura, engenharia e participação de toda comunidade acadêmica, afim de tornar esses espaços modernos, arrojados, inovadores acolhedores e inclusivos.
- **Auditório(s):** A IES possui em sua estrutura auditório reversível, para atender a sua demanda institucional, o espaço físico conta com área de 71 m² e capacidade para 50 pessoas. O projeto arquitetônico desenvolvido para o auditório conta com conforto, isolamento e qualidade acústica, além de iluminação adequada para modalidade de trabalho, climatização e recursos tecnológicos multimídia.
- **Salas de professores:** O espaço reservado para a sala de professores conta com área física de 17 m². O projeto arquitetônico desenvolvido para este ambiente contempla condições de acessibilidade climatização, iluminação e ambientação adequada para modalidade de trabalho, os docentes possuem banheiro privativo com chuveiro, e ainda espaço para café com pia para higienização das mãos.
- **Espaços para atendimento individual aos discentes:** A IES possui espaços destinados para o atendimento individual do aluno de forma exclusiva e personalizada, zelando pelo respeito a privacidade, individualidade, confidencialidade e sigilo das informações. Esses espaços possuem área física de 7 m², sendo um deles destinado ao atendimento pelo Núcleo de Apoio



ao Discente e Docente (NAD) e o outro para atendimento individual por parte de professores, coordenadores, secretaria e afins.

- **Espaços de convivência e de alimentação:** Pensando sempre no melhor para o aluno, a faculdade possui uma copa, com área de 27 m², exclusiva para os alunos, a qual conta com aparelhos para refrigeração e aquecimento de alimentos. Possui ainda um o Rool de convivência, com 139 m², o qual dispõe de bancos, bebedouros, e máquina dispensadora de café e snacks. Além destes, os alunos contam com a Praça de Alimentação do Tambiá Shopping.
- **Laboratórios:** Os laboratórios da Faculdade UNINEVES têm finalidade acadêmica para práticas de ensino supervisionada em saúde. Suas dimensões e capacidade adequam-se a proposta pedagógica dos cursos, possibilitando aos alunos ambientes propícios para o desenvolver prático de suas profissões. São 7 laboratórios divididos em:
 - Laboratório de Microbiologia e Anatomia: Possui uma área de 84m², com capacidade máxima de 40 alunos. Este laboratório conta com uma Sala de Esterilização, com uma autoclave de piso (hospitalar).
 - Laboratório de Hematologia, Bioquímica e Bromatologia: Possui uma área de 29m² com capacidade máxima no máximo 15 alunos.
 - Laboratório de Parasitologia e Urinálise: Possui uma área de 23m² e capacidade máxima de 15 alunos.
 - Laboratório de Semiologia da Saúde da Mulher e Pediatria: Possui uma área de 39m² com capacidade máximo de 25 alunos.
 - Laboratório de Semiologia, UTI, Saúde do Adulto e Urgência: Possui uma área de 58m² com capacidade máxima de 25 alunos.
 - Laboratório de Radiologia: Possui uma área de 39 m² e abrigará no máximo 20 alunos.
 - Laboratório de Informática: Com área física de 53 m² e capacidade para atender 34 alunos.
- **Infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA:** Para a IES o trabalho desenvolvido pela CPA no processo de avaliação institucional é imprescindível nas etapas de planejamento e desenvolvimento acadêmico, por isso destina aos trabalhos da Comissão Própria de espaço próprio de trabalho para com área física compreendida em 7m², contando com iluminação adequada, acessibilidade, climatização, recursos tecnológicos como computador, impressora, rede de wifi, softwares e sistemas de informação.

27.2 BIBLIOTECA

A IES reserva em sua estrutura física uma área de 69 m² para a biblioteca. O projeto arquitetônico desenvolvido para este ambiente contempla condições de acessibilidade, climatização, iluminação e ambientação adequada para modalidade de trabalho. A área física encontra-se dividida em três ambientes conforme descritos abaixo:

- **Sala de Estudo Coletivo:** Sala projetada para viabilizar estudos em grupo, dotada de mobiliário como mesa ampla, cadeiras, TVs, além de climatização, iluminação e acústica adequada. Sua utilização é feita mediante agendamento na biblioteca durante o horário de funcionamento do setor.
- **Cabines individuais de estudo:** Ambiente projetado para possibilitar conforto e qualidade a comunidade acadêmica, dotado de espaço individual de estudo, com cadeira ergonômica, tomada individual para aparelhos eletrônicos.
- **Acervo:** A consulta ao acervo é inteiramente informatizada, o que permite rápida e eficiente localização dos títulos e controle de movimentação. A organização do mesmo passa pelo processo técnico de seleção, classificação e registro das obras de acordo com as normas de classificação decimal universal-DCU, obedecendo a ordem de assuntos estabelecidos por esta. Todos os títulos físicos são listados e tombados, junto ao patrimônio da Instituição, e mantidos higienizados, sendo encadernados e restaurados, sempre que necessário, pela equipe técnica da biblioteca. A guarda do acervo é realizada com a finalidade de mantê-lo sempre organizado, à medida que os usuários vão consultando os materiais bibliográficos e devolvendo-os ao bibliotecário e/ou auxiliar são realizados os registros estatísticos e organização nas estantes.

A biblioteca da IES promove e disponibiliza o acesso à informação com qualidade, apoia e colabora com as atividades de ensino, fornecendo material bibliográfico adequado e atualizado ao corpo docente, discente e técnico-administrativo. Alinha-se às políticas, planos e programas da IES, reúne, organiza e dissemina informações de seu acervo, visando atender aos estudos e pesquisas bibliográficas dos usuários. Oferece empréstimo domiciliar de materiais, orienta a utilização de recursos de informação e da normalização de trabalhos acadêmicos (ABNT).

27.2.1 Biblioteca Virtual

A IES firmou contrato com a plataforma “Minha Biblioteca”, disponibilizando a toda sua comunidade acadêmica o acesso a uma gama de livros digitais. A plataforma é prática, intuitiva e com

diversas ferramentas inclusas, podendo ser acessada em qualquer dispositivo conectado à internet. Formada por 16 grandes editoras acadêmicas e 42 selos editoriais, os discentes, docentes e profissionais têm acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, abrangendo tanto as referências bibliográficas obrigatórias quanto as complementares. A Minha Biblioteca, além do acervo, possui diversas funcionalidades que facilitam o dia a dia do usuário como marcação de texto, anotações e cartões de estudos.

27.2.2 Serviços

Os serviços da biblioteca da Faculdade UNINEVES estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00h às 13:00h às 22:00h. Esses horários podem sofrer alterações em períodos especiais, por decisão da Direção da Instituição ou mediante indicação de necessidade pelo bibliotecário responsável.

A biblioteca da IES possui normas para realização de empréstimos de livros que são divulgadas no manual do aluno, site institucional e murais de aviso. Essas normas incluem: apresentação de documento de identificação (RG/CPF), limite de empréstimo domiciliar de até três títulos diferentes de uma vez, restrição para determinados livros, que só estão liberados para consulta local, empréstimo por sete dias com renovação máxima de três vezes consecutivas, vencido o prazo de entrega, é gerada multa no valor de R\$ 5,00 por dia e por livro.

Para atender as necessidades institucionais dos cursos ofertados pela IES e a organização da matriz curricular, a biblioteca compõe o seu acervo com no mínimo três títulos da bibliografia básica por disciplina de todos os cursos, disponíveis na proporção média de um exemplar para cada 5 vagas anuais autorizadas. Como bibliografia complementar, a biblioteca disponibiliza, pelo menos, cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

27.2.3 Atualização do Acervo

A IES adota em seu processo de gestão para a biblioteca o plano de Atualização e expansão do acervo compreendido como um conjunto de atividades decisórias que determinarão o destino do material que poderá ser adquirido, mantido, restaurado, repostado ou descartado. O plano objetiva estabelecer diretrizes para a formação, atualização e expansão das coleções que compõem o acervo bibliográfico da IES, visando o crescimento contínuo e equilibrado, atendendo as recomendações legais referentes a bibliografia básica e complementar dos cursos ofertados, estabelecendo normas e

critérios para seleção e aquisição do material bibliográfico, de acordo com as necessidades dos cursos, favorecendo o crescimento racional e equilibrado do acervo, com a previsão e planejamento dos recursos orçamentários destinados à aquisição, estabelecendo prioridades de material e diretrizes para o descarte.

A Biblioteca deve adquirir diferentes tipos de materiais que possam suprir os programas de ensino dos cursos de graduação e pós-graduação (a serem implantados), além de dar apoio aos programas de iniciação científica e extensão da Faculdade. Os responsáveis pela seleção de materiais a serem adquiridos pela biblioteca da IES são: Coordenadores dos cursos e docentes, corpo discente, por meio das sugestões apresentadas na Biblioteca; equipe da Biblioteca, por meio da demanda e de acordo com estatísticas de uso, bem como, outros segmentos da IES e quando se fizer necessário.

Os Critérios de seleção contidos no plano de atualização do acervo relacionam-se a adequação às quantidades mínimas recomendadas pelos órgãos de avaliação, credenciamento dos cursos da instituição, adequação do material aos objetivos educacionais da instituição, cobertura e tratamento do assunto, custo justificável, espaço físico no acervo para comportar a aquisição, estado físico de conservação e formatos acessíveis às pessoas com deficiência.

A compra de materiais bibliográficos impressos obedece aos critérios de seleção, seguindo sugestão dos docentes e priorizando a bibliografia básica e complementar de livros e obras de referência para os cursos. Os recursos orçamentários para compra são disponibilizados anualmente pela mantenedora da IES, conforme previsão orçamentária. A verba destinada para esse fim é cotizada entre os cursos ofertados na IES considerando o número de alunos e o custo médio do livro por área do conhecimento, uma vez que há grande variação de preço dos livros didáticos entre uma área e outra. Todo processo de compra é mediado pela equipe técnica da biblioteca e setor financeiro da IES conforme detalhamento abaixo:

- A Comissão de Biblioteca distribui a verba entre os cursos considerando número de alunos e valor médio do livro didático da área;
- A Biblioteca envia ofício para os Coordenadores dos cursos informando o valor disponível para que consultem seus pares e indiquem quais os títulos que estão nas bibliografias básicas e complementares que gostariam que fossem adquiridos e qual o grau de necessidade da aquisição
- A equipe técnica da biblioteca verifica todos os dados dos títulos indicados pelos docentes (autor, título, editora, ano, ISBN e valor), aplica os critérios estabelecidos pelas políticas de seleção do acervo e gera uma relação de títulos que será encaminhada para validação da diretoria e

encaminhamento ao financeiro para que proceda a compra conforme disponibilidade dos fornecedores.

Além da aquisição, a IES estabelece de forma sistemática a avaliação do material bibliográfico já incorporado visando a manutenção qualitativa do acervo, proporcionando uma coleção atualizada, completa e adequada e permitindo que reflita todas as áreas acadêmicas da instituição. Por meio desta avaliação chega-se a um diagnóstico que demonstrará se o desenvolvimento da coleção atende aos critérios de seleção e se está adequado às necessidades informacionais dos usuários, assim possibilitará traçar diretrizes quanto à aquisição, à acessibilidade e, ou mesmo, à necessidade de reparo, remanejamento ou descarte.

Em 2022 a IES destinou investimentos para atualização de acervo, bem como realizou contrato com a plataforma Minha Biblioteca, disponibilizando assim a comunidade acadêmica uma biblioteca virtual que conta com 10 mil títulos em português e atende aos requisitos legais para compor as bibliografias básica e complementares dos cursos ofertados pela IES, além de possuir atualização mensal do catálogo com novos títulos e edições garantindo assim a necessária atualização recorrente do acervo.

27.3 Tecnologia de Informação e Comunicação – TICS e seus Recursos

Acessibilidade comunicacional é aquela que elimina barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em braille, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital).

Evidencia-se a existência dessa acessibilidade digital quando a IES possui acervos bibliográficos dos cursos em formato acessível ao estudante com deficiência (prioritariamente os de leitura obrigatória) e utiliza diferentes recursos e ajuda técnica para que o estudante tenha acesso à informação e ao conhecimento independentemente de sua deficiência.

A IES disponibiliza a seus alunos:

- Sistema Dosvox: Permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum - PC para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência no estudo e no trabalho.
- Minha Biblioteca: Acessibilidade em voz alta (escutar o livro em voz alta, configurando a velocidade, o volume a voz e o idioma).
- Modo de exibição noturna (minha biblioteca).
- Hand Talk: Traduz frases e palavras em português para Língua Brasileira de Sinais.



As criações de e-mail, chat, fóruns, agenda de grupo online, comunidades virtuais, webcam, entre outros, revolucionam os relacionamentos e o aprendizado dos alunos. A tecnologia de Informação também está presente na comunicação dos professores por meio de grupos em aplicativos de troca de mensagens (Whatsapp) que conferem versatilidade e dinamismo na comunicação entre os professores, a coordenação e entre os órgãos colegiados do curso.

Utilizando-se de tecnologias de informação e comunicação o processo de ensino é potencializado, possibilitando aos alunos a troca de informações simultânea, tendo uma comunicação imediata.

Assim, a faculdade tem a oportunidade de romper barreiras com a sala de aula, integrando o aluno à comunidade e sociedade de informação.

A estrutura de Tecnologia da Informação da IES é composta por:

- 01 laboratório de informática, totalizando 34 computadores funcionais;
- Sistema RM, de gestão acadêmica, financeiro. O aluno tem acesso ao portal do aluno, via web onde é possível acompanhar a situação acadêmica, bem como emitir boletos para pagamentos de mensalidades. No portal está sendo implantando o acesso a outras ferramentas do sistema TotsMV com acesso à relatórios acadêmicos, tais como histórico parcial, comprovante de atividades complementares e atestado de matrícula. Neste mesmo sistema há a interface do docente, que tem acesso via portal do professor, que realiza o controle de frequência, registra matérias lecionadas e notas.

Neste mesmo sistema há a interface do docente, que tem acesso via portal do professor, que realiza o controle de frequência, registra matérias lecionadas e notas.

- AVA – O Ambiente Virtual de Aprendizagem é composto de uma Plataforma interativa O AVA CANVAS em que o aluno ambienta-se para as disciplinas designadas para EaD, totalizando até 20% da carga horária do curso. O ambiente apresenta ao aluno uma interface intuitiva, com funcionalidades diversas para que possa experimentar, usufruir e se apropriar de todos os benefícios teóricos e tecnológicos disponíveis.
- Rede Wireless interna para conexão à internet;
- Softwares de planilhas eletrônicas, editores de texto e de apresentação;
- E-mails corporativos para os colaboradores, docentes, discentes e setores institucionais, possibilitando formas de compartilhamento de informações e canais de comunicação.
- Mural de avisos no próprio site e no portal do aluno.

27.3.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

Considerando a sociedade contemporânea, onde o domínio do conhecimento é um desafio constante, cada vez mais pessoas estão procurando aperfeiçoar seus conhecimentos através de cursos em vários níveis, buscando adaptar-se às mudanças tecnológicas e à crescente demanda pela qualificação.

Porém, diante de mudanças tão constantes no cotidiano, em função dos avanços tecnológicos, surge a necessidade de uma postura diferenciada na utilização dos ambientes educacionais, tanto no que se refere ao ensino presencial quanto à distância.

Dessa forma o modelo tradicional de ensino-aprendizagem presente na escola e na universidade tem sido transposto para a educação que utiliza essas novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), sendo necessário considerar as especificidades desses novos ambientes comunicacionais, sejam eles virtuais ou não virtuais.

Os Ambientes Virtuais de Aprendizagem são sistemas que proporcionam o desenvolvimento e a organização de conteúdo para cursos online, auxiliam professores e tutores no gerenciamento de conteúdo e materiais de estudo, tornando possível o acompanhamento do processo de aprendizagem do aluno. É a sala de aula dos alunos de cursos e disciplinas à distância.

Dentre os diversos modelos de ambientes virtuais, a Faculdade UNINEVES escolheu o Canvas, que foi lançado em 2011, pela Instructure, uma empresa de tecnologias educacionais, que o distribuiu para universidades, distritos escolares e instituições educacionais. Configurado como um software aberto, é uma plataforma colaborativa, também disponível para dispositivos móveis.

Alguns dos recursos da plataforma Canvas são: Agenda/calendário, Avaliações, Questionário, Atividades/tarefas, Material de apoio, Enquetes, Mural, Correio, Grupos, Fóruns, Chat, Perfil, Diário de bordo, Portfólio, Relatórios, Notas, Livros, Glossário, Blog, Wiki e Ajuda.

Rompendo com o modelo tradicional de ensino, os projetos dos cursos adotam o conceito de "sala de aula invertida", que inverte a lógica da dinâmica de aprendizagem dos alunos. Nesse formato, o aluno possui espaços diversos de estudo, aprendem por meio de textos, vídeo aulas, arquivos de áudio, filmes e vídeos diversos, jogos e outros recursos interativos disponíveis no Canvas.

O objetivo principal desse modelo é trazer contribuições significativas para enfrentar um dos maiores desafios que se deparam, atualmente, as várias modalidades de cursos: motivação, hábito de leitura, capacidade de autogestão e qualidade da aprendizagem.

Importante ressaltar que o aluno que possui até 20% de disciplinas EaD na matriz curricular, vivencia uma dinâmica diferente daquela de um curso exclusivamente presencial, no qual o trabalho

oral sobre um texto pode vir acompanhado, imediatamente, da oportunidade de o aluno sanar suas dúvidas sobre as questões discutidas na presença física do tutor.

Por esse motivo, em disciplinas em EaD, também deve haver formas de garantir a possibilidade de "diálogo" dos alunos com os objetos de aprendizagem. Assim, a apresentação de um determinado texto, por exemplo, deve ser acompanhada de anotações, questões e dicas, do tutor, para ampliação e enriquecimento de sua aprendizagem.

Como cada curso tem suas características, competências e público-alvo específicos, os materiais de suporte à aprendizagem são elaborados pelos tutores das disciplinas, que contam com o suporte da equipe pedagógica do NEaD, seguindo os manuais próprios desenvolvidos para este fim.

28. SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

28.1 Políticas de Gestão

A Faculdade UNINEVES incorpora políticas de governança com visão de longo prazo, na busca de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Visando o aprimoramento das relações interpessoais e total transparência na comunicação interna e externa, de forma franca e ágil, dispensando o tratamento justo e igualitário a todos os colaboradores e parceiros, zelando pela transparência na prestação de contas e no cumprimento de todas as disposições legais.

28.2 Status da Sustentabilidade Financeira

A IES compreende que a qualidade dos serviços educacionais prestados tem relação direta com a sustentabilidade financeira, por isso deposita atenção especial por parte de seus dirigentes na gestão financeira, destacando-se que a situação financeira da IES é interligada a sua mantenedora. A atual estrutura de governança da Mantenedora é baseada nas orientações do código das melhores práticas de governança corporativa, considerando todos os aspectos legais, no intuito de coibir vantagens decisórias, o que garante a viabilidade e sustentabilidade financeira, incluindo os projetos de expansão.

28.3 Aspectos Financeiros e Orçamentários

O orçamento IES é feito pelos dirigentes, ao final de cada ano, todavia, previsões quinquenais são estabelecidas a fim de se traçar metas e planejamento de expansão. No compasso em que o orçamento anual é desenvolvido as ações futuras vão sendo planejadas e debatidas, analisando-se conforme o cenário a viabilidade e aplicabilidade. É importante frisar que a IES estabelece os registros orçamentário por curso ofertado, afim de obter análises reais e projeções futuras, possibilitando assim que tanto os gestores quanto coordenadores estejam inseridos nas ações de planejamento, garantindo confiabilidade e corresponsabilidade na construção dos processos organizacionais, contagiando os membros na otimização da aplicação dos recursos.

Concluído a fase de elaboração, a gestão da IES submete a proposta orçamentária para validação da mantenedora e, após recebe-la, a gestão e setores da IES, passam a acompanhar a implementação do orçamento previsto, realizando análises periódicas e comparativas, afim de garantir que os processos estejam exequíveis ou se necessitam ser ajustados. Todo processo de construção orçamentária participativa, possibilita o delineamento da imagem da mantenedora junto a instituições financeiras apontado para solidez da IES.

O orçamento anual, validado pela mantenedora tem vínculo com o fluxo financeiro, relacionado a: saídas, entradas, capital de caixa e possibilidades de obtenção de crédito, embasado pelo seu planejamento estratégico, que mantém a gestão econômico-financeira da IES estruturada em práticas que visam à transparência inerente às entidades educacionais.

Desse modo a IES promove ações de incremento contínuo de receitas, para custear suas despesas operacionais e investimentos em expansão. As potenciais fontes de receita são:

- Cursos de Graduação;
- Cursos livres de capacitação profissional;
- Implantação dos cursos de pós-graduação lato sensu;

A despesa operacional da Faculdade UNINEVES é gerida em busca da sustentabilidade financeira, com vistas à constante redução de custos, por meio de:

- Inovação na oferta de projetos educacionais de qualidade.
- Desenvolvimento de novos cursos de graduação.
- Melhores processos internos, evitando desperdício de recursos.
- Negociação de contratos com fornecedores.
- As aplicações financeiras são efetuadas, sempre que houver resultado superavitário, com o objetivo de manter o valor do dinheiro no tempo, aproveitando o melhor retorno não

especulativo, que garanta que a Faculdade UNINEVES cumpra suas obrigações futuras e necessidades de investimento em expansão.

É mediante a adoção das medidas de planejamento e execução de ações para operação da sustentabilidade financeira que a IES poderá, conforme o seu cenário econômico, realizar investimentos necessários ao alcance das metas e projeções previstas, como implantação de novos cursos, desenvolvimento e capacitação de colaboradores, expansão de sua estrutura física e tecnológica.

A IES programa ainda em orçamento, recursos financeiros que atendam às atividades de ensino, manutenção da gestão patrimonial, ampliação das instalações, atualização e expansão de equipamentos, capacitação e educação continuada de docentes, corpo administrativo e tutores, iniciação científica e atualização de acervo. Anualmente são elaborados e disponibilizados a toda comunidade acadêmica relatórios que contemplem as principais demonstrações financeiras, situação patrimonial e caminhos a serem percorridos.

28.4 Sustentabilidade Financeira e Participação da Comunidade Interna

A Faculdade UNINEVES considera como primordial a participação da comunidade interna na construção de propostas orçamentárias e alocação de seus recursos, adotando como ponto de partida para investimentos e programação financeira os seguintes elementos:

- A análise do relatório de avaliação interna disponibilizado pela CPA com detalhamento das fragilidades e apontamentos de melhoria, dando autonomia a comissão para propor a gestão de recursos e orientar a tomada de decisões internas no tocante a melhorias e solidez institucional;
- As deliberações apontadas pelos NDE e Colegiados de curso, no que diz respeito a alocação de recursos na melhoria e/ou expansão de seus cursos

28.5 Planos de Investimentos

A Faculdade UNINEVES planeja reservar 10% do orçamento anual para os próximos cinco anos, com o intuito de utilizar em investimentos [CAPEX]. Esses investimentos se destinam à readequação e ampliação da infraestrutura e à aquisição de novos equipamentos e quaisquer tipos de bens que



mantenham a Faculdade como protagonista do desenvolvimento do ensino e da pesquisa na área da saúde.

O plano de expansão da Faculdade UNINEVES visa à reestruturação dos cursos de graduação de Enfermagem, Biomedicina e Radiologia. Também planeja estruturar novos cursos como o de graduação em Psicologia, Fisioterapia, e futuramente, Graduação em Medicina.

Além disso pretende-se investir em recursos e ferramentas tecnológicas para que a Faculdade se torne um polo de EaD, proporcionando à comunidade regional a possibilidade mais opções de cursos e de modalidades de ensino.

Em consonância aos objetivos pedagógicos, pretende-se investir em cursos de Pós-Graduação *latu sensu* para profissionais da saúde.

Qualquer saldo positivo, entre receitas e despesas, ao fim do período anual de apuração, será continuamente reinvestido nas operações da IES.

Nos anexos 2 e 3 a Faculdade UNINEVES apresenta o Relatório de Demonstrativo Financeiro e Capex para o período de vigência deste PDI.



27. REFERÊNCIAS

- BANCO DO BRASIL. Boletim Foccus. Disponível em: [i8utrsezdxfhj|ç~.;]/
- BRASIL, **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- BRASIL. **Ministério da Educação. Instrumento de Avaliação Externa Institucional**. Brasília, 2014.
- BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de junho de 2004**.
- BRASIL. **Lei 12.288, de 20 de julho de 2010**.
- BRASIL. **Libras - Decreto nº 5.626/2005**.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena - Lei nº 11.645 de 10/03/2008, Resolução CNE/CP nº 01, de 17/06/2004 e Lei nº 10.639, de 09/01/2003**.
- BRASIL. **Políticas de Educação Ambiental - Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002**.
- BRASIL. Decreto-lei nº 5.733, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. **Diário oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 maio 2006. p. 6.
- FACULDADE DE JOÃO PESSOA. **Relato Institucional**. JOÃO PESSOA. 2021.
- FACULDADE DE JOÃO PESSOA . **Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2019**. JOÃO PESSOA , 2019.
- FACULDADE DE JOÃO PESSOA. **Regulamento da Comissão Própria de Avaliação**. JOÃO PESSOA, 2021.
- FACULDADE JOÃO PESSOA. **Projeto de Autoavaliação Institucional**. JOÃO PESSOA, 2019.
- FRAUCHES, Celso da Costa; FAGUNDES, Gustavo M. **LDB anotada e comentada e reflexões sobre educação superior**. 2.ed. Brasília: ILAPE, 2007.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Editora Paz e Terra Ltda, 1967.
- FUNGHETTO, S. S.; GRIBOSKI, C. M. **Instrumento de avaliação institucional externa do sistema nacional de avaliação da educação superior**. Brasília: Ministério da Educação, 2014. (Nota Técnica nº14/2014).
- GADOTTI, Moacir. **Pedagogia da Práxis**. 5.ed. Cortez. 2010
- IBGE. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.
- IBGE. Diretoria de Pesquisas - DPE, Coordenação de População e Indicadores Sociais - COPIS. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022
- IBGE
- INEP. Censo da educação superior 2019. Brasília, 2019.
- IPARDES. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br>. Acesso em 14 de fevereiro de 2022.
- LOBATO, David Menezes; FILHO, Jamil Moysés; TORRES, Maria Cândida Sotelino; RODRIGUES, Murilo Ramos Alambert. **Estratégia de Empresas**. 9.ed. Editora FGV, 2009.



MEC. **Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012.**

MEC. **Sistemas de Acompanhamento de Processos das Instituições de Ensino Superior.** Disponível em: <http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>. Acesso em: 26 de março de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO GABINETE DO MINISTRO PORTARIA NORMATIVA Nº 40, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007, FERNANDO HADDAD (*Publicação no DOU n.º 239, de 13.12.2007, Seção 1, página 39/43*)

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. (org) **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível.** 14a edição Papyrus, 2002.

VEIGA, I.P.A.; NAVAES. M.L.P. **Currículo e Avaliação na Educação Superior.** Araraquara: Junqueira & Marin Editores, 2005, 230 p.

UNESCO. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: **Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem.** EDUCAÇÃO PARA TODOS: OBJETIVOS. Disponível em: unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf. Acesso em: 26 de março de 2022.



FACULDADE
UNINEVES

Anexos



Anexo 1

Regimento



FACULDADE
UNINEVES



**REGIMENTO
GERAL (RG)**



FACULDADE
UNINEVES

FACULDADE DE UNINEVES

Mantida pela Unineves.

Felipe Spinelli de Carvalho

Representante Legal da Mantenedora

Telmo Schmitz

Diretor Geral

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO I

DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

Art. 1º. A Faculdade UNINEVES, com limite territorial de atuação na cidade de João Pessoa, situada à Rua Deputado Odon Bezerra, nº 184 bairro de Tambiá, município de João Pessoa, Estado da Paraíba, doravante denominada UNINEVES, é um estabelecimento isolado, particular, de Ensino Superior, mantido pelo UNINEVES, com personalidade jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, Rua Deputado Odon Bezerra.

§ 1º - A Faculdade UNINEVES, anteriormente Faculdade de João Pessoa (Santa Emília de Rodat), em janeiro de 2021 passou a ser mantida pela UNINEVES LTDA. A solicitação de mudança de manutenção foi cadastrada no sistema MEC em 22/03/2021, sob o protocolo nº 202110319 e a partir de então, a IES passou a integrar o Grupo Neves.

§ 2º - A Faculdade UNINEVES possui autonomia didático-científica e disciplinar, regulamenta-se pela legislação do ensino superior, por este Regimento e, no que couber, pelo Estatuto da Mantenedora.

Art. 2º. A FACULDADE UNINEVES, doravante denominada apenas Faculdade, tem por finalidade:

- I – Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II – Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação contínua;
- III – Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV – Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, da publicação ou de outras formas de comunicação;



V – Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; e,

VII – Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Parágrafo Único - Para a consecução dessa finalidade a faculdade se empenhará no desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e difusão do conhecimento, inclusive o intercâmbio com instituições de ensino e de cultura do país.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO I

DOS ORGÃOS

Art. 3º. São órgãos da faculdade:

I - Conselho Superior;

II - Diretoria Geral;

III-Coordenadoria Acadêmica;

IV – Colegiado de Curso;

V - Coordenadoria de Curso;

VI-Comissão Própria de Avaliação-CPA;

VII-Núcleo Docente Estruturante-NDE;

VIII-Núcleo de Apoio ao Discente;

IX-Núcleo de Pesquisa e Extensão-NUPE

Art. 4º. O funcionamento dos órgãos deliberativos obedece às seguintes normas:

I - As reuniões realizam-se no início e no final de cada semestre e, extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros do respectivo órgão;

II - As reuniões realizam-se com a presença de metade mais um dos membros do respectivo órgão;

III - As reuniões de caráter solene são públicas e realizam-se com qualquer número;

IV - Nas votações são observadas as seguintes regras:

a) as decisões são tomadas por maioria dos presentes;

b) as votações são feitas por aclamação ou por voto secreto, segundo decisão do plenário;

c) as decisões que envolvem direitos pessoais são tomadas mediante voto secreto;

d) o Presidente do colegiado participa da votação e no caso de empate, terá o voto de qualidade;

e) nenhum membro do colegiado pode participar de sessão em que se aprecie matéria de seu interesse particular;

f) cada membro do respectivo colegiado terá direito a apenas 1 (um) voto.

V - Da reunião de cada órgão é lavrada ata, que é lida e aprovada ao final da própria reunião ou início da reunião subsequente;

VI - Os membros dos órgãos, quando ausentes ou impedidos de comparecer às reuniões, são representados por seus substitutos;

VII - As reuniões que não se realizarem em datas pré-fixadas no calendário acadêmico, aprovado pelo Colegiado, são convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, salvo em caso de urgência, constando da convocação, a pauta dos assuntos.

Art. 5º. É obrigatório e preferencial a qualquer outra atividade na Instituição o comparecimento dos membros dos órgãos deliberativos às reuniões de que façam parte.



CAPÍTULO II

DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 6º. O Conselho Superior, órgão máximo de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria administrativa, didático-científica e disciplinar, é constituído:

I – Pelo Diretor Geral, seu Presidente;

II – Pelos Coordenadores de Curso;

III – Pelo Coordenador Acadêmico;

IV – Por 01 (um) representante dos professores;

V – Por 01 (um) representante da mantenedora, por ela indicado;

VI – Por 01 (um) representante do corpo discente, indicado na forma da legislação vigente;

§ 1º. O representante do corpo docente será indicado por seus pares, para mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

§ 2º. Os representantes da Mantenedora e do corpo discente terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser renovado.

Art. 7º. O Conselho Superior reúne-se ordinariamente duas vezes em cada ano civil, nos meses de março e dezembro, e, extraordinariamente, quantas vezes forem necessárias por convocação do Diretor Geral, quando julgar necessário ou conveniente, ou por deliberação escrita que lhe for feita por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º. A convocação de todos os seus membros é feita pelo diretor mediante aviso expedido pela Secretaria Geral da Faculdade, pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes da hora marcada para início da sessão e, sempre que possível, com a "Ordem do Dia" da reunião.



Parágrafo Único - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do Conselho Superior tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes de urgência dos assuntos a serem tratados.

Art. 9º. Todo membro do Conselho Superior tem direito à voz e voto, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Art. 10. O Conselho Superior observará, em suas votações, as seguintes normas:

I - Nos casos atinentes a pessoas, a votação é por estímulo secreto;

II - Nos demais casos a votação é simbólica;

III - Qualquer membro do Conselho pode fazer consignar em ata expressamente o seu voto;

IV - Nenhum membro do Conselho deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;

V - Não serão aceitos votos por procuração.

Art. 11. Compete ao Conselho Superior:

I - Aprovar, na sua instância, o Regimento da Faculdade e suas alterações, submetendo-o à aprovação do Órgão Competente do Ministério da Educação;

II - Aprovar o calendário acadêmico e o horário de funcionamento dos cursos da Faculdade;

III - Aprovar o plano semestral de atividades e a proposta orçamentária da Faculdade, elaborados pelo Diretor Geral;

IV - Deliberar sobre a criação, organização, modificação, suspensão ou extinção de cursos de graduação, pós-graduação e sequenciais, suas vagas, planos curriculares e questões sobre sua aplicabilidade, na forma da lei;

V - Apurar responsabilidades do Diretor Geral e dos Coordenadores de Curso, quando, por omissão ou tolerância, permitirem ou favorecerem o não cumprimento da legislação do ensino ou deste Regimento;

VI - Decidir os recursos interpostos de decisões dos demais órgãos, em matéria didático-científica e disciplinar;

VII - Apreciar o relatório semestral da Diretoria;

VIII - Supervisionar todas as atividades acadêmicas desenvolvidas pela Faculdade;



IX - Fixar as normas gerais e complementares, sobre processo seletivo de ingresso aos cursos de graduação, currículos, planos de ensino, programas de pesquisa e extensão, matrículas, transferências, adaptações, aproveitamento de estudos, avaliação escolar e de curso, planos de estudos especiais, e outros que se incluam no âmbito de suas competências;

X - Decidir sobre a concessão de dignidades acadêmicas;

XI - Deliberar sobre providências destinadas a prevenir ou corrigir atos de indisciplina coletiva e individual;

XII - Apreciar atos do Diretor Geral, praticados ad referendum deste Colegiado;

XIII - Praticar todos os demais atos de sua competência, como instância de recursos, segundo os dispositivos deste Regimento;

XIV – Respeitar e executar as decisões do Conselho Nacional de Educação e demais órgãos do Ministério da Educação;

XV - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Art. 12. A Diretoria, exercida pelo Diretor Geral, é o órgão de supervisão, administração, coordenação e fiscalização executiva das atividades da Faculdade.

Art. 13. O Diretor Geral é designado pela Mantenedora.

Parágrafo único. Além da designação do Diretor Geral é facultado ao presidente da mantenedora, designar e dar posse aos dirigentes dos demais cargos executivos da Faculdade.

Art. 14. São atribuições do Diretor Geral:

I - Dirigir e supervisionar todas as atividades da Faculdade;



- II - Representar a Faculdade, interna e externamente, ativa e passivamente, no âmbito de suas atribuições;
- III - Convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior, com direito a voz e voto;
- IV - Submeter à apreciação e aprovação do Conselho Superior, a prestação de contas e o relatório de atividades do exercício anterior;
- V - Designar e dar posse aos Coordenadores de Curso, respeitadas as condições estabelecidas neste Regimento;
- VI - Designar e dar posse aos responsáveis pela Secretaria Acadêmica, Biblioteca, Tesouraria e Contabilidade;
- VII - Dar posse aos membros do corpo docente e do corpo técnico-administrativo;
- VII - Propor a admissão de pessoal docente e técnico-administrativo para contratação pela Mantenedora;
- IX- Apresentar propostas orçamentárias para apreciação e aprovação do Conselho Superior;
- X- Designar comissões para proceder aos processos administrativos;
- XI - Fiscalizar o cumprimento do regime escolar e execução dos programas e horários;
- XII - Aplicar o regime disciplinar, conforme os dispositivos expressos neste Regimento;
- XIII - Zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da faculdade, respondendo por abuso ou omissão;
- XIV – Propor ao Conselho Superior, a concessão de títulos honoríficos ou benemerência;
- XV – Conferir graus, expedir diplomas, títulos e certificados escolares;
- XVI - Encaminhar aos órgãos competentes da Faculdade, recursos de professores, funcionários e alunos;
- XVII - Decidir os casos de natureza urgente ou que impliquem matéria omissa ou duvidosa, neste Regimento, ad referendum do Conselho Superior;
- XVII - Autorizar pronunciamentos públicos que envolvam o nome da Faculdade;
- XIX - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e da legislação em vigor.



CAPÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS

Art. 15. A coordenação didática de cada curso está a cargo de um Colegiado, constituído por docentes que ministram disciplinas de matérias distintas do currículo do curso, pelo coordenador do curso, um representante do corpo discente e um representante do corpo administrativo.

Parágrafo único. Os representantes docentes e o representante discente são indicados por seus pares para mandato de 1 (um) ano, com direito à recondução.

Art. 16. Compete ao Colegiado de Curso:

- I - Fixar o perfil do curso e as diretrizes gerais das disciplinas, com suas ementas e respectivos programas;
- II - Elaborar o currículo do curso e suas alterações com a indicação das disciplinas e respectiva carga horária, de acordo com as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público;
- III - Promover a avaliação do curso;
- IV - Decidir sobre aproveitamento de estudos e de adaptações, mediante requerimento dos interessados;
- V - Colaborar com os demais órgãos acadêmicos no âmbito de sua atuação;
- VI - Exercer outras atribuições de sua competência ou que lhe forem delegadas pelos demais órgãos colegiados.

Art. 17. O Colegiado de curso é presidido por um Coordenador de Curso, designado pelo Diretor Geral, dentre os professores do curso.

Parágrafo único. Em suas faltas ou impedimentos, o Coordenador de Curso será substituído por professor de disciplina profissionalizante do curso, designado pelo Diretor Geral.

Art. 18. O Colegiado de curso reúne-se, no mínimo, 2 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, por convocação do Coordenador do Curso, ou por convocação de 2/3 (dois terços) de seus membros, devendo constar da convocação a pauta dos assuntos e serem tratados.



Art. 19. Compete ao Coordenador de Curso:

- I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso;
- II - Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades e órgãos da Faculdade;
- III - Elaborar o horário escolar do curso e fornecer à Diretoria os subsídios para a organização do calendário acadêmico;
- IV - Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso;
- V - Fiscalizar a observância do regime escolar e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos da Coordenadoria;
- VI - Acompanhar e autorizar estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;
- VII - Homologar aproveitamento de estudos e propostas de adaptações de curso;
- VIII - Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;
- IX - Executar e fazer cumprir as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Faculdade;
- X - Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento e aquelas que lhe forem atribuídas pelo Diretor Geral e demais órgãos da Faculdade.

CAPÍTULO V

Do Núcleo Docente Estruturante-NDE

Art.20 O Núcleo Docente Estruturante – NDE, órgão de natureza consultiva sobre o ensino de graduação, é responsável pela concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, sendo composto por:

- I – Membros do corpo docente do curso, destacados pela liderança e produtividade acadêmicas, bem como com histórica atuação no desenvolvimento do curso; e
- II – 5 (cinco) professores, incluindo o coordenador do curso;



§1º Os membros do NDE serão designados pelo Diretor Acadêmico, ouvido o coordenador, sendo que 60% deles devem possuir titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu;

§2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE reúne-se ordinariamente, duas vezes por semestre, no início e final das atividades semestrais, e, extraordinariamente, quando convocado pelo Coordenador do Curso, por iniciativa própria ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos membros que o constituem.

§3º 20% (vinte por cento) dos membros do NDE devem ter regime de trabalho de tempo integral, podendo os demais estarem enquadrados no regime de tempo parcial;

§4º O mandato é de dois (2) anos, prorrogáveis, respeitado o limite bienal de renovação em 40% do corpo a cada período, visando garantir a continuidade e a consolidação do processo de acompanhamento;

§5º Nas faltas ou impedimentos do Coordenador, a presidência será exercida por docente indicado por ele.

§6º Compreendem-se os critérios do inciso I deste artigo à luz da melhor formação do grupo tendo em vista à continuidade dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e a consolidação dos NDE.

Art. 21. São atribuições do NDE:

I – Atuar no acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso;

II – Analisar a adequação do perfil do egresso considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho;

III – Refletir sobre os caminhos profissionais do educando e como a instituição pode contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso e o projeto pedagógico do curso;

IV – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino e de aprendizagem constantes no currículo;

V – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa aplicada e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;

VII – Apreciar o relatório da CPA e traçar ações visando à melhoria dos processos e serviços oferecidos pela Faculdade;

VIII – Discutir e planejar estrategicamente os rumos do curso, a melhoria dos programas e aspectos relevantes da inovação didático-pedagógica;



IX – Verificar o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação dos estudantes; e

X – Referendar por relatório de adequação, comprovando a compatibilidade, da bibliografia curricular proposta para as unidades curriculares e sua disponibilidade no acervo da biblioteca.

CAPÍTULO VI

Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

Art. 22. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado independente, regida por regulamentação própria, é responsável pela coordenação da autoavaliação institucional e pelo acompanhamento e auxílio na instrução dos processos externos de avaliação.

Art. 23. A Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída por ato do Diretor, é integrada por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica, pela sociedade civil organizada, e um coordenador, conforme estabelece o cadastro do e-MEC. É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

Dessa forma, a CPA é assim constituída:

- I. 2 (dois) representantes do Corpo Docente.
- II. 2 (dois) representantes do Corpo Técnico-Administrativo.
- III. 2 (dois) representantes do Corpo Discente.
- IV. 2 (dois) representante da Sociedade Civil Organizada.

Art.24. O mandato dos membros da CPA será de 3 (três) anos, garantindo-se a continuidade dos trabalhos de avaliação do ciclo avaliativo que passou a ser de 3 (três) anos, a partir de 2015, podendo a recondução pelo mesmo período.

Parágrafo único: Pelo menos 1/3 dos integrantes da CPA serão mantidos na gestão subsequente, visando a manutenção da memória viva dos trabalhos de avaliação interna realizado.



Art. 25. A perda da condição de docente, de discente ou de técnico/administrativo implica no imediato término da condição de membro da CPA, com o mandato sendo complementado por outro representante cuja indicação deverá ser idêntica à do membro que se retira.

Art.26. A CPA reunir-se-á, ordinariamente nas datas previstas em calendário elaborado por seus membros em sua primeira reunião e, extraordinariamente, quando convocada por seu Coordenador ou por pelo menos um terço de seus membros.

§1º. A pauta das reuniões ordinárias será divulgada com antecedência mínima de 48 horas.

§2º. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência de 5 dias, com prévia e ampla divulgação de sua pauta.

§3º. O prazo de convocação das reuniões extraordinárias poderá ser reduzido, em caso de urgência, podendo a pauta ser comunicada verbalmente, desde que justificado o procedimento pelo Coordenador.

§4º. As reuniões da CPA serão presididas pelo Coordenador ou por um dos membros da Comissão, por ele previamente designado.

§5º. As reuniões serão instaladas quando se obtiver o quórum mínimo de metade mais um de seus membros.

§6º. As reuniões da CPA deverão ser secretariadas e suas discussões e decisões registradas em ata.

Art.27. As deliberações da CPA serão aprovadas sempre por maioria de votos favoráveis de seus membros presentes.

Parágrafo único. O Coordenador, em caso de empate, terá voto de qualidade.

§4º A comissão tem mandato de dois anos, podendo haver recondução, respeitando-se a renovação dos membros em até dois terços.

§5º Quaisquer membros da CPA podem ser destituídos de seu mandato, por ato da Direção Geral, quando não atenderem adequadamente às suas funções ou agirem em desconformidade com as leis ou com este Regimento Geral.



Art. 28. O comparecimento às reuniões é obrigatório e, exceto quanto aos membros representantes da sociedade civil, tem precedência sobre qualquer outra atividade.

§ 1º. O membro que estiver ausente em três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, de forma injustificada, perderá o seu mandato.

§ 2º. Em caso de coincidência de horário entre as reuniões da CPA e as atividades acadêmicas, os representantes discentes que compareçam às primeiras terão direito à recuperação de aulas e trabalhos escolares.

Art. 29. À Comissão Própria de Avaliação (CPA), observada a legislação pertinente, compete:

- I. Elaborar o Projeto de Auto avaliação Institucional a ser encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES), submetendo-o à prévia aprovação dos membros do Comitê Acadêmico e demais órgãos colegiados existentes;
- II. Conduzir os processos de Auto avaliação da Faculdade UNINEVES;
- III. Apresentar o resultado dos trabalhos para os membros do Comitê Acadêmico e demais órgãos colegiados existentes semestralmente, realizando também o Relatório de Avaliação Institucional periódico para publicação no site da CPA e postagem no sistema e-mec;
- IV. Implementar as atividades necessárias à sensibilização da comunidade para a importância da Avaliação Institucional e sua integração com a missão da Faculdade UNINEVES;
- V. Colaborar com os procedimentos de auto avaliação de cursos, cuja realização deverá estar pautada pelas diretrizes da CONAES e pelo projeto de auto avaliação institucional;
- VI. Sistematizar e analisar as informações institucionais, produzindo relatórios a serem encaminhados às instâncias competentes para ciência;
- VII. Delegar competências, indicando prazos para o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- VIII. Assessorar Cursos nos procedimentos de avaliação externa;
- IX. Convidar membros da comunidade e da sociedade civil para prestarem informações e emitirem opiniões sobre o processo de avaliação institucional;
- X. Elaborar e modificar seu Regimento Interno, conforme a legislação vigente;
- XI. Prestar as informações solicitadas pelo INEP, além de elaborar e enviar, no prazo previsto, o Relatório de Avaliação Interna estabelecido na Resolução CONAES nº 1/2005;
- XII. Dar ampla divulgação de todas as suas atividades.



Art. 30º A CPA será instalada em local cedido pela UNINEVES e dotada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu pleno funcionamento.

Art. 31º. A CPA deverá dar ampla publicidade a todas as suas atividades.

Art. 32. A CPA terá acesso a informações institucionais e poderá requerer informações sistematizadas de todas as unidades administrativas da Faculdade UNINEVES.

Parágrafo único. As informações solicitadas deverão ser fornecidas dentro do prazo estabelecido pela CPA, sujeito à disponibilidade de recursos humanos e materiais necessários à sua produção.

Art.33.Todas as atribuições da Comissão Própria de Avaliação (CPA) estão previstas na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela Portaria MEC nº 2051, de 19 de julho de 2004.

Parágrafo único. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), tem atuação autônoma em relação aos conselhos superiores e demais órgãos colegiados da Instituição.

CAPÍTULO VII

Do Núcleo de Apoio ao Discente-NAD

Art. 34. O Núcleo de Apoio ao Discente-NAD tem como, objetivo avaliar, acompanhar e minimizar as dificuldades no processo ensino-aprendizagem, especificamente aquelas que levam ao impedimento da aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidas na formação discente. Prestando apoio e atendimento psicológico aos discentes e comunidade acadêmica, auxiliando-os no processo de construção da sua identidade pessoal e projeto de vida, promovendo o autoconhecimento a nível das características pessoais, valores, interesses, capacidades, informação sobre os diferentes percursos formativos, bem como os de referências, empregos e profissões oferecendo orientação em questões acadêmicas, socioemocionais.

Art. 35. O NAD será vinculado à Coordenação acadêmica, tendo autonomia para desenvolver suas atividades em consonância com as políticas institucionais.

Art. 36. O NAD será composto pelos seguintes membros:

I. Um coordenador, indicado pela direção Geral da IES, com formação em psicologia ou psicopedagogia;

II. Um psicólogo designado pela direção da IES;

Art. 37. Os membros do NAD serão escolhidos a partir de critérios pela Direção da Faculdade UNINEVES e Coordenação acadêmica, a saber:

- I. Formação acadêmica compatível com as atividades do núcleo.
- II. Experiência em atendimento ao público;
- III. Habilidades de comunicação e empatia;
- IV. Estar vinculado oficialmente a IES e possuir disponibilidade para o cumprimento das funções;

Art. 38. Compete ao NAD:

- I. Conceder orientação e apoio pedagógico as questões relativas ao processo de ensino e aprendizagem;
- II. Prestar orientação relativa às dificuldades de relacionamento interpessoal, que impactem no processo de adaptação e motivação na dimensão acadêmica e profissional;
- III. Respeitar às diferenças promovendo um ambiente inclusivo, livre de discriminação, em que todas as pessoas sejam tratadas com respeito e dignidade, independentemente de sua origem, raça, gênero, orientação sexual, religião ou crença.
- IV. Acompanhar e atender os encaminhamentos da direção, coordenação de Cursos, coordenação de estágio, corpo docente e Comissão Própria de Avaliação –CPA;
- V. Prestar Orientação às demandas relacionadas à profissão e a formação profissional;
- VI. Encaminhar o discente para serviços externos especializados mediante a necessidade individual e/ou coletiva apresentada;
- VII. Oferecer atendimento individualizado aos discentes, por meio de atendimento presencial, ou remoto;



- VIII. Orientar os discentes em questões relacionadas ao enfrentamento de dificuldades relacionados à vida acadêmica;
- IX. Oferecer suporte em questões socioemocionais, por meio de aconselhamento e encaminhamento para atendimento externo, caso necessário;
- X. Organizar e participar de eventos relacionados ao desenvolvimento pessoal e acadêmico dos discentes;
- XI. Promover ações de combate à discriminação seja ela sexual, racial, religiosa ou de outras formas;
- XII. Promover ações de bem-estar psíquico e mental a toda a comunidade acadêmica;
- XIII. Realizar mediação de conflitos sempre que necessário e/ou mediante acionamento da comunidade acadêmica;
- XIV. Promover a cultura de paz;
- XV. Promover o protagonismo estudantil;
- XVI. Promover a valorização da vida;
- XVII. Elaborar relatórios de atividades, planos de trabalho e outros documentos solicitados;
- XVIII. Manter registros atualizados dos atendimentos realizados.
- XIX. Preservar os princípios da ética e da bioética no exercício profissional;
- XX. Manter o sigilo e a confidencialidade dos atendimentos;

Art 39- Compete a Faculdade UNINEVES:

- I. Instituir o NAD e publicar seu regulamento;
- II. Designar os membros para composição núcleo;
- III. Dispor de ambiente apropriado e reservado, para o funcionamento do NAD garantindo a privacidade e sigilo das informações;
- IV. Promover a divulgação das ações e serviços desenvolvidos a toda comunidade acadêmica;
- V. Acompanhar as ações desenvolvidas e demandas apontadas visando o pleno desenvolvimento do núcleo;

Art. 40. O NAD funcionará com carga horária de 20 horas semanais, mediante horário estabelecido e divulgado a toda comunidade acadêmica;



Art. 41. Os atendimentos coletivos e atividades educativas ocorrem conforme o planejamento da núcleo bem como no atendimento as solicitações da equipe técnica visando atender demanda da comunidade interna e sociedade Civil.

Art. 42. Os atendimentos individuais são organizados mediante demanda espontânea, onde o discente procura o setor para agendamento, sendo dado prioridade absoluta aos casos de urgência;

CAPÍTULO VIII

DOS ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

Seção I

Da Secretaria Acadêmica

Art. 43. A Secretaria Acadêmica é o órgão de apoio ao qual compete centralizar todo o movimento escolar e administrativo da Faculdade, dirigido por um Secretário Geral, sob a orientação do Diretor Geral.

Parágrafo único. O Secretário Geral terá sob sua guarda todos os livros de escrituração escolar, arquivos, prontuários dos alunos e demais assentamentos em livros fixados por este Regimento e pela legislação vigente.

Art. 44. Compete ao Secretário Geral:

- I - Chefiar a Secretaria fazendo a distribuição equitativa dos trabalhos aos seus auxiliares, para o bom andamento dos serviços;
- II – Comparecer, quando convocado, às reuniões dos colegiados, secretariando-as e lavrando as respectivas atas;
- III - Abrir e encerrar os termos referentes aos atos escolares, submetendo-os à assinatura do Diretor Geral;
- IV - Organizar os arquivos e prontuários dos alunos, de modo que se atenda prontamente a qualquer pedido de informação ou esclarecimentos de interessados ou direção da Faculdade;



V - Redigir editais de processo seletivo e elaborar as listas de chamadas para exames e matrículas;

VI - Publicar, de acordo com este regimento, o quadro de notas de aproveitamento de provas, dos exames e a relação de faltas, para o conhecimento de todos os interessados;

VII - Trazer atualizados os prontuários dos alunos e professores;

VIII - Organizar as informações da direção da faculdade e exercer as demais funções que lhe forem confiadas.

IX – Assinar os Diplomas e Certificados de conclusão dos cursos oferecidos pela Faculdade, juntamente com o diretor e o aluno concluinte.

Seção II

Da Biblioteca

Art. 45. A Faculdade dispõe de uma biblioteca especializada para uso do corpo docente, discente e demais membros da comunidade, sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Art. 46. A biblioteca, organizada de acordo com os princípios internacionalmente aceitos em biblioteconomia, rege-se por regulamento próprio.

Seção III

Dos Laboratórios

Art. 47. Os laboratórios da Faculdade estão a cargo de um profissional técnico, especialista, ao qual compete:

I - Acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas nos Laboratórios;

II – Representar os Laboratórios, quando solicitado;

III – Controlar a ocupação das dependências dos Laboratórios; e,

IV – Responsabilizar-se pelo uso adequado e conservação do patrimônio à sua disposição.

Seção IV

Da Tesouraria e da Contabilidade

Art. 48. A Tesouraria e a Contabilidade são organizadas e coordenadas por profissional qualificado, contratado pela Mantenedora.

Art. 49. Compete ao Contador:

- I - Apresentar, para o exercício letivo, balanço das atividades financeiras da Faculdade;
- II - Cooperar com o Diretor Geral na elaboração da proposta orçamentária para exercício seguinte.

Seção VI

Da Ouvidoria

Art. 50. A Ouvidoria é órgão de apoio no da Faculdade UNINEVES, instituída mediante portaria do diretor geral e norma regulamentadora, atendendo aos dispositivos legais ao qual compete:

- I. Receber e dar tratamento a todas as manifestações de usuários de serviços da IES;
- II. Petições destinadas ao exercício dos direitos do titular de dados pessoais referidos no artigo 18 da Lei de número 13.709 de 2018.
- III. Adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos prazos legais e da qualidade das respostas às manifestações dos usuários recebidas;
- IV. Coletar ativa, ou passivamente, dados acerca da qualidade e da satisfação dos usuários com prestação de serviços;
- V. Analisar dados recebidos ou coletado a fim de produzir informações com vistas ao aprimoramento da prestação de serviços e correção de falhas;



- VI. Zelar pela adequação, atualidade e qualidade das informações constantes nas cartas de serviços;
- VII. Assessorar o dirigente máximo da Faculdade UNINEVES.

Art. 51. A ouvidoria será organizada por colaborador com formação de nível mínimo superior designado em portaria pelo diretor geral e que detenha como requisito:

I-Possuir experiência mínima de, no mínimo, 01 ano em atividade de ouvidoria;

II-Não ter sido condenado:

- a) Em procedimento cor relacional ou ético nos últimos 03 anos,
- b) Pela prática de ato tipificado como causa de inelegibilidade, nos termos da lei complementar Nº 64 de 18 de maio de 1990.

TÍTULO III

DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

CAPÍTULO I

DOS CURSOS

Art. 52. A Faculdade pode ministrar as seguintes modalidades de ensino:

I - Sequenciais por campo do saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pela legislação pertinente à matéria;

II - Graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;

III - Pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização e aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendem às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes da faculdade;

IV – De extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso, pelos órgãos competentes da Faculdade.

Parágrafo único – A criação de cursos na Faculdade UNINEVES deve observar às exigências fixadas pelo Ministério da Educação – MEC e ser precedida de aprovação da Mantenedora e do CONSU.

Seção I

Dos Cursos Sequenciais

Art. 53. Os cursos sequenciais disciplinados pelo Conselho Superior, obedecida a legislação, são de dois tipos:

I - Cursos superiores de formação específica com destinação coletiva, conduzindo a diploma;

II - Cursos superiores de complementação de estudos, com destinação coletiva ou individual, conduzindo a certificado.

Art. 54. Os estudos realizados nos cursos citados no inciso I do art. 27 poderão ser aproveitados para integralização de carga horária em curso de graduação, desde que façam parte ou sejam equivalentes a disciplinas do currículo deste.

§ 1º. Na hipótese de aproveitamento de estudos para fins de obtenção de diploma de curso de graduação, o egresso dos cursos de que trata o artigo anterior deve:

I - Submeter-se, previamente e em igualdade de condições, a processo seletivo regularmente aplicado aos candidatos ao curso pretendido;

II - Requerer, caso aprovado em processo seletivo, aproveitamento de estudos que podem ensejar a diplomação no curso de graduação pretendido.

§ 2º. Atendido ao disposto no caput deste artigo e em seu § 1º, o aproveitamento de estudos faz-se na forma e normas fixadas pelo Conselho Superior.



Seção II

Dos Cursos de Graduação

Art. 55. Os cursos autorizados pelos órgãos de Regulação e Supervisão do Ministério da Educação destinam-se a formar profissionais em nível superior.

Art. 56. O currículo de cada curso de graduação, obedecidas às diretrizes curriculares editadas pelo Poder Público, é constituído por uma sequência ordenada de disciplinas cuja integralização pelo aluno lhe dá o direito à obtenção do grau acadêmico e correspondente diploma.

Art. 57. Entende-se por disciplina, um conjunto homogêneo e delimitado de conhecimentos ou técnicas correspondentes a um programa de estudos e atividades, que se desenvolve em determinado número de horas/aula ao longo de cada período letivo.

§ 1º. O programa de cada disciplina, sob a forma de plano de ensino, é elaborado pelo respectivo professor e aprovado pelo Colegiado de Curso.

§ 2º. É obrigatório o cumprimento integral do conteúdo e carga horária, estabelecidos no plano de ensino de cada disciplina.

Art. 58. A integralização curricular é feita pelo cumprimento das disciplinas e do número de horas/aula, disciplinadas no Projeto Pedagógico de cada curso.

Art. 59. Na elaboração dos currículos de cada curso de graduação serão observadas as diretrizes curriculares emanadas do Poder Público e, os seguintes princípios:

I - Fixar conteúdos específicos com cargas horárias pré-determinadas, as quais não poderão exceder 50% da carga horária total dos cursos;

II - Estabelecer integralização curricular evitando prolongamentos desnecessários da duração dos cursos;



III - Incentivar uma sólida formação geral e necessária para que o egresso do curso supere os desafios de renovadas condições de exercício profissional e produção do conhecimento;

IV - Estimular a prática de estudo independente, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno;

V - Encorajar o reconhecimento de conhecimentos, habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive as que se referirem à experiência profissional;

VI - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como os estágios e a participação em atividades de extensão;

VII - Estabelecer mecanismos de avaliação periódica, que sirva para informar os docentes e discentes acerca do desenvolvimento das atividades didáticas.

Art. 60. A Faculdade informará aos interessados, antes de cada período letivo, os programas dos cursos e demais componentes curriculares, sua duração, requisitos, qualificação dos professores, recursos disponíveis e critérios de avaliação, obrigando-se a cumprir as respectivas condições.

Art. 61. O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por meio de provas e outros instrumentos de avaliação específicos, aplicados por banca examinadora especial, poderá ter a duração de seu curso abreviada, de acordo com as normas do sistema de ensino.

Art. 62. Obedecidas as disposições legais próprias, todos os alunos dos cursos de graduação devidamente selecionados prestarão o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, que será realizado pelo INEP sob a orientação da CONAES.

Parágrafo único. O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo o registro de participação condição indispensável para a emissão do histórico escolar.



Seção III

Dos Cursos de Pós-Graduação

Art. 63. Os cursos de pós-graduação compreendem os seguintes níveis de formação:

I - Doutorado;

II - Mestrado;

III - Especialização;

IV - Aperfeiçoamento.

§ 1º. Os cursos de pós-graduação em nível de doutorado e mestrado destinam-se a proporcionar formação científica aprofundada e têm carga horária mínima determinada pela legislação vigente.

§ 2º. Os cursos de pós-graduação em nível de especialização e aperfeiçoamento com carga horária mínima estabelecida pela legislação têm por finalidade desenvolver e aprofundar estudos realizados em nível de graduação.

§ 3º. Os cursos de aperfeiçoamento constituem-se como cursos de curta duração e visam o aperfeiçoamento do conhecimento e desenvolvimento de habilidades sendo ofertados a graduandos e/ou graduados conforme a modalidade e temática abordada.

Art. 64. A programação e a regulamentação dos cursos de pós-graduação são aprovadas pelo Conselho Superior, com base em projetos, observadas as normas legais vigentes.

CAPÍTULO II

DA PESQUISA

Art. 65. A faculdade incentiva a pesquisa por todos os meios ao seu alcance, principalmente através:

I - Do cultivo da atividade científica e do estímulo ao pensamento crítico em qualquer atividade didático-pedagógica;



II - Da manutenção de serviços indispensáveis de apoio, tais como, biblioteca, documentação e divulgação científica;

III - Da formação de pessoal em cursos de pós-graduação;

IV - Da concessão de bolsas de estudos ou de auxílios para a execução de determinados projetos, em consonância com a mantenedora;

V - Da realização de convênios com entidades patrocinadoras de pesquisa;

VI - Do intercâmbio com instituições científicas;

VII - Da programação de eventos científicos e participação em congressos, simpósios, seminários e encontros;

VIII - Da elaboração da revista científica.

CAPÍTULO III

DA EXTENSÃO

Art. 66. Os programas de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, desenvolvem-se sob a forma de atividades permanentes em projetos. Os serviços são realizados sob a forma de:

I - Atendimento à comunidade, diretamente ou por meio de instituições públicas ou privadas;

II - Participação em iniciativa de natureza cultural, artística e científica;

III - Promoção de atividades artísticas, culturais e desportivas;

IV - Apoio ao desenvolvimento das atividades dos projetos sociais da faculdade.



TÍTULO IV

DO REGIME ESCOLAR

CAPÍTULO I

DO PERÍODO LETIVO

Art. 67. O ano letivo, independentemente do ano civil, abrange no mínimo 200 (duzentos) dias, distribuídos em dois períodos letivos regulares semestrais, cada um com, no mínimo 100 (cem) dias de atividades escolares, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

§ 1º. O período letivo prolongar-se-á sempre que necessário para que se completem os dias letivos previstos, bem como para o integral cumprimento do conteúdo e carga horária, estabelecidos nos programas das disciplinas nele ministradas.

§ 2º. Entre os períodos letivos regulares são executados programas de ensino não curriculares e de pesquisa, objetivando a utilização dos recursos materiais e humanos disponíveis, com os seguintes objetivos:

I - Proporcionar oportunidades de recuperação aos alunos de aproveitamento insuficiente;

II - Proporcionar a realização de estudos de graduação através de disciplinas de duração regular e intensiva, desde que o número de alunos atenda às diretrizes econômicas, administrativas ou pedagógicas da Instituição, observando o prazo mínimo de integralização do Curso, determinado pelo Conselho Nacional de Educação.

Art. 45. As atividades da Faculdade são definidas no calendário acadêmico do qual constarão, pelo menos, o início e encerramento de matrícula e os períodos de realização das avaliações, provas substitutivas e exames finais, bem como o início e o encerramento dos prazos de trancamento das matrículas.

§ 1º. O calendário acadêmico pode incluir períodos de estudos intensivos e/ou complementares, destinados aos estudos específicos e eliminação de dependências e adaptações.

§ 2º. O Diretor Geral tem autorização para efetuar alterações ad referendum no calendário acadêmico elaborado pela Coordenação de Curso, devendo submetê-las à apreciação e aprovação do Colegiado.



CAPÍTULO II

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 68. O processo seletivo destina-se a avaliar a formação recebida pelos candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e a classificá-los dentro do estrito limite das vagas oferecidas.

Parágrafo único. As inscrições para processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a documentação exigida para a inscrição, a relação das provas, os critérios de classificação e demais informações úteis.

Art. 69. O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, que serão avaliados através de provas, na forma disciplinada pelo Conselho Superior.

Art. 70. A classificação é feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluídos os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos pelo Conselho Superior.

§ 1º. A classificação obtida é válida para a matrícula no período letivo para o qual se realiza a seleção, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação regimental completa, dentro dos prazos fixados.

§ 2º. Na hipótese de restarem vagas poderá realizar-se novo processo seletivo, ou nelas poderão ser matriculados portadores de diploma de graduação, conforme legislação vigente.

CAPÍTULO III

DA MATRÍCULA

Art. 71. A matrícula, ato formal de ingresso no curso e de vinculação à faculdade, realiza-se na Secretaria Acadêmica, em prazos estabelecidos no calendário acadêmico, instruindo o requerimento com a seguinte documentação:



I - Certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente, acompanhado de cópia do Histórico Escolar;

II - Prova de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;

III - comprovante de pagamento ou de isenção da primeira mensalidade dos encargos educacionais;

IV - Cédula de identidade;

V - Certidão de nascimento ou casamento;

VI - Contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu representante legal no caso de menoridade, segundo a legislação civil.

§ 1 - No caso de diplomado em curso de graduação é exigida a apresentação do diploma, devidamente registrado, em substituição ao documento previsto no inciso I.

§ 2 - O ato da matrícula estabelece entre a Faculdade e o aluno um vínculo contratual, de natureza bilateral, gerando direitos e deveres entre as partes e a aceitação, pelo matriculado, das disposições deste Regimento e das normas da Entidade Mantenedora e demais atos editados pelos órgãos deliberativos da instituição.

§ 3 - O requerimento de renovação de matrícula será acompanhado do comprovante do pagamento taxa respectiva ou de sua isenção, bem como, do comprovante de quitação das prestações referentes ao período anterior.

§ 4 - A Faculdade não realizará quaisquer sanções administrativas ou danos morais aos alunos que estiverem em situação de inadimplência durante o período letivo.

Art. 72. A matrícula é renovada semestralmente em prazos estabelecidos no calendário acadêmico.

Parágrafo único. O requerimento da renovação de matrícula é instruído com o comprovante de pagamento ou isenção da respectiva mensalidade dos encargos educacionais.

Art. 73. Ressalvado o disposto no artigo 50, a não renovação da matrícula implica abandono do curso e a desvinculação da Faculdade.

Art. 74. É concedido o trancamento de matrícula para o efeito de, interrompidos temporariamente os estudos, o aluno manter sua vinculação à Faculdade e seu direito à renovação de matrícula.



Art. 75. Quando da ocorrência de vagas, a Faculdade poderá abrir matrícula nas disciplinas de seus cursos a alunos não regulares que demonstrem capacidade de cursá-las com proveito, mediante seleção, segundo as normas do Conselho Superior.

CAPÍTULO IV

DA TRANSFERÊNCIA E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 76. No limite das vagas existentes e mediante processo seletivo, a faculdade aceitará transferências de alunos provenientes de cursos idênticos ou afins, ministrados por estabelecimentos de ensino superior, nacional ou estrangeiro, na época prevista no calendário acadêmico.

§ 1º. As transferências ex-officio dar-se-ão na forma da lei.

§ 2º. O requerimento de matrícula por transferência será instruído com a documentação constante do artigo 59, além do histórico escolar do curso de origem, programas e carga horária das disciplinas nele cursadas com aprovação.

§ 3º. A Faculdade concederá a qualquer tempo a transferência de alunos regularmente matriculados nos termos da legislação em vigor.

Art. 77. O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitados os estudos realizados com aprovação no curso de origem.

§ 1º. O aproveitamento é concedido e as adaptações são determinadas pelo Colegiado de Curso, ouvido o professor da disciplina e observadas as demais normas da legislação pertinente:

I - As matérias de qualquer curso superior, estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, serão automaticamente reconhecidas, atribuindo-lhes os créditos, notas, conceitos e carga horária obtidos no estabelecimento de procedência;

II - O reconhecimento a que se refere o inciso I deste artigo implica a dispensa de qualquer adaptação e de suplementação de carga horária;



III - A verificação, para efeito do disposto no inciso II, esgotar-se-á com a constatação de que o aluno foi regularmente aprovado em todas as disciplinas correspondentes a cada matéria;

IV - Observando o disposto nos incisos anteriores, será exigido do aluno transferido para integralização do currículo, o cumprimento regular das demais disciplinas e da carga horária total;

V – O cumprimento da carga horária adicional, em termos globais, exigido para efeito de integralização curricular, em função do total de horas obrigatórias à expedição do diploma da Faculdade.

§ 2º. Nas matérias não cursadas integralmente, a Faculdade poderá exigir adaptação, observados os seguintes princípios gerais:

I - Os aspectos quantitativos e formais do ensino, representados por itens de programas, carga horária e ordenação das disciplinas, não devem superpor-se à consideração mais ampla da integração dos conhecimentos e habilidades inerentes ao curso, no contexto da formação cultural e profissional do aluno;

II - A adaptação processar-se-á mediante o cumprimento do plano especial de estudo que possibilite o melhor aproveitamento do tempo e da capacidade de aprendizagem do aluno;

III - A adaptação refere-se aos estudos feitos em nível de graduação, dela excluindo-se o processo seletivo e quaisquer atividades desenvolvidas pelo aluno para ingresso no curso;

IV - Não estão isentos de adaptação os alunos beneficiados por lei especial que lhes assegure a transferência em qualquer época e independentemente da existência da vaga, salvo quanto às matérias com aproveitamento, na forma dos incisos I e II, do § 1º deste artigo;

V - Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

Art. 78. Quando a transferência se processar durante o período letivo, serão aproveitados conceitos, notas, créditos e frequência obtidos pelo aluno na Instituição de origem até a data em que se tenha desligado.

Art. 79. Aplicam-se à matrícula de diplomados e de alunos provenientes de outros cursos de graduação de faculdade ou de instituições congêneres, as normas referentes à transferência, à exceção do disposto no artigo 64, § 1º e no artigo 65, § 2º, incisos I e IV.



CAPÍTULO V

DA VERIFICAÇÃO DO DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 80. A avaliação do desempenho acadêmico é feito por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento escolar, nos termos deste Regimento.

Art. 81. A frequência às aulas e demais atividades escolares é obrigatória e permitida apenas aos alunos matriculados.

§ 1º - Independente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência de, no mínimo de 75 % das aulas e demais atividades realizadas.

§ 2º - A verificação e o registro de frequência são de responsabilidade do professor e seu controle, para efeito do parágrafo anterior, da Secretaria Acadêmica.

§ 3º - O aluno poderá requerer junto à Secretaria Acadêmica, nos prazos fixados no Calendário Escolar, a realização de prova repositiva, a fim de concluir uma das avaliações componentes da média semestral que não tenha sido avaliado.

§ 4º - O aluno convocado para integrar o Conselho de Sentença em Tribunal do Júri, Prestar Serviço Militar obrigatório ou Serviço da Justiça Eleitoral, assim como portadores de doenças infecto - contagiosas e gestantes têm direito a atendimento especial (Exercícios Domiciliares) na forma da legislação em vigor.

Art. 82 - A aferição do rendimento escolar de cada disciplina é feita através de notas inteiras de zero a dez, permitindo-se a fração em décimos.

Art. 83. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas provas, trabalhos, exercícios escolares e outros e, caso necessário, no exame final.

§ 1º - Dentre os trabalhos escolares de aplicação, há pelo menos uma avaliação escrita em cada disciplina no bimestre.



§ 2º - O professor pode submeter os alunos a diversas formas de avaliação, tais como: projetos, seminários, pesquisas bibliográficas e de campo, relatórios, cujos resultados podem culminar com atribuição de uma nota representativa a cada avaliação.

§ 3º - Em qualquer disciplina, os alunos que obtiverem média semestral de aprovação igual ou superior a sete (7,0) e frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%) são considerados aprovados.

§ 4º - É considerado promovido ao semestre ou módulo subsequente, o aluno que for aprovado em todos os componentes curriculares ou que ficar reprovado, no máximo, em três componentes que compõem a matriz curricular, independente dos semestres ou módulos nos quais os mesmos estão inseridos.

Seção I

Das Avaliações

Art. 84. A Faculdade Unineves prevê a realização de duas avaliações obrigatórias por semestre, denominadas de N1 – primeira avaliação e N2 – segunda avaliação.

§ 1º Todas as atividades avaliativas serão pontuadas de zero a dez.

§ 2º A nota semestral é o resultado da média aritmética da N1 – primeira avaliação e N2 – segunda avaliação.

§ 3º Serão aprovados os alunos com média maior ou igual a 7,0 (sete).

§ 4º O aluno que obtiver média semestral inferior a sete (7,0), e não inferior a três (3,0) estará apto a realizar o Exame Final.

§ 5º - O resultado do exame final não poderá ser inferior a cinco (5,0), correspondendo ao cálculo aritmético entre a média semestral e a nota do exame final.

§ 6º - O aluno que obtiver média semestral menor que 3,0 (três) ou média final menor que 5,0 (cinco) será reprovado.

§ 7º - Nos casos de ausência é instituído no calendário acadêmico a data de reposição, esta é permitida apenas para ausência em uma das atividades avaliativas N1 ou N2, devendo ser solicitada na secretária acadêmica mediante formulário específico e pagamento de taxa prevista na normativa de emolumentos da secretária acadêmica.



§ 8º Em situações de falta justificada com atestado médico o aluno é isento de taxa para prova de reposição.

§ 9º Todas as avaliações são previstas no calendário acadêmico da Faculdade Unineves, divulgado para a comunidade acadêmica.

CAPÍTULO VI

Do TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Art. 85. É facultado ao estudante dos cursos de graduação suspender seus estudos mediante o trancamento de matrícula, mantendo-se sua vinculação, desde que observado o rito deste artigo.

§1º É garantido deferimento ao livre pedido de trancamento de matrícula, obedecidas as regras deste artigo e na forma da lei.

§2º O pedido de trancamento de matrícula será protocolado no Portal do estudante, observando-se as normas financeiras fixadas pela Mantenedora.

§3º O trancamento de matrícula será concedido, pelo prazo de 2 (dois) períodos letivos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado via Portal do estudante, mediante recolhimento da taxa vigente e devidamente justificado.

§4º A prorrogação prevista no parágrafo terceiro deste artigo deverá ser solicitada antes de encerrado o prazo de trancamento, conforme período informado em calendário acadêmico vigente.

§5º Não serão concedidos trancamentos imediatamente consecutivos que, em seu conjunto, ultrapassem o tempo previsto no parágrafo primeiro deste artigo nem trancamentos sucessivos que, em seu conjunto, ultrapassem metade do número de anos previstos para o curso.

Art. 86. Ao estudante, cuja matrícula esteja trancada, é assegurada a reabertura de matrícula no final do respectivo prazo, no período determinado pelo Calendário Escolar vigente.

§1º Se o trancamento teve por objeto intercâmbio, medidas para análise e aproveitamento de créditos cursados poderão ser requeridas.



§2º Na reabertura de matrícula, o estudante estará sujeito às alterações curriculares ocorridas no período de interrupção de seus estudos, bem como a refazer, no todo ou em parte, programas de disciplinas que tenham sofrido alterações significativas, após análise do Coordenador de Curso.

Art. 86. Será considerado evadido os estudantes:

I – Que não efetivarem matrícula semestral; ou

II – Que não abrirem a matrícula após o período de trancamento.

Art.87. O estudante evadido que desejar retomar os estudos, respeitando o prazo previsto no parágrafo terceiro, deverá solicitar retorno ao curso via Portal do estudante, mediante recolhimento da taxa vigente e devidamente justificado.

Art.88. Após o prazo máximo de afastamento permitido por lei, seja em forma de trancamento ou evasão justificada, não havendo reabertura da matrícula por parte do interessado, estará cessado seu vínculo com a instituição.

Parágrafo Único. O estudante poderá retomar os estudos mediante novo Processo Seletivo, podendo solicitar o aproveitamento de estudos das disciplinas já concluídas.

Art 89. Não há trancamento de matrícula em Cursos de Pós-Graduação, Aperfeiçoamento e Extensão.

CAPÍTULO VII

DO ESTÁGIO E DO TRABALHO DE CURSO

Art. 90. O estágio supervisionado consta de atividades de prática profissional, exercidas em situação real de trabalho na área específica do curso, não estabelecendo vínculo empregatício com o aluno.



Parágrafo único. Para a conclusão do curso, a cada aluno é obrigatória a integralização da carga horária total de estágio prevista no currículo do curso, nela podendo-se incluir as horas destinadas ao planejamento e orientação paralela à avaliação das atividades.

Art. 91. O estágio será supervisionado por um professor, designado pela Coordenação do Curso.

§ 1º. A supervisão consiste no acompanhamento dos relatórios mensais e na apreciação do relatório final dos resultados obtidos pelo aluno.

§ 2º. Observadas as normas gerais deste Regimento, o estágio obedecerá ao regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Superior;

§ 3º. Atividades específicas do curso, desenvolvidas pelo discente em projetos de filantropia serão aproveitadas em seu histórico escolar.

Art. 92. O Trabalho de Curso (TCC), sob a forma de monografia ou projeto experimental, pode ser exigido quando constar do Projeto Pedagógico, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais.

§ 1º. A publicação de regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, organização das bancas e do repositório quando aplicável ao curso será regulado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão-NUPE

CAPÍTULO VIII

DO REGIME ESPECIAL

Art. 93. Serão destinatários de tratamento especial os estudantes matriculados nos cursos sequenciais por campo de saber, de graduação, pós-graduação e extensão, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novas modalidades.



Art. 94. O regime especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do oitavo mês de gestação até três meses após o parto.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovados mediante atestado médico, poderá ser ampliado o período de repouso, antes ou depois do parto.

Art. 95. A ausência às atividades escolares, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pelo Coordenador do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade.

§1º Ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o professor leva em conta as características das atividades e a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

§2º Este capítulo não se aplica a estágio supervisionado, práticas laboratoriais e outras atividades que exijam a presença do estudante na Faculdade ou em organizações conveniadas.

Art. 96. Os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado neste Regimento, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional legalmente habilitado. Parágrafo único. É da competência da Coordenação Acadêmica, ouvido o Coordenador de Curso, a decisão nos pedidos de regime especial, levando em consideração, especialmente, as condições para a realização efetiva da aprendizagem.

CAPÍTULO XIX

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 97. As Atividades Complementares têm por objetivo:

I – Enriquecer o processo ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação cultural, acadêmica, social e profissional, adquiridas e realizadas dentro e fora do ambiente da Faculdade; e



II – Contribuir para flexibilizar o currículo e propiciar aos estudantes a possibilidade de aprofundamento temático transdisciplinar e interdisciplinar.

Art. 98. As Atividades Complementares regem-se por regulamento próprio, em conformidade com a carga horária definida pelo Projeto Pedagógico de Curso e respectiva matriz curricular

TÍTULO V
DA COMUNIDADE ACADÊMICA

CAPÍTULO I
DO CORPO DOCENTE

Seção I
Das Atividades Docentes

Art. 99. As atividades docentes, para efeito deste Título, compreendem:

I - As relacionadas com a preservação, elaboração e transmissão de conhecimentos, através de:

- a) aulas, conferências, seminários e outras formas de exposição de debates;
- b) realização de trabalhos práticos de iniciação e treinamento;
- c) elaboração de trabalhos destinados à publicação e ligados ao ensino, pesquisa ou extensão;
- d) participação em congressos e reuniões de caráter científico, didático, cultural e artístico, para os quais seja designado.

II - As relacionadas com a formação ética dos alunos;



III - as relacionadas com a administração da faculdade ou da própria mantenedora, privativas do exercício da função docente a seguir:

- a) participação em trabalhos de programação e assessoramento vinculados ao ensino, à pesquisa e à extensão;
- b) participação em comissões para as quais forem designados, visando à seleção de novos docentes e de pesquisadores, verificação do aprendizado que não o da disciplina na qual seja titular, ou execução de outras atividades de interesse da Instituição.

Seção II

Das Categorias

Art. 100. O corpo de professores da faculdade, nos termos do Regulamento da Mantenedora, será formado por categorias e classes, definidas no Plano de Carreira do Pessoal Docente.

§ 1º. Integrará, também, o Corpo Docente da Instituição a categoria de Professor Colaborador, contratado como horista, que não integrará o quadro de Carreira Docente da Instituição.

§ 2º. O Professor Colaborador é o profissional da área de ensino que exerce atividades de docência em cursos de graduação ou pós-graduação, extensão e pesquisa, incluídas as de laboratório, que, por não pertencer ao Plano de Carreira do Pessoal Docente, recebe sua remuneração por hora-aula.

Art. 101. Os professores serão contratados pela mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas Regimentais da Mantenedora.

Art. 102. A admissão do professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenação de Curso e homologação pelo Conselho Superior, em conformidade com o disposto no Regimento da Mantenedora.

Art. 103. São atribuições do professor:

- I - Elaborar o plano de ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Colegiado do Curso;
- II - Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e carga horária;



- III - Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- IV - Entregar à Secretaria os resultados das avaliações do aproveitamento escolar, nos prazos fixados;
- V - Observar o regime escolar e disciplinar na Faculdade;
- VI – Zelar pelo patrimônio e pela integridade física e moral da Instituição;
- VII - Elaborar e executar projetos de pesquisa;
- VIII -Votar, podendo ser votado para representante de sua classe no Conselho Superior;
- IX - Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- X - Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- XI - Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Art. 104. Será passível de sanção disciplinar o professor que, sem motivo aceito como justo pelo órgão competente, deixar de cumprir o programa a seu encargo e horário de trabalho a que esteja obrigado, importando a reincidência nessas faltas, em motivo bastante para sua demissão ou dispensa.

Parágrafo único. Responderá disciplinarmente o professor que divulgar e participar ou incitar movimentos que venham denegrir a imagem da Instituição.

Art.104.Em caso de sanção disciplinar será aberto processo administrativo pelo Diretor Geral e instituída comissão disciplinar publicada em portaria.

Art.105.Compete a comissão disciplinar a para apuração, averiguação e emissão de parecer sobre o fato, reportando ao diretor Geral.

Art.106. A comissão disciplinar contemplará em sua composição:



- I. 01 representante da coordenação de curso;
- II. 02 representantes docentes;
- III. 01 representante do corpo técnico administrativo

Art. 107. São direitos do professor:

I - Receber salários compatíveis com a função docente autorizado neste Regimento e nos da Entidade Mantenedora;

II - Escolher seus representantes nos órgãos colegiados;

III - Afastar-se temporariamente para participar de cursos de pós-graduação, desde que autorizado previamente pela Mantenedora, mediante apresentação de projetos.

Seção III

Da Monitoria

Art. 108. A faculdade pode criar, com autorização da Mantenedora e dentro das necessidades técnico-científicas, a função de monitor.

§ 1º - Os candidatos às funções de monitor devem apresentar capacidade do desempenho em atividades técnico-didáticas de determinada disciplina verificada por provas específicas estabelecidas por normas e aprovadas pelo Conselho Superior.

§ 2º - O processo de elaboração de regulamento, edital, publicação das vagas e acompanhamento das monitorias será regulado pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão-NUPE.

§ 3º - O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício.



CAPÍTULO II

DO CORPO DISCENTE

Seção I

Da Constituição, Direitos e Deveres.

Art. 109. Constituem o Corpo Discente da Faculdade os alunos matriculados nos cursos de graduação, pós-graduação e em cursos de aperfeiçoamento.

Art. 110. São direitos e deveres dos membros do Corpo Discente:

- I - Frequentar as aulas e demais atividades curriculares aplicando a máxima diligência no seu aproveitamento;
- II - Utilizar os serviços administrativos e técnicos oferecidos pela Faculdade;
- III - Recorrer de decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- IV - Observar o regime escolar e disciplinar e comportar-se dentro e fora da Faculdade de acordo com princípios éticos condizentes;
- V - Zelar pelo patrimônio e integridade moral da Faculdade;
- VI – Participar do órgão de representação Estudantil;
- VII – Fazer-se representar nos órgãos colegiados da Faculdade, com direito a voz e a voto, nos termos deste Regimento;
- VIII - Ter livre acesso a este regimento e ao catálogo de cursos.

Art. 111. O órgão de representação estudantil será regido por regulamento próprio, por ele elaborado e aprovado conforme a legislação vigente.

§ 1º. A representação tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da Faculdade.



§ 2º. Compete ao referido órgão estudantil indicar os representantes discentes, com direito a voz e voto, nos órgãos colegiados da Faculdade, vedada a acumulação.

§ 3º. Aplicam-se ao representante estudantil nos órgãos colegiados as seguintes disposições:

I - São elegíveis os alunos regulares, matriculados em pelo menos 3 (três) disciplinas, importando na perda dessas condições, em perda do mandato;

II - O exercício da representação não exime o aluno do cumprimento de suas obrigações escolares.

Art.112. A Faculdade pode instituir prêmios, com estímulo à produção intelectual de seus alunos na forma regulada pelo Conselho Superior.

Seção II

Do Regime Disciplinar

Art. 113. Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

I - Advertência;

II - Repreensão;

III - Suspensão;

IV - Desligamento.

Art. 114.As penas previstas neste Regimento são aplicadas na forma e condições a seguir:

I - Advertência, na presença de duas testemunhas, nos seguintes casos:

a) por desrespeito a qualquer membro da administração da Faculdade ou da Mantenedora;

b) por prejuízo material ao patrimônio da Mantenedora ou da Faculdade, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos;



c) por desrespeito aos colegas e membros do corpo docente;

d) pela participação em movimentos que venham a denegrir a imagem da Instituição.

II - Repreensão, por escrito, nos seguintes casos:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por ofensa ou agressão a membros da comunidade acadêmica.

III - Suspensão, nos seguintes casos:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por ofensa ou agressão grave a membro da comunidade acadêmica;

c) por uso de meio fraudulento nos atos escolares;

d) por desobediência a este Regimento ou a atos normativos baixados pelos órgãos competentes.

IV - Desligamento, nos seguintes casos:

a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;

b) por atos desonestos ou sujeitos à ação penal;

c) por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos, devidamente comprovada em inquérito administrativo.

Art. 115. São competentes para a aplicação das sanções disciplinares:

I - De advertência, o Coordenador do Curso;

II - De repreensão, o Diretor Geral;

III - De suspensão e desligamento, o Colegiado do Curso, cabendo recurso ao Conselho Superior.



Seção III

Da Representação Estudantil

Art. 116. O corpo discente tem como órgão representativo, a Representação Estudantil, congregando todos os alunos dos Cursos da Faculdade.

Parágrafo único - A composição, organização, ou funcionamento e as atividades das Entidades a que se refere este artigo são estabelecidos no seu regulamento, aprovado em Assembleia Geral dos estudantes.

Art. 117. O exercício de quaisquer funções do órgão de representação estudantil ou delas decorrentes não exonera o estudante do cumprimento dos deveres escolares, inclusive os de frequência.

Art. 118. Cabe à direção do órgão de representação estudantil indicar, na forma de seu Estatuto ou Regimento, o representante discente junto ao Conselho Superior e ao Colegiado de Curso, ou junto a qualquer órgão de deliberação colegiada que lhe seja garantido o direito à representação.

CAPÍTULO III

DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 119. O Corpo Técnico-Administrativo constituído por todos os servidores não docentes tem a seu cargo os serviços necessários ao bom funcionamento da Faculdade, sendo disciplinado pelo Plano de Carreira do Pessoal Técnico-Administrativo.

Parágrafo único. A Faculdade zelar pela manutenção de padrões e condições de trabalho, condizentes com a natureza de instituição educacional, bem como por oferecer oportunidade de capacitação e aperfeiçoamento técnico-profissional a seus funcionários.



TÍTULO VI

DOS TÍTULOS E DIGNIDADES ACADÊMICAS

Art. 120. Ao aluno concluinte do curso de graduação será conferido o respectivo grau e expedido o diploma correspondente.

Parágrafo único. O diploma será assinado pelo Diretor Geral, pelo Secretário Acadêmico e pelo aluno.

Art. 121. Os graus acadêmicos serão conferidos pelo Diretor Geral, em sessão solene e pública do Conselho Superior, no qual os graduados prestarão compromisso na forma aprovada pela Faculdade.

Parágrafo único. Ao concluinte que requerer em separado, o grau será conferido em ato simples na presença de 3 (três) professores, em local e data determinados pelo Diretor Geral.

Art. 122. Ao aluno concluinte de curso de especialização, aperfeiçoamento, extensão e disciplina isolada, será expedido o respectivo certificado, assinado pelo Diretor Geral, Secretário Acadêmico e pelo aluno.

TÍTULO VII

DAS RELAÇÕES COM A MANTENEDORA

Art. 123. A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas em geral, pela IES mantida, incumbindo-lhe tomar todas as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitados os limites da lei e deste Regimento, a liberdade acadêmica dos Corpos Docente e Discente e a autoridade própria de seus órgãos deliberativos e executivos.

Art. 124. Compete precipuamente à Mantenedora promover os adequados meios de funcionamento das atividades da Faculdade colocando-lhe à disposição, os bens móveis e imóveis de seu patrimônio, ou de terceiros a ela cedidos e assegurando-lhe os suficientes recursos financeiros de custeio.

§ 1º. À Mantenedora reserva-se a administração orçamentária da Faculdade podendo delegá-la no todo ou em parte, ao Diretor Geral, encaminhando mensalmente ao mesmo relatório circunstanciado de todas as receitas e despesas ocorridas no período.

§ 2º. Dependem da aprovação da Mantenedora a criação ou estruturação de órgãos complementares como núcleos, institutos, departamentos e assemelhados, bem como, as decisões dos órgãos colegiados, que importem aumento de despesas.

TÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 125. O presente Regimento pode ser modificado, quando houver conveniência para o ensino e para a administração da faculdade e sempre que não venha a colidir com a legislação em vigor, devendo ser submetido para aprovação do órgão competente do MEC.

Art. 126. A situação especial de estudantes convocados e incorporados às Forças Armadas, no que diz respeito a sua promoção e às provas a que se devem submeter, obedecer às normas da legislação especial respectiva, aplicando-se o presente Regimento apenas no que não contrariar as disposições da referida legislação.

Art. 127. Nenhum comunicado ou publicação oficial que envolva a responsabilidade da faculdade pode ser feito sem autorização prévia da Diretoria Geral.

Art. 128. Serão enviados, nas épocas próprias, relatórios sobre as atividades da Instituição à Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação, quando solicitado.



Art. 129. Os casos omissos são resolvidos pela Diretoria, observadas as normas legais vigentes, ad referendum do Conselho Superior.

Art. 130. Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho da Faculdade UNINEVES ouvindo as deliberações de sua mantenedora.



Anexo 2

Relatório de Demonstrativo Financeiro

RELATÓRIO DE DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

O presente relatório refere-se ao demonstrativo financeiro da Faculdade UNINEVES, de 2022 a 2026.

A Figura 1 apresenta o demonstrativo geral, as Figuras 2, 3, 4,5 e 6, dos anos 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026, respectivamente.

Figura 1 - Demonstrativo financeiro geral, do ano 2022 a 2026.

DRE	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2	CAGR	
Base Alunos	160	216	303	358	542	648	993	1.152	1.421	1.552	28,8%	Semestral
YoY	na			66%		81%		78%		35%	76,6%	Anual
Receita Líquida	0,3	0,4	0,6	0,7	1,3	1,6	2,9	3,6	7,1	7,7		
Pessoal	(0,4)	(0,5)	(0,4)	(0,4)	(0,5)	(0,6)	(1,0)	(1,2)	(2,2)	(2,4)		
<i>Docente</i>	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,7)	(0,8)	(1,6)	(1,7)		
<i>Administrativo</i>	(0,1)	(0,1)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,2)	(0,4)	(0,5)		
G&A Outros	(0,2)	(0,2)	(0,3)	(0,3)	(0,6)	(0,6)	(0,9)	(0,9)	(1,5)	(1,5)		
Imóveis	(0,2)	(0,2)	(0,3)	(0,3)	(0,4)	(0,4)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)		
Vendas e Marketing	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,2)	0,2	(0,2)	(0,2)	(0,3)		
PDD	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,2)	(0,3)	(0,6)	(0,6)		
EBITDA	(0,6)	(0,7)	(0,6)	(0,6)	(0,5)	(0,3)	0,4	0,5	1,9	2,2		
OPEX não recorrente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
EBITDA recorrente	(0,6)	(0,7)	(0,6)	(0,6)	(0,5)	(0,3)	0,4	0,5	1,9	2,2		
Receita Líquida	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Pessoal	-127,0%	-127,0%	-61,2%	-61,3%	-39,2%	-37,3%	-34,2%	-32,3%	-31,2%	-31,3%		
<i>Docente</i>	-83,0%	-83,0%	-52,0%	-52,0%	-30,0%	-28,0%	-25,0%	-23,0%	-22,0%	-22,0%		
<i>Administrativo</i>	-34,0%	-34,0%	-5,7%	-6,1%	-5,7%	-6,1%	-5,7%	-6,1%	-5,7%	-6,1%		
G&A Outros	-60,9%	-61,6%	-59,9%	-48,9%	-45,2%	-36,3%	-29,6%	-24,7%	-21,5%	-19,6%		
Imóveis	-51,3%	-45,5%	-59,4%	-50,2%	-33,0%	-26,8%	-20,0%	-16,4%	-9,1%	-8,4%		
Vendas e Marketing	-30,0%	-30,0%	-20,0%	-20,0%	-10,0%	-10,0%	6,0%	-6,0%	-3,0%	-4,0%		
PDD	-8,0%	-8,0%	-8,0%	-8,0%	-8,0%	-8,0%	-8,0%	-8,0%	-8,0%	-8,0%		
EBITDA	-177,2%	-172,1%	-108,5%	-88,4%	-35,4%	-18,3%	14,2%	12,6%	27,1%	28,6%		

(CAGR) Compound Annual Growth Rate - **Taxa de Crescimento Anual**

(YoY) Year over Year - **Ano após Ano**

(EBITDA) Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation – **Lucro Antes de Juros, Impostos e Depreciações**

Figura 2 - Demonstrativo financeiro anual. Ano 2023.

	2023.1	2023.2
Base de Alunos Ingressantes por Curso e Turma	120	90
Turmas Abertas por Curso (Semestre)	3	3
Base de Alunos Ingressantes por Curso	120	90
Evolução Ingressantes por Curso	257	317
Base de Alunos Total por Semestre	303	358
Ticket Médio Bruto	1.146	1.154
Ticket Médio Líquido	316	317
Deduções	(1.511.155)	(1.796.245)
Receita Líquida Total	575.591	681.637
Pessoal	(352.262)	(417.843)
Custo Docente	(299.307)	(354.451)
% da ROL	-52,0%	-52,0%
Custo Administrativo	(32.809)	(41.580)
% da ROL	-5,7%	-6,1%
Coordenação	(20.146)	(21.812)
% da ROL	-3,5%	-3,2%
G&A - Gerais e Administrativos	(686.699)	(675.174)
Imóveis	(389.872)	(360.126)
Aluguéis	(342.126)	(342.126)
m² unidade	24,86	24,86
R\$/m²	30,96	30,96
IPTU	(29.746)	-
Educacionais - Insumos	(18.000)	(18.000)
% ROL	-67,7%	-52,8%
Despesas Administrativas e Institucionais	(3.454)	(3.408)
% ROL	-0,6%	-0,5%
Educacionais - Materiais	(1.727)	(2.045)
% ROL	-0,3%	-0,3%
Educacionais - Convênios	(35.212)	(41.408)
Facilities	(125.010)	(123.506)
Energia Elétrica	(94.301)	(98.218)
Consumo por aluno (kwh/aluno)	303	358
Tarifa (kwh)	77,91	68,77
Água e Esgoto	(3.781)	(4.194)
Consumo por aluno (Litros/aluno)	303	358
Tarifa (litro)	90	85
Manutenção e Reparos	(26.928)	(21.094)
m² unidade	2,44	1,91
R\$/m²	1,79	1,40
Gente - Treinamentos	(2.878)	(3.408)
% PESSOAL	-0,5%	-0,5%
Informática e Telecom	(51.803)	(61.347)
% ROL	-1,5%	-1,5%
Serviços de Terceiros - Contratos	(59.477)	(59.477)
Serviços Limpeza e Higiene	(57.240)	(57.240)
Serviços Climatização Digitalização e Detetização	(2.237)	(2.237)
m² unidade	0,2	0,2
Serviços Segurança e Vigilância	-	-
Serviços de Terceiros e Viagens	(17.268)	(20.449)
% ROL	-3,0%	-3,0%
Vendas e Marketing	(115.118)	(136.327)
% ROL	-20,0%	-20,0%
PDD	(46.047)	(54.531)
% da ROL	-8,0%	-8,0%
EBITDA	(624.535)	(602.238)
EBITDA (%)	-108,5%	-88,4%

Figura 3 - Demonstrativo financeiro anual. Ano 2024

	2024.1	2024.2
Base de Alunos Ingressantes por Curso e Turma	185	165
Turmas Abertas por Curso (Semestre)	7	5
Base de Alunos Ingressantes por Curso	225	165
Evolução Ingressantes por Curso	515	628
Base de Alunos Total por Semestre	542	648
Ticket Médio Bruto	1.349	1.383
Ticket Médio Líquido	392	404
Deduções	(3.114.596)	(3.801.948)
Receita Líquida Total	1.275.004	1.571.994
Pessoal	(499.802)	(586.354)
Custo Docente	(382.501)	(440.158)
% da ROL	-30,0%	-28,0%
Custo Administrativo	(72.675)	(95.892)
% da ROL	-5,7%	-6,1%
Coordenação	(44.625)	(50.304)
% da ROL	-3,5%	-3,2%
G&A - Gerais e Administrativos	(996.870)	(990.899)
Imóveis	(483.435)	(448.911)
Aluguéis	(420.911)	(420.911)
m² unidade	26,36	26,36
R\$/m²	38,08	38,08
IPTU	(34.524)	-
Educacionais - Insumos	(28.000)	(28.000)
% ROL	-37,9%	-28,6%
Despesas Administrativas e Institucionais	(7.650)	(7.860)
% ROL	-0,6%	-0,5%
Educacionais - Materiais	(3.825)	(4.716)
% ROL	-0,3%	-0,3%
Educacionais - Convênios	(64.965)	(68.062)
Facilities	(169.199)	(159.995)
Energia Elétrica	(121.529)	(121.529)
Consumo por aluno (kwh/aluno)	542	648
Tarifa (kwh)	56,17	47,02
Água e Esgoto	(5.189)	(5.189)
Consumo por aluno (Litros/aluno)	542	648
Tarifa (litro)	69	58
Manutenção e Reparos	(42.482)	(33.277)
m² unidade	3,84	3,01
R\$/m²	2,44	1,91
Gente - Treinamentos	(3.825)	(4.716)
% PESSOAL	-0,3%	-0,3%
Informática e Telecom	(114.750)	(141.479)
% ROL	-1,5%	-1,5%
Serviços de Terceiros - Contratos	(123.720)	(123.720)
Serviços Limpeza e Higiene	(60.674)	(60.674)
Serviços Climatização Digitalização e Detetização	(2.371)	(2.371)
m² unidade	0,2	0,2
Serviços Segurança e Vigilância	(60.674)	(60.674)
Serviços de Terceiros e Viagens	(25.500)	(31.440)
% ROL	-2,0%	-2,0%
Vendas e Marketing	(127.500)	(157.199)
% ROL	-10,0%	-10,0%
PDD	(102.000)	(125.759)
% da ROL	-8,0%	-8,0%
EBITDA	(451.168)	(288.218)
EBITDA (%)	-35,4%	-18,3%

Figura 4 - Demonstrativo financeiro anual. Ano 2025

	2025.1	2025.2
Base de Alunos Ingressantes por Curso e Turma	345	290
Turmas Abertas por Curso (Semestre)	11	8
Base de Alunos Ingressantes por Curso	425	290
Evolução Ingressantes por Curso	982	1.152
Base de Alunos Total por Semestre	993	1.152
Ticket Médio Bruto	1.721	1.806
Ticket Médio Líquido	494	517
Deduções	(7.309.571)	(8.907.985)
Receita Líquida Total	2.940.872	3.574.570
Pessoal	(1.005.778)	(1.154.586)
Custo Docente	(735.218)	(822.151)
% da ROL	-25,0%	-23,0%
Custo Administrativo	(167.630)	(218.049)
% da ROL	-5,7%	-6,1%
Coordenação	(102.931)	(114.386)
% da ROL	-3,5%	-3,2%
G&A - Gerais e Administrativos	(1.457.886)	(1.468.342)
Imóveis	(670.107)	(624.708)
Aluguéis	(586.708)	(586.708)
m² unidade	27,94	27,94
R\$/m²	53,09	53,09
IPTU	(45.399)	-
Educacionais - Insumos	(38.000)	(38.000)
% ROL	-22,8%	-17,5%
Despesas Administrativas e Institucionais	(17.645)	(17.873)
% ROL	-0,6%	-0,5%
Educacionais - Materiais	(8.823)	(10.724)
% ROL	-0,3%	-0,3%
Educacionais - Convênios	(96.277)	(102.211)
Facilities	(233.922)	(217.078)
Energia Elétrica	(149.784)	(149.784)
Consumo por aluno (kwh/aluno)	993	1.152
Tarifa (kwh)	37,81	32,58
Água e Esgoto	(6.396)	(6.396)
Consumo por aluno (Litros/aluno)	993	1.152
Tarifa (litro)	47	40
Manutenção e Reparos	(77.742)	(60.898)
m² unidade	7,03	5,51
R\$/m²	3,84	3,01
Gente - Treinamentos	(5.882)	(7.149)
% PESSOAL	-0,2%	-0,2%
Informática e Telecom	(264.679)	(321.711)
% ROL	-1,5%	-1,5%
Serviços de Terceiros - Contratos	(131.143)	(131.143)
Serviços Limpeza e Higiene	(64.315)	(64.315)
Serviços Climatização Digitalização e Detetização	(2.513)	(2.513)
m² unidade	0,2	0,2
Serviços Segurança e Vigilância	(64.315)	(64.315)
Serviços de Terceiros e Viagens	(29.409)	(35.746)
% ROL	-1,0%	-1,0%
Vendas e Marketing	176.452	(214.474)
% ROL	6,0%	-6,0%
PDD	(235.270)	(285.966)
% da ROL	-8,0%	-8,0%
EBITDA	418.391	451.202
EBITDA (%)	14,2%	12,6%

Figura 5 - Demonstrativo financeiro anual. Ano 2026

	2026.1	2026.2
Base de Alunos Ingressantes por Curso e Turma	350	290
Turmas Abertas por Curso (Semestre)	12	8
Base de Alunos Ingressantes por Curso	425	290
Evolução Ingressantes por Curso	1.421	1.552
Base de Alunos Total por Semestre	1.421	1.552
Ticket Médio Bruto	2.264	2.288
Ticket Médio Líquido	835	826
Deduções	(12.186.012)	(13.609.697)
Receita Líquida Total	7.118.525	7.693.360
Pessoal	(2.220.980)	(2.408.022)
Custo Docente	(1.566.075)	(1.692.539)
% da ROL	-22,0%	-22,0%
Custo Administrativo	(405.756)	(469.295)
% da ROL	-5,7%	-6,1%
Coordenação	(249.148)	(246.188)
% da ROL	-3,5%	-3,2%
G&A - Gerais e Administrativos	(2.182.842)	(2.159.542)
Imóveis	(779.339)	(731.897)
Aluguéis	(649.897)	(649.897)
m² unidade	29,61	29,61
R\$/m²	58,80	58,80
IPTU	(47.442)	-
Educacionais - Insumos	(82.000)	(82.000)
% ROL	-10,9%	-9,5%
Despesas Administrativas e Institucionais	(42.711)	(38.467)
% ROL	-0,6%	-0,5%
Educacionais - Materiais	(21.356)	(23.080)
% ROL	-0,3%	-0,3%
Educacionais - Convênios	(157.980)	(158.683)
Facilities	(316.356)	(283.681)
Energia Elétrica	(158.771)	(158.771)
Consumo por aluno (kwh/aluno)	1.421	1.552
Tarifa (kwh)	28,00	25,65
Água e Esgoto	(6.779)	(6.779)
Consumo por aluno (Litros/aluno)	1.421	1.552
Tarifa (litro)	35	32
Manutenção e Reparos	(150.805)	(118.131)
m² unidade	13,65	10,69
R\$/m²	7,03	5,51
Gente - Treinamentos	(14.237)	(15.387)
% PESSOAL	-0,2%	-0,2%
Informática e Telecom	(640.667)	(692.402)
% ROL	-1,5%	-1,5%
Serviços de Terceiros - Contratos	(139.011)	(139.011)
Serviços Limpeza e Higiene	(68.174)	(68.174)
Serviços Climatização Digitalização e Detetização	(2.664)	(2.664)
m² unidade	0,2	0,2
Serviços Segurança e Vigilância	(68.174)	(68.174)
Serviços de Terceiros e Viagens	(71.185)	(76.934)
% ROL	-1,0%	-1,0%
Vendas e Marketing	(213.556)	(307.734)
% ROL	-3,0%	-4,0%
PDD	(569.482)	(615.469)
% da ROL	-8,0%	-8,0%
EBITDA	1.931.665	2.202.593
EBITDA (%)	27,1%	28,6%



Anexo 3

Relatório de Demonstrativo Financeiro CAPEX

GESTÃO DE RECURSOS

CAPEX 2022 – 2026

	CAPEX INICIAL	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.2	2025.1	2025.2	2026.1	2026.2
CAPEX TOTAL	45.500	4.266.275	1.205.169	-	205.000	-	436.500	-	867.800	-	66.000
IEE (Infraestrutura e Edificações)	45.500	4.266.275	71.462	-	75.000	-	105.000	-	240.000	-	-
Recursos Pedagógicos	-	-	841.784	-	87.000	-	251.500	-	495.800	-	54.000
TI	-	-	251.923	-	35.000	-	65.000	-	120.000	-	12.000
Segurança	-	-	40.000	-	8.000	-	15.000	-	12.000	-	-
Capex Manutenção	-	-	24.400	-	26.000	-	30.000	-	34.000	-	64.000
IEE (Infraestrutura e Edificações)	45.500	4.266.275	71.462	-	75.000	-	105.000	-	240.000	-	-
Projeto de Arquitetura	37.000	-	-	-	10.000	-	30.000	-	50.000	-	-
Projeto de Comunicação Visual	8.500	-	-	-	5.000	-	5.000	-	10.000	-	-
Obra Civil e Acessibilidade	-	4.076.876	-	-	50.000	-	30.000	-	50.000	-	-
Climatização	-	189.398	-	-	-	-	30.000	-	80.000	-	-
Comunicação Visual	-	-	71.462	-	10.000	-	10.000	-	50.000	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Pedagógicos	-	-	841.784	-	87.000	-	251.500	-	495.800	-	54.000
Biblioteca	-	-	22.261	-	28.000	-	56.000	-	98.000	-	24.000
Laboratório	-	-	-	-	42.000	-	120.000	-	350.000	-	18.000
Móveis e Utensílios	-	-	624.457	-	12.000	-	63.500	-	9.800	-	12.000
Recursos Audiovisuais	-	-	195.066	-	5.000	-	12.000	-	38.000	-	-
TI	-	-	251.923	-	35.000	-	65.000	-	120.000	-	12.000
Equipamentos, Sistemas e Softwares	-	-	251.923	-	35.000	-	65.000	-	120.000	-	12.000
Segurança	-	-	40.000	-	8.000	-	15.000	-	12.000	-	-
Segurança Patrimonial (CFTV)	-	-	40.000	-	8.000	-	15.000	-	12.000	-	-
Capex Manutenção	-	-	24.400	-	26.000	-	30.000	-	34.000	-	64.000
	-	-	24.400	-	26.000	-	30.000	-	34.000	-	64.000